



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LOA

---

- LOA - LEI Nº 1.521, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 081 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, VÁLIDA POR DOIS ANOS, A AUTO POSTO SUPER MAIS GBI LTDA
- PORTARIA Nº 082 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE A LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA VÁLIDA POR DOIS ANOS, A CLARO S. A.
- PORTARIA Nº 083 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE A LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA VÁLIDA POR DOIS ANOS, A CLARO S. A.
- PORTARIA Nº 084 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - RETIFICA A PORTARIA 061/2022 QUE CONCEDE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA VÁLIDA POR DOIS ANOS, A GB IMOBILIÁRIA LTDA
- PORTARIA Nº 085 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA VÁLIDA POR DOIS ANOS, A AGROAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- PORTARIA Nº 1272 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - REPROGRAMAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1273 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1274 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1275 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1276 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1277 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1278 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - REPROGRAMAÇÃO FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 93 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
- PORTARIA Nº 94 DE 26 DEZEMBRO DE 2022
- PORTARIA Nº 95 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012-22PP-PMG

## RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-22PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 11926.843000/1210-04 E Nº 11926.843000/1200-02.

## CONTRATOS

---

### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001-21CR-AO-FMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, E NATÁLIA BRITO FERNANDES
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 002-21CR-AE-FMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, E XAVIER OLIVEIRA LTDA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023 -



**Lei 1.521/2022**

Administração:  
**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4301

**LEI Nº 1.521, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

***“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de GUANAMBI, para o exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e com base nos Arts. 2º. a 8º. da Lei 4.320/64 e Art. 165 Parágrafo 9º da Constituição Federal, promulga a seguinte Lei:

**Título I****DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º. – Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de GUANAMBI - Estado da Bahia, para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**Título II****DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****Capítulo I****DA ESTIMATIVA DA RECEITA****Da Receita Total**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

Art. 2º. – A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 356.524.173,00 (trezentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e três reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal, em R\$ 251.149.941,98 (duzentos e cinquenta e um milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

II – Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 105.374.231,02 (cento e cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e dois centavos).

Art. 3º. – As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 4º. – A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Resumo Geral da Receita (Anexo 2 da Lei 4.320/64).

**Capítulo II****DA FIXAÇÃO DA DESPESA****Da Despesa Total**

Art. 5º. – A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 356.524.173,00 (trezentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e três reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal, em R\$ R\$ 251.149.941,98 (duzentos e cinquenta e um milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

II – Orçamento da Seguridade Social, em R\$ R\$ 105.374.231,02 (cento e cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e dois centavos).

Art. 6º. – Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

**Capítulo III****DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

Art. 7º. – A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos VI, VII e IX desta Lei.

**Capítulo IV****DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO**

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I – decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei 4.320/64, efetivamente apurados em Balanço Patrimonial do exercício anterior;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64, considerando-se, ainda a tendência de arrecadação e suas respectivas fontes de recursos.

III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei, até o limite de 60% (sessenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

IV - Decorrentes de anulação de Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no inciso III, artigo 5º, da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000.

**Título III****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 9º – A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

Art. 10 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite legalmente permitido, nos termos do parágrafo 8º. do artigo 165 e inciso IV do art. 167 da Constituição Federal e Art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11 – O Prefeito Municipal publicará por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, juntamente com a sanção desta Lei.

Art. 12 – Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI – BA, em 16 de dezembro de 2022.**

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Orçamento 2023**

**Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)**

Fonte de Recurso	Valor	Valor
<b>Receitas Correntes.</b>		<b>340.665.076,76</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.752.550,74	
Contribuições	6.905.552,19	
Receita Patrimonial	2.072.237,16	
Receita de Serviços	4.351.885,18	
Transferências Correntes	271.174.626,30	
Outras Receitas Correntes	2.408.225,19	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>40.551.415,76</b>
Operações de Crédito	32.000.000,00	
Alienação de Bens	435.000,00	
Transferências de Capital	8.116.415,76	
Dedução da Receita Corrente	-24.692.319,52	
<b>TOTAL</b>		<b>356.524.173,00</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Legislativa	10.000.000,00
<b>Total</b>	<b>10.000.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Essencial à Justiça	1.469.634,52
Administração	18.930.510,00
Segurança Pública	7.564.493,29
Cultura	6.847.100,00
Direitos da Cidadania	174.000,00
Urbanismo	54.362.519,27
Saneamento	1.364.400,00
Gestão Ambiental	1.242.800,00
Agricultura	2.634.800,00
Indústria	2.656.600,00
Comércio e Serviços	15.317.300,00
Comunicações	126.260,00
Energia	100.000,00
Transporte	3.019.960,00
Desporto e Lazer	988.000,00
Encargos especiais	6.760.000,00
Reserva de Contingência	586.500,00
<b>Total</b>	<b>124.144.877,08</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI**

Saúde	98.273.461,02
<b>Total</b>	<b>98.273.461,02</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**

Educação	113.607.404,90
Encargos especiais	8.000,00
<b>Total</b>	<b>113.615.404,90</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Assistência Social	7.012.340,00
Habitação	173.660,00
Encargos especiais	6.000,00
<b>Total</b>	<b>7.192.000,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Assistência Social	88.430,00
<b>Total</b>	<b>88.430,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

Saneamento	3.210.000,00
<b>Total</b>	<b>3.210.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Orçamento 2023**

**Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)**

Quant. Registros: 26 Total Geral 356.524.173,00

Funções	Valor R\$
Legislativa	10.000.000,00
Essencial à Justiça	1.469.634,52
Administração	18.930.510,00
Segurança Pública	7.564.493,29
Assistência Social	7.100.770,00
Saúde	98.273.461,02
Educação	113.607.404,90
Cultura	6.847.100,00
Direitos da Cidadania	174.000,00
Urbanismo	54.362.519,27
Habituação	173.660,00
Saneamento	4.574.400,00
Gestão Ambiental	1.242.800,00
Agricultura	2.634.800,00
Indústria	2.656.600,00
Comércio e Serviços	15.317.300,00
Comunicações	126.260,00
Energia	100.000,00
Transporte	3.019.960,00
Desporto e Lazer	988.000,00
Encargos especiais	6.774.000,00
Reserva de Contingência	586.500,00
<b>Total</b>	<b>356.524.173,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

### Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2023  
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
<b>1-RECEITA CORRENTE</b>		<b>340.665.076,76</b>	<b>3-DESPESA CORRENTE</b>		<b>284.394.010,49</b>
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.752.550,74		31-DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	171.660.407,01	
12-Contribuições	6.905.552,19		32-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	428.600,00	
13-Receita Patrimonial	2.072.237,16		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.305.003,48	
16-Receita de Serviços	4.351.885,18				
17-Transferências Correntes	271.174.626,30				
19-Outras Receitas Correntes	2.408.225,19				
<b>Total</b>		<b>340.665.076,76</b>	<b>Total</b>		<b>284.394.010,49</b>
<b>2-RECEITA DE CAPITAL</b>		<b>40.551.415,76</b>	<b>4-DESPESA DE CAPITAL</b>		<b>71.543.662,51</b>
21-Operações de Crédito	32.000.000,00		44-INVESTIMENTOS	67.736.762,51	
22-Alienação de Bens	435.000,00		45-INVERSÕES FINANCEIRAS	257.900,00	
24-Transferências de Capital	8.116.415,76		46-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.549.000,00	
<b>Total</b>		<b>40.551.415,76</b>	<b>Total</b>		<b>71.543.662,51</b>
<b>7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>0,00</b>	<b>8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>Total</b>		<b>0,00</b>
<b>9-REDUTORA</b>		<b>-24.692.319,52</b>	<b>9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>586.500,00</b>
97-Dedução da Receita Corrente	-24.692.319,52		99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 586.500,00	
<b>Total</b>		<b>-24.692.319,52</b>	<b>Total</b>		<b>586.500,00</b>
<b>Total da RECEITA</b>		<b>356.524.173,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>		<b>356.524.173,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**EXERCÍCIO DE 2023**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
		340.665.076,76	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes.
	53.752.550,74		1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
49.958.600,39			1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos
17.056.955,06			1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio
12.808.126,53			1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
6.199.311,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
6.199.311,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	1500 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
6.102.055,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
6.102.055,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	1500 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
30.000,00			1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas
30.000,00			1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	1500 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas
46.760,53			1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora
46.760,53			1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	1500 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora
110.000,00			1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa
110.000,00			1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	1500 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa
320.000,00			1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa
320.000,00			1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	1500 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa
4.248.828,53			1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
4.200.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
4.200.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	1500 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
32.500,00			1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
32.500,00			1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	1500 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
2.978,98			1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas
2.978,98			1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	1500 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas
1.276,40			1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora
1.276,40			1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	1500 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora
6.222,00			1.1.1.2.53.0.7.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa
6.222,00			1.1.1.2.53.0.7.00.00.00	1500 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa
5.851,15			1.1.1.2.53.0.8.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa
5.851,15			1.1.1.2.53.0.8.00.00.00	1500 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa
9.119.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
9.119.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
4.119.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
4.119.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
4.119.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	1500 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
5.000.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
5.000.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
5.000.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	1500 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
23.782.645,33			1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
23.782.645,33			1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços
23.782.645,33			1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
19.011.020,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
19.011.020,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	1500 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
3.580.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Simples Nacional
3.580.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	1500 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Simples Nacional
1.000.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
1.000.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	1500 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
145.038,24			1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas
145.038,24			1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	1500 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas
39.291,41			1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros de Mora
39.291,41			1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	1500 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros de Mora
5.106,66			1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas da Dívida Ativa
5.106,66			1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	1500 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas da Dívida Ativa
2.189,02			1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros de Mora da Dívida Ativa
2.189,02			1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	1500 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros de Mora da Dívida Ativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**EXERCÍCIO DE 2023**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
3.788.950,35			1.1.2.0.00.0.00.00.00		Taxas
3.414.649,29			1.1.2.1.00.0.00.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
3.360.144,12			1.1.2.1.01.0.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
136.138,32			1.1.2.1.01.0.1.01.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
136.138,32			1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	1501	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
100.011,00			1.1.2.1.01.0.1.02.00.00		Taxa de Serviços Cadastrais
100.011,00			1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	1501	Taxa de Serviços Cadastrais
2.025.000,00			1.1.2.1.01.0.1.03.00.00		Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF
2.025.000,00			1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	1501	Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF
1.235,16			1.1.2.1.01.0.1.04.00.00		Taxa de Publicidade Comercial
1.235,16			1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	1501	Taxa de Publicidade Comercial
209.000,00			1.1.2.1.01.0.1.05.00.00		Taxa de Licença para Execução de Obras - Alvará
209.000,00			1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	1501	Taxa de Licença para Execução de Obras - Alvará
102.016,00			1.1.2.1.01.0.1.06.00.00		Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço Público
102.016,00			1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	1501	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço Público
120.016,00			1.1.2.1.01.0.1.07.00.00		Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Habite-se
120.016,00			1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	1501	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Habite-se
5.016,00			1.1.2.1.01.0.1.08.00.00		Taxa de apreensão, depósito ou liberação de animais
5.016,00			1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	1501	Taxa de apreensão, depósito ou liberação de animais
320.000,00			1.1.2.1.01.0.1.99.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
320.000,00			1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	1501	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
235.323,36			1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
235.323,36			1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	1501	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
15.222,71			1.1.2.1.01.0.5.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas
15.222,71			1.1.2.1.01.0.5.00.00.00	1501	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas
15.747,23			1.1.2.1.01.0.6.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora
15.747,23			1.1.2.1.01.0.6.00.00.00	1501	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora
20.402,34			1.1.2.1.01.0.7.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa
20.402,34			1.1.2.1.01.0.7.00.00.00	1501	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa
55.016,00			1.1.2.1.01.0.8.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa
55.016,00			1.1.2.1.01.0.8.00.00.00	1501	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa
54.505,17			1.1.2.1.04.0.0.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
52.500,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
52.500,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	1501	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
2.005,17			1.1.2.1.04.0.5.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas
2.005,17			1.1.2.1.04.0.5.00.00.00	1501	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas
374.301,06			1.1.2.2.00.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
373.121,95			1.1.2.2.01.0.00.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral
10.250,35			1.1.2.2.01.0.1.01.00.00		Taxa de Cemitérios
10.250,35			1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	1501	Taxa de Cemitérios
8.380,68			1.1.2.2.01.0.1.02.00.00		Taxa de Limpeza Pública
8.380,68			1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	1501	Taxa de Limpeza Pública
308.528,80			1.1.2.2.01.0.1.99.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços
308.528,80			1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	1501	Outras Taxas pela Prestação de Serviços
39.997,82			1.1.2.2.01.0.3.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa
39.997,82			1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	1501	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa
1.649,70			1.1.2.2.01.0.5.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas
1.649,70			1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	1501	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas
1.015,20			1.1.2.2.01.0.6.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora
1.015,20			1.1.2.2.01.0.6.00.00.00	1501	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora
1.649,70			1.1.2.2.01.0.7.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas da Dívida Ativa
1.649,70			1.1.2.2.01.0.7.00.00.00	1501	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas da Dívida Ativa
1.649,70			1.1.2.2.01.0.8.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora da Dívida Ativa
1.649,70			1.1.2.2.01.0.8.00.00.00	1501	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora da Dívida Ativa
1.179,11			1.1.2.2.02.0.0.00.00.00		Emolumentos e Custas Judiciais
1.179,11			1.1.2.2.02.0.1.00.00.00		Emolumentos e Custas Judiciais - Principal
1.179,11			1.1.2.2.02.0.1.00.00.00	1501	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal
5.000,00			1.1.3.0.00.0.00.00.00		Contribuição de Melhoria
5.000,00			1.1.3.1.00.0.00.00.00		Contribuição de Melhoria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**EXERCÍCIO DE 2023**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
5.000,00			1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	
5.000,00			1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	
5.000,00			1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	1751
6.905.552,19	6.905.552,19		1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
6.905.552,19			1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
6.905.552,19			1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
6.905.552,19			1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
6.905.552,19			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	
6.905.552,19			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1751
2.072.237,16	2.072.237,16		1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
2.072.237,16			1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
2.072.237,16			1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
2.072.237,16			1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
950.016,00			1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	
950.016,00			1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	
950.016,00			1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1540
417.812,03			1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados a Saúde	
60.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - FMS - Aplic 15%	
60.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - FMS - Aplic 15%	1501
350.016,00			1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf SUS Federal	
350.016,00			1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf SUS Federal	1600
2.796,03			1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Vinc à Saúde - CONV Federal	
2.796,03			1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Vinc à Saúde - CONV Federal	1631
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Vinc à Saúde - CONV Estadual	
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Vinc à Saúde - CONV Estadual	1632
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Estadual	
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Estadual	1621
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Operação de crédito vinculadas Saúde	
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Operação de crédito vinculadas Saúde	1634
184.433,07			1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados à Assistência Social	
150.018,00			1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência FNAS	
150.018,00			1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência FNAS	1660
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Tesouro	
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Tesouro	1501
1.399,07			1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Assist Social - CONV	
1.399,07			1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Assist Social - CONV	1665
30.016,00			1.3.2.1.01.0.1.54.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Rec. Vinc. à Assist.Social Estado	
30.016,00			1.3.2.1.01.0.1.54.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Rec. Vinc. à Assist.Social Estado	1661
64.691,00			1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Vinculados	
1.225,64			1.3.2.1.01.0.1.56.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	
1.225,64			1.3.2.1.01.0.1.56.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1750
40.465,36			1.3.2.1.01.0.1.56.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	
40.465,36			1.3.2.1.01.0.1.56.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1704
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	1700
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Operação de crédito	
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Operação de crédito	1754
350.018,00			1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	
350.018,00			1.3.2.1.01.0.1.57.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	
350.018,00			1.3.2.1.01.0.1.57.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	1501
105.267,06			1.3.2.1.01.0.1.59.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Fontes Vinculadas a Educação	
62.016,00			1.3.2.1.01.0.1.59.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	
62.016,00			1.3.2.1.01.0.1.59.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	1550
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.59.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Federal	
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.59.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Federal	1570
26.419,52			1.3.2.1.01.0.1.59.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários Outros recursos do FNDE	
26.419,52			1.3.2.1.01.0.1.59.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários Outros recursos do FNDE	1569
2.736,54			1.3.2.1.01.0.1.59.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio ESTADO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**EXERCÍCIO DE 2023**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
2.736,54			1.3.2.1.01.0.1.59.06.00	1571	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio ESTADO
5.016,00			1.3.2.1.01.0.1.59.07.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNAE
5.016,00			1.3.2.1.01.0.1.59.07.00	1552	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNAE
5.016,00			1.3.2.1.01.0.1.59.08.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNAT
5.016,00			1.3.2.1.01.0.1.59.08.00	1553	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNAT
1.063,00			1.3.2.1.01.0.1.59.09.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PDDE
1.063,00			1.3.2.1.01.0.1.59.09.00	1551	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PDDE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.59.10.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Operação de crédito vinculadas Educação
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.59.10.00	1574	Remuneração de Depósitos Bancários - Operação de crédito vinculadas Educação
	4.351.885,18		1.6.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita de Serviços
4.351.885,18			1.6.9.0.00.0.0.00.00.00		Outros Serviços
4.351.885,18			1.6.9.0.00.0.0.00.00.00		Outros Serviços
4.351.885,18			1.6.9.9.99.0.0.00.00.00		Outros Serviços
4.351.885,18			1.6.9.9.99.0.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal
4.351.885,18			1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	1501	Outros Serviços - Principal
	271.174.626,30		1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências Correntes
173.137.252,96			1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
91.120.655,52			1.7.1.1.00.0.0.00.00.00		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
90.850.194,15			1.7.1.1.51.0.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
85.020.015,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
85.020.015,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
85.020.015,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	1500	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
5.830.179,15			1.7.1.1.51.2.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
5.830.179,15			1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	1500	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
21.561,37			1.7.1.1.52.0.0.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
21.561,37			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
21.561,37			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1500	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
248.900,00			1.7.1.1.98.0.0.00.00.00		Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União
52.500,00			1.7.1.1.98.0.1.02.00.00		Demais Transferências da união
52.500,00			1.7.1.1.98.0.1.02.00.00	1501	Demais Transferências da união
98.200,00			1.7.1.1.98.0.1.03.00.00		AFM - Auxílio Financeiro os Municípios
98.200,00			1.7.1.1.98.0.1.03.00.00	1501	AFM - Auxílio Financeiro os Municípios
98.200,00			1.7.1.1.98.0.1.04.00.00		AFM - Auxílio Financeiro os Municípios - COVID-19
98.200,00			1.7.1.1.98.0.1.04.00.00	1501	AFM - Auxílio Financeiro os Municípios - COVID-19
2.203.634,64			1.7.1.2.00.0.0.00.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
1.698.634,64			1.7.1.2.52.0.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
1.698.634,64			1.7.1.2.52.4.0.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
1.698.634,64			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
1.698.634,64			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	1704	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
505.000,00			1.7.1.2.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
505.000,00			1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	1749	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
44.357.665,75			1.7.1.3.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
44.357.665,75			1.7.1.3.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
13.522.858,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
620.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00.00		Incentivo para Ações Estratégicas
620.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	1600	Incentivo para Ações Estratégicas
820.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00.00		Incentivo Financeiro da APS - Desempenho
820.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	1600	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho
6.194.916,00			1.7.1.3.50.1.1.03.00.00		Agente Comunitário de Saúde
6.194.916,00			1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	1604	Agente Comunitário de Saúde
4.533.012,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00.00		Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada
4.533.012,00			1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	1600	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada
150.000,00			1.7.1.3.50.1.1.05.00.00		CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS
150.000,00			1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	1602	CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS
445.842,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00.00		Programa de Informatização da APS
445.842,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	1600	Programa de Informatização da APS
38.070,00			1.7.1.3.50.1.1.07.00.00		Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde
38.070,00			1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	1600	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**EXERCÍCIO DE 2023**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
200.000,00			1.7.1.3.50.1.1.08.00.00		Transferência Vigilância em SAÚDE
200.000,00			1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	1600	Transferência Vigilância em SAÚDE
521.018,00			1.7.1.3.50.1.1.99.00.00		Outras Transf. do Sus - Atenção Básica
521.018,00			1.7.1.3.50.1.1.99.00.00	1600	Outras Transf. do Sus - Atenção Básica
26.525.110,98			1.7.1.3.50.2.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada
5.979.515,20			1.7.1.3.50.2.1.01.00.00		FAEC - NEFROLOGIA
5.979.515,20			1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	1600	FAEC - NEFROLOGIA
13.142.969,30			1.7.1.3.50.2.1.02.00.00		Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC
13.142.969,30			1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	1600	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC
1.500.000,00			1.7.1.3.50.2.1.03.00.00		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1.500.000,00			1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	1600	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2.000.000,00			1.7.1.3.50.2.1.04.00.00		SAMU 192
2.000.000,00			1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	1600	SAMU 192
150.000,00			1.7.1.3.50.2.1.05.00.00		CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES
150.000,00			1.7.1.3.50.2.1.05.00.00	1602	CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES
3.752.626,48			1.7.1.3.50.2.1.99.00.00		Outras Transf. do Sus - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.752.626,48			1.7.1.3.50.2.1.99.00.00	1600	Outras Transf. do Sus - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
2.965.818,82			1.7.1.3.50.3.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
302.699,50			1.7.1.3.50.3.1.01.00.00		Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas
302.699,50			1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	1600	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas
2.301.936,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00.00		Repasse Agentes de Combate às Endemias
2.301.936,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	1604	Repasse Agentes de Combate às Endemias
58.668,32			1.7.1.3.50.3.1.03.00.00		Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
58.668,32			1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	1600	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
152.515,00			1.7.1.3.50.3.1.04.00.00		Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle Das DST/AIDS e Hepatites Virais
152.515,00			1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	1600	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle Das DST/AIDS e Hepatites Virais
150.000,00			1.7.1.3.50.3.1.99.00.00		Outras Transf. do Sus - Vigilância Em Saúde
150.000,00			1.7.1.3.50.3.1.99.00.00	1600	Outras Transf. do Sus - Vigilância Em Saúde
702.877,95			1.7.1.3.50.4.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
702.877,95			1.7.1.3.50.4.1.01.00.00		Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
702.877,95			1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	1600	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
641.000,00			1.7.1.3.50.9.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas
141.000,00			1.7.1.3.50.9.1.01.00.00		(COVID-19) - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional
141.000,00			1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	1602	(COVID-19) - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional
500.000,00			1.7.1.3.50.9.1.99.00.00		Transf. do SUS - Outros Programas Financiados por Transf. do Fundo a Fundo.
500.000,00			1.7.1.3.50.9.1.99.00.00	1600	Transf. do SUS - Outros Programas Financiados por Transf. do Fundo a Fundo.
3.674.506,76			1.7.1.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
1.836.248,31			1.7.1.4.50.0.0.00.00.00		Transferências do Salário-Educação
1.836.248,31			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal
1.836.248,31			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	1550	Transferências do Salário-Educação - Principal
22.937,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
22.937,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
22.937,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	1551	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
1.341.096,47			1.7.1.4.52.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
1.341.096,47			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
1.341.096,47			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	1552	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
472.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
472.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
472.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	1553	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
1.112,49			1.7.1.4.55.0.0.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA
1.112,49			1.7.1.4.55.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal
1.112,49			1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	1569	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**EXERCÍCIO DE 2023**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
1.112,49			1.7.1.4.56.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	
1.112,49			1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	
1.112,49			1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	1569
26.992.500,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	
7.980.500,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	
7.980.500,00			1.7.1.5.50.0.2.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	
7.980.500,00			1.7.1.5.50.0.2.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	1542
18.912.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	
18.912.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	
18.912.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	1541
100.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	
100.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	
100.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	1543
1.655.422,93			1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1.655.422,93			1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
55.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	
55.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	1660
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transferência FNAS - COVID EPis	
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transferência FNAS - COVID EPis	1660
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transferência FNAS - COVID Alimentos	
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transferência FNAS - COVID Alimentos	1660
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transferência FNAS - COVID Acolhimento	
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transferência FNAS - COVID Acolhimento	1660
49.823,06			1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Componente - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	
49.823,06			1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Componente - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	1660
201.375,00			1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	Componente - Piso Básico Fixo	
201.375,00			1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	Componente - Piso Básico Fixo	1660
71.173,98			1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
71.173,98			1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	1660
210.018,00			1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	Programa Auxílio Brasil - PAB	
210.018,00			1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	Programa Auxílio Brasil - PAB	1660
200.000,00			1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Piso Básico Variável - SCFV	
200.000,00			1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Piso Básico Variável - SCFV	1660
78.000,00			1.7.1.6.50.0.1.11.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - CREAS	
78.000,00			1.7.1.6.50.0.1.11.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - CREAS	1660
78.000,00			1.7.1.6.50.0.1.12.00.00	Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I	
78.000,00			1.7.1.6.50.0.1.12.00.00	Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I	1660
682.032,89			1.7.1.6.50.0.1.99.00.00	Outras Receitas Programas do FNAS	
682.032,89			1.7.1.6.50.0.1.99.00.00	Outras Receitas Programas do FNAS	1660
376.750,00			1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
50.000,00			1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	
50.000,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	
50.000,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1631
50.000,00			1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	
50.000,00			1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	
50.000,00			1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1570
106.750,00			1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	
106.750,00			1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	
106.750,00			1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	1665
170.000,00			1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
170.000,00			1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1700
2.756.117,36			1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
475.000,00			1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
475.000,00			1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
475.000,00			1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	1706
2.281.117,36			1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**EXERCÍCIO DE 2023**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
2.281.117,36			1.7.1.9.99.0.1.09.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
2.281.117,36			1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	1501	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
42.537.373,34			1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
38.532.209,37			1.7.2.1.00.0.0.00.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
29.500.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00.00		Cota-Parte do ICMS
29.500.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal
29.500.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	1500	Cota-Parte do ICMS - Principal
8.750.018,90			1.7.2.1.51.0.0.00.00.00		Cota-Parte do IPVA
8.750.018,90			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal
8.750.018,90			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1500	Cota-Parte do IPVA - Principal
170.016,11			1.7.2.1.52.0.0.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios
170.016,11			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
170.016,11			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	1500	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
112.174,36			1.7.2.1.53.0.0.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
112.174,36			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
112.174,36			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	1750	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
62.500,00			1.7.2.2.00.0.0.00.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
62.500,00			1.7.2.2.51.0.0.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM
62.500,00			1.7.2.2.51.0.1.00.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal
62.500,00			1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	1708	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal
2.383.286,51			1.7.2.3.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
2.383.286,51			1.7.2.3.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
414.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00		Incentivo Estadual - PSF
414.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	1621	Incentivo Estadual - PSF
650.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00		SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Estado
650.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	1621	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Estado
1.169.286,51			1.7.2.3.50.0.1.03.00.00		Laboratório Central da Bahia - LACEN
1.169.286,51			1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	1621	Laboratório Central da Bahia - LACEN
150.000,00			1.7.2.3.50.0.1.99.00.00		Outras Transferências do Fundo Estadual de Saúde
150.000,00			1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	1621	Outras Transferências do Fundo Estadual de Saúde
1.066.963,46			1.7.2.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
135.000,00			1.7.2.4.01.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União
135.000,00			1.7.2.4.01.0.1.01.00.00		Outras transferências de convênio ESTADO
135.000,00			1.7.2.4.01.0.1.01.00.00	1701	Outras transferências de convênio ESTADO
50.000,00			1.7.2.4.50.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS
50.000,00			1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
50.000,00			1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	1632	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
881.963,46			1.7.2.4.51.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação
881.963,46			1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
881.963,46			1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	1571	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
492.414,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
492.414,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
229.911,54			1.7.2.9.51.0.1.01.00.00		Piso Básico Variável - SCFV
229.911,54			1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	1661	Piso Básico Variável - SCFV
170.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.00.00		Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS
170.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	1661	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS
48.276,99			1.7.2.9.51.0.1.03.00.00		Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I
48.276,99			1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	1661	Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I
10.412,15			1.7.2.9.51.0.1.04.00.00		Benefícios Eventuais
10.412,15			1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	1661	Benefícios Eventuais
33.813,32			1.7.2.9.51.0.1.99.00.00		Outras Transferências do FEAS
33.813,32			1.7.2.9.51.0.1.99.00.00	1661	Outras Transferências do FEAS
55.500.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas
55.500.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
55.500.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
55.500.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
55.500.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	1540	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**EXERCÍCIO DE 2023**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
	2.408.225,19		1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes
690.267,19			1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
690.267,19			1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
40.267,19			1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
10.575,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
10.575,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	1501 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
22.725,39			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
22.725,39			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	1501 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
2.292,66			1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas
2.292,66			1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	1501 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas
2.292,66			1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora
2.292,66			1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	1501 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora
1.196,03			1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas da Dívida Ativa
1.196,03			1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	1501 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas da Dívida Ativa
1.185,45			1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora da Dívida Ativa
1.185,45			1.9.1.1.07.0.8.00.00.00	1501 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora da Dívida Ativa
650.000,00			1.9.1.1.14.0.0.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB
650.000,00			1.9.1.1.14.0.0.00.00.00	1752 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB
62.958,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
9.008,00			1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações
9.008,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações
2.004,00			1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações - FMS
2.004,00			1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	1501 Outras Indenizações - FMS
1.000,00			1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	Outras Indenizações - FNS
1.000,00			1.9.2.1.99.0.1.02.00.00	1600 Outras Indenizações - FNS
1.000,00			1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	Outras Indenizações - FMAS
1.000,00			1.9.2.1.99.0.1.03.00.00	1501 Outras Indenizações - FMAS
1.000,00			1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	Outras Indenizações - FEAS
1.000,00			1.9.2.1.99.0.1.04.00.00	1661 Outras Indenizações - FEAS
1.000,00			1.9.2.1.99.0.1.05.00.00	Outras Indenizações - FNAS
1.000,00			1.9.2.1.99.0.1.05.00.00	1660 Outras Indenizações - FNAS
2.004,00			1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	Outras Indenizações - PM
2.004,00			1.9.2.1.99.0.1.06.00.00	1501 Outras Indenizações - PM
1.000,00			1.9.2.1.99.0.1.07.00.00	Outras Indenizações - FME
1.000,00			1.9.2.1.99.0.1.07.00.00	1501 Outras Indenizações - FME
53.950,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições
53.950,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições
5.250,00			1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições - FMS-02
5.250,00			1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	1501 Outras Restituições - FMS-02
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições - PME
2.000,00			1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	1501 Outras Restituições - PME
1.500,00			1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições - FNS-14
1.500,00			1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	1600 Outras Restituições - FNS-14
1.000,00			1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituições - FNAS
1.000,00			1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	1660 Outras Restituições - FNAS
1.000,00			1.9.2.2.99.0.1.05.00.00	Outras Restituições - FMAS
1.000,00			1.9.2.2.99.0.1.05.00.00	1501 Outras Restituições - FMAS
1.000,00			1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituições - FEAS
1.000,00			1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	1661 Outras Restituições - FEAS
42.200,00			1.9.2.2.99.0.1.07.00.00	Outras Restituições - PM
42.200,00			1.9.2.2.99.0.1.07.00.00	1501 Outras Restituições - PM
1.655.000,00			1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes
1.655.000,00			1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes
1.655.000,00			1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas
1.655.000,00			1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias
1.655.000,00			1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal
1.655.000,00			1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	1501 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal
		40.551.415,76	2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital
	32.000.000,00		2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**EXERCÍCIO DE 2023**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
32.000.000,00			2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
32.000.000,00			2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
23.500.000,00			2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
23.500.000,00			2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	
23.500.000,00			2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1754
500.000,00			2.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	
500.000,00			2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	
500.000,00			2.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	1574
8.000.000,00			2.1.1.2.51.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	
8.000.000,00			2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	
8.000.000,00			2.1.1.2.51.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	1634
	435.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	
348.982,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
348.982,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
348.982,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
348.982,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
348.982,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1755
86.018,00			2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
86.018,00			2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
86.018,00			2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
86.018,00			2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	
86.018,00			2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1755
	8.116.415,76		2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
7.618.415,76			2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.655.163,00			2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.655.163,00			2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
1.605.163,00			2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
917.788,00			2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
917.788,00			2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	1601
52.875,00			2.4.1.1.51.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada-P	
52.875,00			2.4.1.1.51.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada-P	1601
634.500,00			2.4.1.1.51.1.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUS destinado à Gestão do SUS	
634.500,00			2.4.1.1.51.1.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUS destinado à Gestão do SUS	1601
50.000,00			2.4.1.1.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	
50.000,00			2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	
50.000,00			2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1603
465.455,50			2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
465.455,50			2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
465.455,50			2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	
465.455,50			2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	
465.455,50			2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1569
5.452.797,26			2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
147.203,97			2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	
147.203,97			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	
147.203,97			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1631
48.000,00			2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	
48.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	
48.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1570
5.257.593,29			2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
5.257.593,29			2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1700
45.000,00			2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
45.000,00			2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
45.000,00			2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	1706
498.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
498.000,00			2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
250.000,00			2.4.2.2.01.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**EXERCÍCIO DE 2023**  
**(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
250.000,00			2.4.2.2.01.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
250.000,00			2.4.2.2.01.0.1.00.00.00	1700	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
148.000,00			2.4.2.2.50.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS
148.000,00			2.4.2.2.50.0.0.01.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
148.000,00			2.4.2.2.50.0.0.01.00.00	1632	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
100.000,00			2.4.2.2.51.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação
100.000,00			2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	1571	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação
100.000,00			2.4.2.2.51.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação
	-24.692.319,52		9.7.0.0.00.0.0.00.00.00		Dedução da Receita Corrente
-17.008.316,27			9.7.1.0.00.0.0.00.00.00		Dedução da Receita de TRANSFs Correntes da União
-17.008.316,27			9.7.1.1.00.0.0.00.00.00		Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- Transf. União
-17.004.004,00			9.7.1.1.51.0.0.00.00.00		Dedução da Rec. p/ Formação FUNDEB - FPM
-17.004.004,00			9.7.1.1.51.0.0.00.00.00	1500	Dedução da Rec. p/ Formação FUNDEB - FPM
-4.312,27			9.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR
-4.312,27			9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1500	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR
-7.684.003,25			9.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Dedução da Receita Corrente
-7.684.003,25			9.7.2.1.00.0.0.00.00.00		Ded de Rec p/Formação do FUNDEB - Transf dos Estados
-5.900.000,00			9.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Ded de Rec p/ Formação do FUNDEB - ICMS
-5.900.000,00			9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	1500	Ded de Rec p/ Formação do FUNDEB - ICMS
-1.750.000,00			9.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Ded de Rec p/ Formação do FUNDEB - IPVA
-1.750.000,00			9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1500	Ded de Rec p/ Formação do FUNDEB - IPVA
-34.003,25			9.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Ded de Rec p/ Formação do FUNDEB - IPI - Exportação
-34.003,25			9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	1500	Ded de Rec p/ Formação do FUNDEB - IPI - Exportação
<b>356.524.173,00 Total da RECEITA</b>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Resumo Geral da Despesa**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
		284.394.010,49	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	171.660.407,01		3.1.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS
682.853,28			3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
170.977.553,73			3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
	428.600,00		3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
428.600,00			3.2.90.00.00	Aplicações Diretas
	112.305.003,48		3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
881.703,00			3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
671.000,00			3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
110.652.300,48			3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
100.000,00			3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis
		71.543.662,51	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	67.736.762,51		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
45.000,00			4.4.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
30.000,00			4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos
67.611.762,51			4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
50.000,00			4.4.93.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS
	257.900,00		4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS
257.900,00			4.5.90.00.00	Aplicações Diretas
	3.549.000,00		4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
3.549.000,00			4.6.90.00.00	Aplicações Diretas
		586.500,00	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	586.500,00		9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
586.500,00			9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		<b>356.524.173,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	<b>1</b>	<b>Poder Legislativo</b>
		Órgão:	<b>1</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>
		Secretaria:	<b>1</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
		Unidade:	<b>1</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
				<b>01 Legislativa</b>
				031 Ação Legislativa
				001 CASA DO POVO
		450.000,00	450.000,00	1.001 AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SEDE DO PODER
		220.000,00	220.000,00	1.041 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
1.830.000,00			1.830.000,00	2.002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DOS VEREADORES
2.892.956,26			2.892.956,26	2.003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA
<b>4.722.956,26</b>	<b>670.000,00</b>		<b>5.392.956,26</b>	Soma do Programa
<b>4.722.956,26</b>	<b>670.000,00</b>		<b>5.392.956,26</b>	Soma da SubFunção
				032 Controle Externo
				001 CASA DO POVO
4.607.043,74			4.607.043,74	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
<b>4.607.043,74</b>			<b>4.607.043,74</b>	Soma do Programa
<b>4.607.043,74</b>			<b>4.607.043,74</b>	Soma da SubFunção
<b>9.330.000,00</b>	<b>670.000,00</b>		<b>10.000.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>9.330.000,00</b>	<b>670.000,00</b>		<b>10.000.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>9.330.000,00</b>	<b>670.000,00</b>		<b>10.000.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>9.330.000,00</b>	<b>670.000,00</b>		<b>10.000.000,00</b>	<b>Total do Órgão</b>
<b>9.330.000,00</b>	<b>670.000,00</b>		<b>10.000.000,00</b>	<b>Total do Poder</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>
		Secretaria:	<b>10</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA</b>
		Unidade:	<b>10</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA</b>
				<b>17 Saneamento</b>
				511 Saneamento Básico Rural
				007 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL
		1.000.000,00	1.000.000,00	1.011 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERV. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
		<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	Soma da SubFunção
				512 Saneamento Básico Urbano
				007 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL
364.400,00			364.400,00	2.034 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
<b>364.400,00</b>			<b>364.400,00</b>	Soma do Programa
<b>364.400,00</b>			<b>364.400,00</b>	Soma da SubFunção
<b>364.400,00</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>1.364.400,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>18 Gestão Ambiental</b>
				542 Controle Ambiental
				007 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL
76.800,00			76.800,00	2.081 PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR
<b>76.800,00</b>			<b>76.800,00</b>	Soma do Programa
<b>76.800,00</b>			<b>76.800,00</b>	Soma da SubFunção
<b>76.800,00</b>			<b>76.800,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>20 Agricultura</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				007 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL
1.938.500,00			1.938.500,00	2.067 GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA
<b>1.938.500,00</b>			<b>1.938.500,00</b>	Soma do Programa
<b>1.938.500,00</b>			<b>1.938.500,00</b>	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				007 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL
72.700,00			72.700,00	2.079 CONSTRUÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA, VIVEIRO DE MUDAS E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES
<b>72.700,00</b>			<b>72.700,00</b>	Soma do Programa
<b>72.700,00</b>			<b>72.700,00</b>	Soma da SubFunção
				605 Abastecimento
				007 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL
		70.000,00	70.000,00	1.027 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE PRODUÇÃO
		180.000,00	180.000,00	1.071 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO MORRO DE DENTRO
		<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>2.011.200,00</b>		<b>250.000,00</b>	<b>2.261.200,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>2.452.400,00</b>		<b>1.250.000,00</b>	<b>3.702.400,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>2.452.400,00</b>		<b>1.250.000,00</b>	<b>3.702.400,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>
		Secretaria:	<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>
		Unidade:	<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>
				<b>04 Administração</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				008 GESTÃO PROATIVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
1.361.760,00			1.361.760,00	2.069 GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO
<b>1.361.760,00</b>			<b>1.361.760,00</b>	Soma do Programa
<b>1.361.760,00</b>			<b>1.361.760,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.361.760,00</b>			<b>1.361.760,00</b>	Soma da Função
				<b>06 Segurança Pública</b>
				181 Policiamento
				008 GESTÃO PROATIVA
3.904.493,29			3.904.493,29	4.009 GESTÕES DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
<b>3.904.493,29</b>			<b>3.904.493,29</b>	Soma do Programa
<b>3.904.493,29</b>			<b>3.904.493,29</b>	Soma da SubFunção
<b>3.904.493,29</b>			<b>3.904.493,29</b>	Soma da Função
<b>5.266.253,29</b>			<b>5.266.253,29</b>	Total da Secretaria
<b>5.266.253,29</b>			<b>5.266.253,29</b>	Total da Unidade
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>
		Secretaria:	<b>12</b>	<b>CONTROLE INTERNO</b>
		Unidade:	<b>12</b>	<b>SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</b>
				<b>04 Administração</b>
				124 Controle Interno
				008 GESTÃO PROATIVA
890.720,00			890.720,00	2.014 GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA
<b>890.720,00</b>			<b>890.720,00</b>	Soma do Programa
<b>890.720,00</b>			<b>890.720,00</b>	Soma da SubFunção
<b>890.720,00</b>			<b>890.720,00</b>	Soma da Função
<b>890.720,00</b>			<b>890.720,00</b>	Total da Secretaria
<b>890.720,00</b>			<b>890.720,00</b>	Total da Unidade
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>
		Secretaria:	<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>
		Unidade:	<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>
				<b>13 Cultura</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				003 GUANAMBI VIVER BEM
		200.000,00	200.000,00	1.064 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS / CASA DO ARTESÃO
732.000,00			732.000,00	2.064 GESTÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER
<b>732.000,00</b>		<b>200.000,00</b>	<b>932.000,00</b>	Soma do Programa
<b>732.000,00</b>		<b>200.000,00</b>	<b>932.000,00</b>	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				003 GUANAMBI VIVER BEM
		300.000,00	300.000,00	1.020 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
11.000,00			11.000,00	2.060 GESTÃO DAS AÇÕES DAS ENTIDADES CULTURAIS E ASSISTÊNCIAIS
2.113.500,00			2.113.500,00	2.061 GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS
3.490.600,00			3.490.600,00	2.062 GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES
<b>5.615.100,00</b>		<b>300.000,00</b>	<b>5.915.100,00</b>	Soma do Programa
<b>5.615.100,00</b>		<b>300.000,00</b>	<b>5.915.100,00</b>	Soma da SubFunção
<b>6.347.100,00</b>		<b>500.000,00</b>	<b>6.847.100,00</b>	Soma da Função
				<b>15 Urbanismo</b>
				451 Infra-estrutura Urbana
				003 GUANAMBI VIVER BEM
		100.000,00	100.000,00	1.021 URBANIZAÇÃO E MELHORIA DE ORLAS E LAGOS
		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	Soma do Programa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		100.000,00	100.000,00	Soma da SubFunção
		100.000,00	100.000,00	<b>Soma da Função</b>
				<b>27 Desporto e Lazer</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				003 GUANAMBI VIVER BEM
		100.000,00	100.000,00	1.065 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE CIDADANIA, LAZER E CONVIVENCIA
		100.000,00	100.000,00	Soma do Programa
		100.000,00	100.000,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				003 GUANAMBI VIVER BEM
		200.000,00	200.000,00	1.075 CONSTRUÇÃO DE PISTA OFICIAL PARA ATLETISMO / PARQUE RENASCER
		200.000,00	200.000,00	Soma do Programa
		200.000,00	200.000,00	Soma da SubFunção
				812 Desporto Comunitário
				003 GUANAMBI VIVER BEM
175.000,00			175.000,00	2.082 GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS AMADORAS
175.000,00			175.000,00	Soma do Programa
175.000,00			175.000,00	Soma da SubFunção
				813 Lazer
				003 GUANAMBI VIVER BEM
		250.000,00	250.000,00	1.078 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ECOTURISTICO DO POÇO DO MAGRO
		250.000,00	250.000,00	Soma do Programa
		250.000,00	250.000,00	Soma da SubFunção
175.000,00		550.000,00	725.000,00	<b>Soma da Função</b>
6.522.100,00		1.150.000,00	7.672.100,00	<b>Total da Secretaria</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>
		Secretaria:	<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>
		Unidade:	<b>46</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE</b>
				<b>27 Desporto e Lazer</b>
				812 Desporto Comunitário
				003 GUANAMBI VIVER BEM
		120.000,00	120.000,00	1.023 CONSTRUÇÃO DE COBERTURA QUADRA DO DIST DE MORRINHOS
143.000,00			143.000,00	2.063 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
<b>143.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>263.000,00</b>		Soma do Programa
<b>143.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>263.000,00</b>		Soma da SubFunção
<b>143.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>263.000,00</b>		<b>Soma da Função</b>
<b>143.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>263.000,00</b>		<b>Total da Secretaria</b>
<b>6.665.100,00</b>	<b>1.270.000,00</b>	<b>7.935.100,00</b>		<b>Total da Unidade</b>
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>
		Secretaria:	<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>
		Unidade:	<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>
				<b>20 Agricultura</b>
				605 Abastecimento
				004 TRABALHO E AÇÃO
		45.000,00	45.000,00	1.025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS
270.600,00			270.600,00	2.066 MANUTENÇÃO DE MERCADOS/FEIRAS E MATADOUROS
<b>270.600,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>315.600,00</b>		Soma do Programa
<b>270.600,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>315.600,00</b>		Soma da SubFunção
<b>270.600,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>315.600,00</b>		<b>Soma da Função</b>
				<b>22 Indústria</b>
				661 Promoção Industrial
				004 TRABALHO E AÇÃO
50.000,00			50.000,00	4.055 FUNDO DE AVAL DO BNB
<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>		Soma do Programa
<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>		Soma da SubFunção
				691 Promoção Comercial
				004 TRABALHO E AÇÃO
2.606.600,00			2.606.600,00	4.050 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
<b>2.606.600,00</b>		<b>2.606.600,00</b>		Soma do Programa
<b>2.606.600,00</b>		<b>2.606.600,00</b>		Soma da SubFunção
<b>2.656.600,00</b>		<b>2.656.600,00</b>		<b>Soma da Função</b>
				<b>23 Comércio e Serviços</b>
				691 Promoção Comercial
				004 TRABALHO E AÇÃO
		14.900.000,00	14.900.000,00	1.042 CONSTRUÇÃO DA I ETAPA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO (CEASA)
		67.300,00	67.300,00	1.053 IMPLANTAÇÃO DE PEQUENAS INDUSTRIAS
		<b>14.967.300,00</b>	<b>14.967.300,00</b>	Soma do Programa
		<b>14.967.300,00</b>	<b>14.967.300,00</b>	Soma da SubFunção
				692 Comercialização
				004 TRABALHO E AÇÃO
		200.000,00	200.000,00	1.076 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR PARA O MERCADO MUNICIPAL
		<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	Soma da SubFunção



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2023**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		<b>15.167.300,00</b>	<b>15.167.300,00</b>	Soma da Função
<b>2.927.200,00</b>		<b>15.212.300,00</b>	<b>18.139.500,00</b>	Total da Secretaria
<b>2.927.200,00</b>		<b>15.212.300,00</b>	<b>18.139.500,00</b>	Total da Unidade
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>
		Secretaria:	<b>15</b>	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>
		Unidade:	<b>15</b>	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>
				<b>03 Essencial à Justiça</b>
				061 Ação Judiciária
				008 GESTÃO PROATIVA
1.469.634,52			1.469.634,52	2.005 GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS
<b>1.469.634,52</b>			<b>1.469.634,52</b>	Soma do Programa
<b>1.469.634,52</b>			<b>1.469.634,52</b>	Soma da SubFunção
<b>1.469.634,52</b>			<b>1.469.634,52</b>	Soma da Função
<b>1.469.634,52</b>			<b>1.469.634,52</b>	Total da Secretaria
<b>1.469.634,52</b>			<b>1.469.634,52</b>	Total da Unidade
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>
		Secretaria:	<b>16</b>	<b>SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE</b>
		Unidade:	<b>16</b>	<b>SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE</b>
				<b>18 Gestão Ambiental</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				007 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL
1.061.000,00			1.061.000,00	4.067 GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE
<b>1.061.000,00</b>			<b>1.061.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.061.000,00</b>			<b>1.061.000,00</b>	Soma da SubFunção
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				007 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL
		80.000,00	80.000,00	1.057 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA COLETA SELETIVA DO LIXO
		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	Soma da SubFunção
				542 Controle Ambiental
				007 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL
25.000,00			25.000,00	2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE
<b>25.000,00</b>			<b>25.000,00</b>	Soma do Programa
<b>25.000,00</b>			<b>25.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.086.000,00</b>		<b>80.000,00</b>	<b>1.166.000,00</b>	Soma da Função
<b>1.086.000,00</b>		<b>80.000,00</b>	<b>1.166.000,00</b>	Total da Secretaria
<b>1.086.000,00</b>		<b>80.000,00</b>	<b>1.166.000,00</b>	Total da Unidade
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>
		Secretaria:	<b>2</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>
		Unidade:	<b>2</b>	<b>SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO</b>
				<b>04 Administração</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				008 GESTÃO PROATIVA
		550.000,00	550.000,00	1.002 AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE GUANAMBI
		30.000,00	30.000,00	1.032 APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
		100.000,00	100.000,00	1.039 GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS
		100.000,00	100.000,00	1.054 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
1.754.000,00			1.754.000,00	2.004 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
48.900,00			48.900,00	2.006 GESTÃO DAS AÇÕES DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO
178.930,00			178.930,00	8.890 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS
<b>1.981.830,00</b>		<b>780.000,00</b>	<b>2.761.830,00</b>	Soma do Programa
<b>1.981.830,00</b>		<b>780.000,00</b>	<b>2.761.830,00</b>	Soma da SubFunção
				126 Tecnologia da Informação
				008 GESTÃO PROATIVA
100.000,00			100.000,00	2.092 SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
<b>100.000,00</b>			<b>100.000,00</b>	Soma do Programa
<b>100.000,00</b>			<b>100.000,00</b>	Soma da SubFunção
				182 Defesa Civil
				008 GESTÃO PROATIVA
63.000,00			63.000,00	6.004 GESTÃO DOS RECURSOS DA COMDEC
<b>63.000,00</b>			<b>63.000,00</b>	Soma do Programa
<b>63.000,00</b>			<b>63.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>2.144.830,00</b>		<b>780.000,00</b>	<b>2.924.830,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>14 Direitos da Cidadania</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				008 GESTÃO PROATIVA
174.000,00			174.000,00	2.084 GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS CONSTITUÍDOS NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
<b>174.000,00</b>			<b>174.000,00</b>	Soma do Programa
<b>174.000,00</b>			<b>174.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>174.000,00</b>			<b>174.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>2.318.830,00</b>		<b>780.000,00</b>	<b>3.098.830,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
		Secretaria:	2	SECRETARIA DE GOVERNO
		Unidade:	49	CONSÓRCIOS PÚBLICOS
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				008 GESTÃO PROATIVA
130.000,00			130.000,00	8.889 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS
<b>130.000,00</b>			<b>130.000,00</b>	Soma do Programa
<b>130.000,00</b>			<b>130.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>130.000,00</b>			<b>130.000,00</b>	Soma da Função
<b>130.000,00</b>			<b>130.000,00</b>	Total da Secretaria
<b>2.448.830,00</b>		<b>780.000,00</b>	<b>3.228.830,00</b>	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
		Secretaria:	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
		Unidade:	3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				008 GESTÃO PROATIVA
5.844.000,00			5.844.000,00	2.007 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
319.000,00			319.000,00	2.008 GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL
67.000,00			67.000,00	2.010 GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPART.DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
<b>6.230.000,00</b>			<b>6.230.000,00</b>	Soma do Programa
<b>6.230.000,00</b>			<b>6.230.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>6.230.000,00</b>			<b>6.230.000,00</b>	Soma da Função
<b>6.230.000,00</b>			<b>6.230.000,00</b>	Total da Secretaria
<b>6.230.000,00</b>			<b>6.230.000,00</b>	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
		Secretaria:	4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
		Unidade:	4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
				04 Administração
				123 Administração Financeira
				008 GESTÃO PROATIVA
3.470.000,00			3.470.000,00	2.011 GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA
1.022.100,00			1.022.100,00	2.012 GESTÃO DAS AÇÕES DE TRIBUTOS E IMOBILIÁRIOS
331.100,00			331.100,00	2.013 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
<b>4.823.200,00</b>			<b>4.823.200,00</b>	Soma do Programa
<b>4.823.200,00</b>			<b>4.823.200,00</b>	Soma da SubFunção
<b>4.823.200,00</b>			<b>4.823.200,00</b>	Soma da Função
<b>4.823.200,00</b>			<b>4.823.200,00</b>	Total da Secretaria
<b>4.823.200,00</b>			<b>4.823.200,00</b>	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
		Secretaria:	6	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
		Unidade:	6	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
				04 Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2023**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				003 GUANAMBI VIVER BEM
50.000,00			50.000,00	2.089 EXECUÇÃO DO ESTUDO PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ECOTURÍSTICO DO POÇO DO MAGRO
<b>50.000,00</b>			<b>50.000,00</b>	Soma do Programa
				004 TRABALHO E AÇÃO
		320.000,00	320.000,00	1.070 CONSTRUÇÃO DO CRISTO E MIRANTE NO MONTE PASCOAL
		280.000,00	280.000,00	1.073 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
		1.720.000,00	1.720.000,00	1.074 REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO FEIJÃO (1º ETAPA)
		100.000,00	100.000,00	1.077 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
		<b>2.420.000,00</b>	<b>2.420.000,00</b>	Soma do Programa
				008 GESTÃO PROATIVA
		100.000,00	100.000,00	1.072 REESTRUTURAR PARQUE MUNICIPAL (PARQUE DA CIDADE)
		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	Soma do Programa
<b>50.000,00</b>		<b>2.520.000,00</b>	<b>2.570.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>50.000,00</b>		<b>2.520.000,00</b>	<b>2.570.000,00</b>	Soma da Função
				<b>06 Segurança Pública</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				004 TRABALHO E AÇÃO
3.660.000,00			3.660.000,00	2.009 GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
<b>3.660.000,00</b>			<b>3.660.000,00</b>	Soma do Programa
<b>3.660.000,00</b>			<b>3.660.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>3.660.000,00</b>			<b>3.660.000,00</b>	Soma da Função
				<b>15 Urbanismo</b>
				451 Infra-estrutura Urbana
				003 GUANAMBI VIVER BEM
		350.000,00	350.000,00	1.052 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS
		<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	Soma do Programa
				004 TRABALHO E AÇÃO
		14.833.496,08	14.833.496,08	1.008 ABERTURA, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
		500.000,00	500.000,00	1.050 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE JARDINS
		169.311,00	169.311,00	1.058 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
17.416.000,00			17.416.000,00	2.037 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
<b>17.416.000,00</b>		<b>15.502.807,08</b>	<b>32.918.807,08</b>	Soma do Programa
<b>17.416.000,00</b>		<b>15.852.807,08</b>	<b>33.268.807,08</b>	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				004 TRABALHO E AÇÃO
610.000,00			610.000,00	2.030 GESTÃO DAS AÇÕES DE CEMITÉRIOS
1.181.260,00			1.181.260,00	2.032 GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS
8.012.552,19			8.012.552,19	2.035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
11.189.900,00			11.189.900,00	2.038 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA
<b>20.993.712,19</b>			<b>20.993.712,19</b>	Soma do Programa
<b>20.993.712,19</b>			<b>20.993.712,19</b>	Soma da SubFunção
<b>38.409.712,19</b>		<b>15.852.807,08</b>	<b>54.262.519,27</b>	Soma da Função
				<b>20 Agricultura</b>
				782 Transporte Rodoviário
				004 TRABALHO E AÇÃO
		58.000,00	58.000,00	1.033 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE BARRAGENS, PONTES, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS
		<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>	Soma da SubFunção
		<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>	Soma da Função
				<b>23 Comércio e Serviços</b>
				130 Administração de Concessões



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2023**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				004 TRABALHO E AÇÃO
150.000,00			150.000,00	2.083 GESTÃO DAS AÇÕES DA PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP
<b>150.000,00</b>			<b>150.000,00</b>	Soma do Programa
<b>150.000,00</b>			<b>150.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>150.000,00</b>			<b>150.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>24 Comunicações</b>
				722 Telecomunicações
				004 TRABALHO E AÇÃO
126.260,00			126.260,00	2.029 GESTÃO DAS AÇÕES DE MELHORIA DO SISTEMA DE TV
<b>126.260,00</b>			<b>126.260,00</b>	Soma do Programa
<b>126.260,00</b>			<b>126.260,00</b>	Soma da SubFunção
<b>126.260,00</b>			<b>126.260,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>25 Energia</b>
				752 Energia Elétrica
				004 TRABALHO E AÇÃO
		100.000,00	100.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL
		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	Soma da SubFunção
		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>26 Transporte</b>
				451 Infra-estrutura Urbana
				004 TRABALHO E AÇÃO
454.960,00			454.960,00	2.033 GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGENS
103.400,00			103.400,00	6.033 GESTÃO DOS RECURSOS DO CIDE
1.761.600,00			1.761.600,00	6.034 GESTÃO DOS RECURSOS DO FEP
<b>2.319.960,00</b>			<b>2.319.960,00</b>	Soma do Programa
<b>2.319.960,00</b>			<b>2.319.960,00</b>	Soma da SubFunção
				782 Transporte Rodoviário
				004 TRABALHO E AÇÃO
		700.000,00	700.000,00	5.008 CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO
		<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	Soma da SubFunção
		<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>2.319.960,00</b>		<b>700.000,00</b>	<b>3.019.960,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>44.715.932,19</b>		<b>19.230.807,08</b>	<b>63.946.739,27</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>44.715.932,19</b>		<b>19.230.807,08</b>	<b>63.946.739,27</b>	<b>Total da Unidade</b>
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>
		Secretaria:	<b>88</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>
		Unidade:	<b>88</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>
				<b>28 Encargos especiais</b>
				846 Outros Encargos Especiais
				008 GESTÃO PROATIVA
		6.760.000,00	6.760.000,00	0.001 ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA
		<b>6.760.000,00</b>	<b>6.760.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>6.760.000,00</b>	<b>6.760.000,00</b>	Soma da SubFunção
		<b>6.760.000,00</b>	<b>6.760.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
		<b>6.760.000,00</b>	<b>6.760.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
		<b>6.760.000,00</b>	<b>6.760.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI</b>
		Secretaria:	<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>
		Unidade:	<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>
				<b>99 Reserva de Contingência</b>
				999 Reserva de Contingência
				008 GESTÃO PROATIVA
		586.500,00	586.500,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
		<b>586.500,00</b>	<b>586.500,00</b>	Soma do Programa
		<b>586.500,00</b>	<b>586.500,00</b>	Soma da SubFunção
		<b>586.500,00</b>	<b>586.500,00</b>	<b>Soma da Função</b>
		<b>586.500,00</b>	<b>586.500,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
		<b>586.500,00</b>	<b>586.500,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>78.975.270,00</b>		<b>45.169.607,08</b>	<b>124.144.877,08</b>	<b>Total do Órgão</b>
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>3</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI</b>
		Secretaria:	<b>7</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
		Unidade:	<b>43</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>
				<b>10 Saúde</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				005 SAÚDE HUMANIZADA
37.222.770,30			37.222.770,30	2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
46.000,00			46.000,00	2.042 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
775.000,00			775.000,00	2.094 ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO CORONAVIRUS - COVID 19
<b>38.043.770,30</b>			<b>38.043.770,30</b>	Soma do Programa
<b>38.043.770,30</b>			<b>38.043.770,30</b>	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				005 SAÚDE HUMANIZADA
		899.403,00	899.403,00	1.029 CONSTRUÇÃO, AMPL. E EQUIP. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA / PORTE II MORRINHOS
		250.000,00	250.000,00	1.040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E UNIDADE MOVEL PARA ATENÇÃO PRIMARIA
6.194.916,00			6.194.916,00	2.041 ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
145.400,00			145.400,00	2.045 GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL
9.002.000,00			9.002.000,00	2.048 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
<b>15.342.316,00</b>		<b>1.149.403,00</b>	<b>16.491.719,00</b>	Soma do Programa
<b>15.342.316,00</b>		<b>1.149.403,00</b>	<b>16.491.719,00</b>	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				005 SAÚDE HUMANIZADA
		1.171.999,46	1.171.999,46	1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
		250.000,00	250.000,00	1.014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E UNIDADE MOVEL PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
		4.021.000,00	4.021.000,00	1.068 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE MUTANS
799.700,00			799.700,00	2.049 GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS
22.582.320,00			22.582.320,00	2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC
3.791.643,00			3.791.643,00	2.073 GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU
		5.522.020,00	5.522.020,00	5.010 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL
<b>27.173.663,00</b>		<b>10.965.019,46</b>	<b>38.138.682,46</b>	Soma do Programa
<b>27.173.663,00</b>		<b>10.965.019,46</b>	<b>38.138.682,46</b>	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				005 SAÚDE HUMANIZADA
1.189.817,95			1.189.817,95	2.044 GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
<b>1.189.817,95</b>			<b>1.189.817,95</b>	Soma do Programa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
1.189.817,95			1.189.817,95	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				005 SAÚDE HUMANIZADA
143.748,80			143.748,80	6.070 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
<b>143.748,80</b>			<b>143.748,80</b>	Soma do Programa
<b>143.748,80</b>			<b>143.748,80</b>	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				005 SAÚDE HUMANIZADA
101.000,00			101.000,00	2.077 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA/AIDS
1.820.286,51			1.820.286,51	6.050 GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN
2.301.936,00			2.301.936,00	6.060 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
<b>4.223.222,51</b>			<b>4.223.222,51</b>	Soma do Programa
<b>4.223.222,51</b>			<b>4.223.222,51</b>	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				005 SAÚDE HUMANIZADA
42.500,00			42.500,00	2.043 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
<b>42.500,00</b>			<b>42.500,00</b>	Soma do Programa
<b>42.500,00</b>			<b>42.500,00</b>	Soma da SubFunção
<b>86.159.038,56</b>		<b>12.114.422,46</b>	<b>98.273.461,02</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>86.159.038,56</b>		<b>12.114.422,46</b>	<b>98.273.461,02</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>86.159.038,56</b>		<b>12.114.422,46</b>	<b>98.273.461,02</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>86.159.038,56</b>		<b>12.114.422,46</b>	<b>98.273.461,02</b>	<b>Total do Órgão</b>
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>4</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI</b>
		Secretaria:	<b>5</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI</b>
		Unidade:	<b>41</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>
			<b>12</b>	<b>Educação</b>
				361 Ensino Fundamental
				002 EDUCAR PARA CRESCER
		1.821.000,00	1.821.000,00	1.004 CONST. E AMPL. DE UNID. EDUCACIONAIS / ESC. AGRIC. DO SURUÁ
		100.000,00	100.000,00	1.005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS
		200.000,00	200.000,00	1.006 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM CENTROS EDUCACIONAIS
427.016,00			427.016,00	2.015 GESTÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL
24.000,00			24.000,00	2.019 GESTÃO DAS AÇÕES DO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
989.412,47			989.412,47	2.020 GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE
21.704.796,12			21.704.796,12	2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
254.100,00			254.100,00	2.028 GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO FNDE
1.745.664,31			1.745.664,31	2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
		214.700,00	214.700,00	5.006 GESTÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO
900.000,00			900.000,00	6.036 GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
<b>26.044.988,90</b>		<b>2.335.700,00</b>	<b>28.380.688,90</b>	Soma do Programa
<b>26.044.988,90</b>		<b>2.335.700,00</b>	<b>28.380.688,90</b>	Soma da SubFunção
				362 Ensino Médio
				002 EDUCAR PARA CRESCER
365.000,00			365.000,00	2.023 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
<b>365.000,00</b>			<b>365.000,00</b>	Soma do Programa
<b>365.000,00</b>			<b>365.000,00</b>	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				002 EDUCAR PARA CRESCER
		200.000,00	200.000,00	1.049 CONSTRUÇÃO DE CRECHE
50.000,00			50.000,00	2.016 GESTÃO DAS AÇÕES DO PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL
445.000,00			445.000,00	2.021 GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES - PNAC
345.000,00			345.000,00	2.022 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2023**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
76.900,00			76.900,00	4.021 GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA-PNAP
<b>916.900,00</b>		<b>200.000,00</b>	<b>1.116.900,00</b>	Soma do Programa
<b>916.900,00</b>		<b>200.000,00</b>	<b>1.116.900,00</b>	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				002 EDUCAR PARA CRESCER
116.000,00			116.000,00	2.027 GESTÃO DAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS
26.300,00			26.300,00	6.002 GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAEM
160.000,00			160.000,00	6.037 GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE EJA
<b>302.300,00</b>			<b>302.300,00</b>	Soma do Programa
<b>302.300,00</b>			<b>302.300,00</b>	Soma da SubFunção
<b>27.629.188,90</b>		<b>2.535.700,00</b>	<b>30.164.888,90</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>28 Encargos especiais</b>
				846 Outros Encargos Especiais
				008 GESTÃO PROATIVA
8.000,00			8.000,00	0.002 ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA
<b>8.000,00</b>			<b>8.000,00</b>	Soma do Programa
<b>8.000,00</b>			<b>8.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>8.000,00</b>			<b>8.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>27.637.188,90</b>		<b>2.535.700,00</b>	<b>30.172.888,90</b>	<b>Total da Secretaria</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2023**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>4</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI</b>
		Secretaria:	<b>5</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI</b>
		Unidade:	<b>48</b>	<b>FUNDEB</b>
				<b>12 Educação</b>
				361 Ensino Fundamental
				002 EDUCAR PARA CRESCER
		139.200,00	139.200,00	1.007 CONST.AMPL. E EQUIP.DE UNIDADES EDUCACIONAIS - FUNDEB 30%
8.223.888,73			8.223.888,73	2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
60.150.554,37			60.150.554,37	2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
<b>68.374.443,10</b>		<b>139.200,00</b>	<b>68.513.643,10</b>	Soma do Programa
<b>68.374.443,10</b>		<b>139.200,00</b>	<b>68.513.643,10</b>	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				002 EDUCAR PARA CRESCER
11.224.572,90			11.224.572,90	4.028 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>11.224.572,90</b>			<b>11.224.572,90</b>	Soma do Programa
<b>11.224.572,90</b>			<b>11.224.572,90</b>	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				002 EDUCAR PARA CRESCER
121.900,00			121.900,00	4.033 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS EJA - 30% FUNDEB
1.620.000,00			1.620.000,00	4.034 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS EJA - 70% FUNDEB
<b>1.741.900,00</b>			<b>1.741.900,00</b>	Soma do Programa
<b>1.741.900,00</b>			<b>1.741.900,00</b>	Soma da SubFunção
				367 Educação Especial
				002 EDUCAR PARA CRESCER
150.400,00			150.400,00	4.031 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30% - FUNDEB
1.812.000,00			1.812.000,00	4.032 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70% - FUNDEB
<b>1.962.400,00</b>			<b>1.962.400,00</b>	Soma do Programa
<b>1.962.400,00</b>			<b>1.962.400,00</b>	Soma da SubFunção
<b>83.303.316,00</b>		<b>139.200,00</b>	<b>83.442.516,00</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>83.303.316,00</b>		<b>139.200,00</b>	<b>83.442.516,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>110.940.504,90</b>		<b>2.674.900,00</b>	<b>113.615.404,90</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>110.940.504,90</b>		<b>2.674.900,00</b>	<b>113.615.404,90</b>	<b>Total do Órgão</b>
		Poder:	<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
		Órgão:	<b>6</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI</b>
		Secretaria:	<b>8</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
		Unidade:	<b>44</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
				<b>08 Assistência Social</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				006 TRABALHANDO O SOCIAL
		45.360,00	45.360,00	1.061 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL
13.520,00			13.520,00	2.053 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL
<b>13.520,00</b>		<b>45.360,00</b>	<b>58.880,00</b>	Soma do Programa
<b>13.520,00</b>		<b>45.360,00</b>	<b>58.880,00</b>	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				006 TRABALHANDO O SOCIAL
83.580,00			83.580,00	2.051 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
<b>83.580,00</b>			<b>83.580,00</b>	Soma do Programa
<b>83.580,00</b>			<b>83.580,00</b>	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2023**  
**(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				006 TRABALHANDO O SOCIAL
		15.000,00	15.000,00	1.031 APOIO AS AÇÕES COMUNITÁRIAS ASSISTENCIAIS
		50.000,00	50.000,00	1.067 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
		107.149,07	107.149,07	1.081 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAM - CENTRO DE REFERENCIA NO ATENDIMENTO AS MULHERES
437.090,00			437.090,00	2.052 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
294.840,00			294.840,00	2.054 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
3.975.060,00			3.975.060,00	2.055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
106.620,00			106.620,00	2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS
550.900,00			550.900,00	2.071 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - PAB
707.500,93			707.500,93	2.074 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
10.000,00			10.000,00	2.095 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO COVID-19 NO SUAS PARA EPI
13.900,00			13.900,00	2.096 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO COVID-19 NO SUAS PARA ALIMENTOS
10.000,00			10.000,00	2.097 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO COVID-19 NO SUAS PARA ACOLHIMENTO
316.000,00			316.000,00	4.081 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO À MULHER
		1.000,00	1.000,00	5.012 GESTÃO DOS RECURSOS DE CONVENIO DA ASSISTENCIA SOCIAL
267.820,00			267.820,00	6.035 GESTÃO DO IGD - SUAS
7.000,00			7.000,00	8.892 GESTÃO DAS AÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS
<b>6.696.730,93</b>		<b>173.149,07</b>	<b>6.869.880,00</b>	Soma do Programa
<b>6.696.730,93</b>		<b>173.149,07</b>	<b>6.869.880,00</b>	Soma da SubFunção
<b>6.793.830,93</b>		<b>218.509,07</b>	<b>7.012.340,00</b>	Soma da Função
				<b>16 Habitação</b>
				482 Habitação Urbana
				006 TRABALHANDO O SOCIAL
		120.400,00	120.400,00	1.016 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES
53.260,00			53.260,00	2.059 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULACIONAIS
<b>53.260,00</b>		<b>120.400,00</b>	<b>173.660,00</b>	Soma do Programa
<b>53.260,00</b>		<b>120.400,00</b>	<b>173.660,00</b>	Soma da SubFunção
<b>53.260,00</b>		<b>120.400,00</b>	<b>173.660,00</b>	Soma da Função
				<b>28 Encargos especiais</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				006 TRABALHANDO O SOCIAL
6.000,00			6.000,00	0.004 ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA
<b>6.000,00</b>			<b>6.000,00</b>	Soma do Programa
<b>6.000,00</b>			<b>6.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>6.000,00</b>			<b>6.000,00</b>	Soma da Função
<b>6.853.090,93</b>		<b>338.909,07</b>	<b>7.192.000,00</b>	Total da Secretaria
<b>6.853.090,93</b>		<b>338.909,07</b>	<b>7.192.000,00</b>	Total da Unidade
<b>6.853.090,93</b>		<b>338.909,07</b>	<b>7.192.000,00</b>	Total do Órgão
				Poder: <b>2 Poder Executivo</b>
				Órgão: <b>7 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>
				Secretaria: <b>81 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
				Unidade: <b>45 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>
				<b>08 Assistência Social</b>
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				006 TRABALHANDO O SOCIAL
16.600,00			16.600,00	2.075 GESTÃO DAS AÇÕES DE AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE
71.830,00			71.830,00	2.080 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
<b>88.430,00</b>			<b>88.430,00</b>	Soma do Programa
<b>88.430,00</b>			<b>88.430,00</b>	Soma da SubFunção
<b>88.430,00</b>			<b>88.430,00</b>	Soma da Função



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
88.430,00			88.430,00	Total da Secretaria
88.430,00			88.430,00	Total da Unidade
88.430,00			88.430,00	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	8	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
		Secretaria:	17	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
		Unidade:	50	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
				17 Saneamento
				512 Saneamento Básico Urbano
				004 TRABALHO E AÇÃO
		2.135.000,00	2.135.000,00	1.012 CONSTRUÇÃO E TRATAMENTO DA REDE DE SANEAMENTO
175.000,00			175.000,00	2.031 GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO
900.000,00			900.000,00	4.042 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB
<b>1.075.000,00</b>		<b>2.135.000,00</b>	<b>3.210.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.075.000,00</b>		<b>2.135.000,00</b>	<b>3.210.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.075.000,00</b>		<b>2.135.000,00</b>	<b>3.210.000,00</b>	Soma da Função
<b>1.075.000,00</b>		<b>2.135.000,00</b>	<b>3.210.000,00</b>	Total da Secretaria
<b>1.075.000,00</b>		<b>2.135.000,00</b>	<b>3.210.000,00</b>	Total da Unidade
<b>1.075.000,00</b>		<b>2.135.000,00</b>	<b>3.210.000,00</b>	Total do Órgão
<b>284.091.334,39</b>		<b>62.432.838,61</b>	<b>346.524.173,00</b>	Total do Poder
			<b>356.524.173,00</b>	Total da DESPESA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2023**  
**(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				<b>01 Legislativa</b>
				031 Ação Legislativa
				001 CASA DO POVO
		450.000,00	450.000,00	1.001 AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SEDE DO PODER
		220.000,00	220.000,00	1.041 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
1.830.000,00			1.830.000,00	2.002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DOS VEREADORES
2.892.956,26			2.892.956,26	2.003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA
<b>4.722.956,26</b>		<b>670.000,00</b>	<b>5.392.956,26</b>	Soma do Programa
<b>4.722.956,26</b>		<b>670.000,00</b>	<b>5.392.956,26</b>	Soma da SubFunção
				032 Controle Externo
				001 CASA DO POVO
4.607.043,74			4.607.043,74	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
<b>4.607.043,74</b>			<b>4.607.043,74</b>	Soma do Programa
<b>4.607.043,74</b>			<b>4.607.043,74</b>	Soma da SubFunção
<b>9.330.000,00</b>		<b>670.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>03 Essencial à Justiça</b>
				061 Ação Judiciária
				008 GESTÃO PROATIVA
1.469.634,52			1.469.634,52	2.005 GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS
<b>1.469.634,52</b>			<b>1.469.634,52</b>	Soma do Programa
<b>1.469.634,52</b>			<b>1.469.634,52</b>	Soma da SubFunção
<b>1.469.634,52</b>			<b>1.469.634,52</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>04 Administração</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				003 GUANAMBI VIVER BEM
50.000,00			50.000,00	2.089 EXECUÇÃO DO ESTUDO PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ECOTURÍSTICO DO POÇO DO MAGRO
<b>50.000,00</b>			<b>50.000,00</b>	Soma do Programa
				004 TRABALHO E AÇÃO
		320.000,00	320.000,00	1.070 CONSTRUÇÃO DO CRISTO E MIRANTE NO MONTE PASCOAL
		280.000,00	280.000,00	1.073 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
		1.720.000,00	1.720.000,00	1.074 REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO FEIJÃO (1º ETAPA)
		100.000,00	100.000,00	1.077 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
		<b>2.420.000,00</b>	<b>2.420.000,00</b>	Soma do Programa
				008 GESTÃO PROATIVA
		550.000,00	550.000,00	1.002 AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE GUANAMBI
		30.000,00	30.000,00	1.032 APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
		100.000,00	100.000,00	1.039 GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS
		100.000,00	100.000,00	1.054 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE
		100.000,00	100.000,00	1.072 REESTRUTURAR PARQUE MUNICIPAL (PARQUE DA CIDADE)
1.754.000,00			1.754.000,00	2.004 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
48.900,00			48.900,00	2.006 GESTÃO DAS AÇÕES DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO
5.844.000,00			5.844.000,00	2.007 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
319.000,00			319.000,00	2.008 GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL
67.000,00			67.000,00	2.010 GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPART.DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
1.361.760,00			1.361.760,00	2.069 GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO
130.000,00			130.000,00	8.889 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS
178.930,00			178.930,00	8.890 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS
<b>9.703.590,00</b>		<b>880.000,00</b>	<b>10.583.590,00</b>	Soma do Programa
<b>9.753.590,00</b>		<b>3.300.000,00</b>	<b>13.053.590,00</b>	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				008 GESTÃO PROATIVA
3.470.000,00			3.470.000,00	2.011 GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA
1.022.100,00			1.022.100,00	2.012 GESTÃO DAS AÇÕES DE TRIBUTOS E IMOBILIÁRIOS
331.100,00			331.100,00	2.013 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE E TESOURARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
4.823.200,00			4.823.200,00	Soma do Programa
4.823.200,00			4.823.200,00	Soma da SubFunção
				124 Controle Interno
				008 GESTÃO PROATIVA
890.720,00			890.720,00	2.014 GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA
890.720,00			890.720,00	Soma do Programa
890.720,00			890.720,00	Soma da SubFunção
				126 Tecnologia da Informação
				008 GESTÃO PROATIVA
100.000,00			100.000,00	2.092 SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
100.000,00			100.000,00	Soma do Programa
100.000,00			100.000,00	Soma da SubFunção
				182 Defesa Civil
				008 GESTÃO PROATIVA
63.000,00			63.000,00	6.004 GESTÃO DOS RECURSOS DA COMDEC
63.000,00			63.000,00	Soma do Programa
63.000,00			63.000,00	Soma da SubFunção
15.630.510,00		3.300.000,00	18.930.510,00	Soma da Função
				<b>06 Segurança Pública</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				004 TRABALHO E AÇÃO
3.660.000,00			3.660.000,00	2.009 GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
3.660.000,00			3.660.000,00	Soma do Programa
3.660.000,00			3.660.000,00	Soma da SubFunção
				181 Policiamento
				008 GESTÃO PROATIVA
3.904.493,29			3.904.493,29	4.009 GESTÕES DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
3.904.493,29			3.904.493,29	Soma do Programa
3.904.493,29			3.904.493,29	Soma da SubFunção
7.564.493,29			7.564.493,29	Soma da Função
				<b>08 Assistência Social</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				006 TRABALHANDO O SOCIAL
		45.360,00	45.360,00	1.061 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL
13.520,00			13.520,00	2.053 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL
13.520,00		45.360,00	58.880,00	Soma do Programa
13.520,00		45.360,00	58.880,00	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				006 TRABALHANDO O SOCIAL
83.580,00			83.580,00	2.051 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
16.600,00			16.600,00	2.075 GESTÃO DAS AÇÕES DE AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE
71.830,00			71.830,00	2.080 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
172.010,00			172.010,00	Soma do Programa
172.010,00			172.010,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				006 TRABALHANDO O SOCIAL
		15.000,00	15.000,00	1.031 APOIO AS AÇÕES COMUNITÁRIAS ASSISTENCIAIS
		50.000,00	50.000,00	1.067 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
		107.149,07	107.149,07	1.081 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAM - CENTRO DE REFERENCIA NO ATENDIMENTO AS MULHERES
437.090,00			437.090,00	2.052 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
294.840,00			294.840,00	2.054 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
3.975.060,00			3.975.060,00	2.055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
106.620,00			106.620,00	2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS
550.900,00			550.900,00	2.071 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - PAB
707.500,93			707.500,93	2.074 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
10.000,00			10.000,00	2.095 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO COVID-19 NO SUAS PARA EPI
13.900,00			13.900,00	2.096 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO COVID-19 NO SUAS PARA ALIMENTOS
10.000,00			10.000,00	2.097 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO COVID-19 NO SUAS PARA ACOLHIMENTO
316.000,00			316.000,00	4.081 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER
		1.000,00	1.000,00	5.012 GESTÃO DOS RECURSOS DE CONVENIO DA ASSISTENCIA SOCIAL
267.820,00			267.820,00	6.035 GESTÃO DO IGD - SUAS
7.000,00			7.000,00	8.892 GESTÃO DAS AÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS
<b>6.696.730,93</b>		<b>173.149,07</b>	<b>6.869.880,00</b>	Soma do Programa
<b>6.696.730,93</b>		<b>173.149,07</b>	<b>6.869.880,00</b>	Soma da SubFunção
<b>6.882.260,93</b>		<b>218.509,07</b>	<b>7.100.770,00</b>	Soma da Função
				<b>10 Saúde</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				005 SAÚDE HUMANIZADA
37.222.770,30			37.222.770,30	2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
46.000,00			46.000,00	2.042 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
775.000,00			775.000,00	2.094 ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO CORONAVIRUS - COVID 19
<b>38.043.770,30</b>			<b>38.043.770,30</b>	Soma do Programa
<b>38.043.770,30</b>			<b>38.043.770,30</b>	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				005 SAÚDE HUMANIZADA
		899.403,00	899.403,00	1.029 CONSTRUÇÃO, AMPL. E EQUIP. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA / PORTE II MORRINHOS
		250.000,00	250.000,00	1.040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E UNIDADE MOVEL PARA ATENÇÃO PRIMARIA
6.194.916,00			6.194.916,00	2.041 ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
145.400,00			145.400,00	2.045 GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL
9.002.000,00			9.002.000,00	2.048 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
<b>15.342.316,00</b>		<b>1.149.403,00</b>	<b>16.491.719,00</b>	Soma do Programa
<b>15.342.316,00</b>		<b>1.149.403,00</b>	<b>16.491.719,00</b>	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				005 SAÚDE HUMANIZADA
		1.171.999,46	1.171.999,46	1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
		250.000,00	250.000,00	1.014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E UNIDADE MOVEL PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
		4.021.000,00	4.021.000,00	1.068 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE MUTANS
799.700,00			799.700,00	2.049 GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS
22.582.320,00			22.582.320,00	2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC
3.791.643,00			3.791.643,00	2.073 GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU
		5.522.020,00	5.522.020,00	5.010 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL
<b>27.173.663,00</b>		<b>10.965.019,46</b>	<b>38.138.682,46</b>	Soma do Programa
<b>27.173.663,00</b>		<b>10.965.019,46</b>	<b>38.138.682,46</b>	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				005 SAÚDE HUMANIZADA
1.189.817,95			1.189.817,95	2.044 GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
<b>1.189.817,95</b>			<b>1.189.817,95</b>	Soma do Programa
<b>1.189.817,95</b>			<b>1.189.817,95</b>	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				005 SAÚDE HUMANIZADA
143.748,80			143.748,80	6.070 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
<b>143.748,80</b>			<b>143.748,80</b>	Soma do Programa
<b>143.748,80</b>			<b>143.748,80</b>	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				005 SAÚDE HUMANIZADA
101.000,00			101.000,00	2.077 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA/AIDS
1.820.286,51			1.820.286,51	6.050 GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN
2.301.936,00			2.301.936,00	6.060 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
<b>4.223.222,51</b>			<b>4.223.222,51</b>	Soma do Programa
<b>4.223.222,51</b>			<b>4.223.222,51</b>	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				005 SAÚDE HUMANIZADA
42.500,00			42.500,00	2.043 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
<b>42.500,00</b>			<b>42.500,00</b>	Soma do Programa
<b>42.500,00</b>			<b>42.500,00</b>	Soma da SubFunção
<b>86.159.038,56</b>		<b>12.114.422,46</b>	<b>98.273.461,02</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>12 Educação</b>
				361 Ensino Fundamental
				002 EDUCAR PARA CRESCER
		1.821.000,00	1.821.000,00	1.004 CONST. E AMPL. DE UNID. EDUCACIONAIS / ESC. AGRIC. DO SURUÁ
		100.000,00	100.000,00	1.005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS
		200.000,00	200.000,00	1.006 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM CENTROS EDUCACIONAIS
		139.200,00	139.200,00	1.007 CONST.AMPL. E EQUIP.DE UNIDADES EDUCACIONAIS - FUNDEB 30%
427.016,00			427.016,00	2.015 GESTÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL
24.000,00			24.000,00	2.019 GESTÃO DAS AÇÕES DO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
989.412,47			989.412,47	2.020 GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE
21.704.796,12		21.704.796,12	21.704.796,12	2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
8.223.888,73		8.223.888,73	8.223.888,73	2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
60.150.554,37		60.150.554,37	60.150.554,37	2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
254.100,00		254.100,00	254.100,00	2.028 GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO FNDE
1.745.664,31		1.745.664,31	1.745.664,31	2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
		214.700,00	214.700,00	5.006 GESTÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO
900.000,00		900.000,00	900.000,00	6.036 GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
<b>94.419.432,00</b>		<b>2.474.900,00</b>	<b>96.894.332,00</b>	Soma do Programa
<b>94.419.432,00</b>		<b>2.474.900,00</b>	<b>96.894.332,00</b>	Soma da SubFunção
				362 Ensino Médio
				002 EDUCAR PARA CRESCER
365.000,00		365.000,00	365.000,00	2.023 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
<b>365.000,00</b>		<b>365.000,00</b>	<b>365.000,00</b>	Soma do Programa
<b>365.000,00</b>		<b>365.000,00</b>	<b>365.000,00</b>	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				002 EDUCAR PARA CRESCER
		200.000,00	200.000,00	1.049 CONSTRUÇÃO DE CRECHE
50.000,00		50.000,00	50.000,00	2.016 GESTÃO DAS AÇÕES DO PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL
445.000,00		445.000,00	445.000,00	2.021 GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES - PNAC
345.000,00		345.000,00	345.000,00	2.022 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
76.900,00		76.900,00	76.900,00	4.021 GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA-PNAP
11.224.572,90		11.224.572,90	11.224.572,90	4.028 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>12.141.472,90</b>		<b>200.000,00</b>	<b>12.341.472,90</b>	Soma do Programa
<b>12.141.472,90</b>		<b>200.000,00</b>	<b>12.341.472,90</b>	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				002 EDUCAR PARA CRESCER
116.000,00		116.000,00	116.000,00	2.027 GESTÃO DAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS
121.900,00		121.900,00	121.900,00	4.033 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS EJA - 30% FUNDEB
1.620.000,00		1.620.000,00	1.620.000,00	4.034 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS EJA - 70% FUNDEB
26.300,00		26.300,00	26.300,00	6.002 GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAEM
160.000,00		160.000,00	160.000,00	6.037 GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE EJA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
2.044.200,00			2.044.200,00	Soma do Programa
2.044.200,00			2.044.200,00	Soma da SubFunção
				367 Educação Especial
				002 EDUCAR PARA CRESCER
150.400,00			150.400,00	4.031 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30% - FUNDEB
1.812.000,00			1.812.000,00	4.032 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70% - FUNDEB
1.962.400,00			1.962.400,00	Soma do Programa
1.962.400,00			1.962.400,00	Soma da SubFunção
110.932.504,90		2.674.900,00	113.607.404,90	<b>Soma da Função</b>
				<b>13 Cultura</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				003 GUANAMBI VIVER BEM
		200.000,00	200.000,00	1.064 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS / CASA DO ARTESÃO
732.000,00			732.000,00	2.064 GESTÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER
732.000,00		200.000,00	932.000,00	Soma do Programa
732.000,00		200.000,00	932.000,00	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				003 GUANAMBI VIVER BEM
		300.000,00	300.000,00	1.020 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
11.000,00			11.000,00	2.060 GESTÃO DAS AÇÕES DAS ENTIDADES CULTURAIS E ASSISTÊNCIAS
2.113.500,00			2.113.500,00	2.061 GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS
3.490.600,00			3.490.600,00	2.062 GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES
5.615.100,00		300.000,00	5.915.100,00	Soma do Programa
5.615.100,00		300.000,00	5.915.100,00	Soma da SubFunção
6.347.100,00		500.000,00	6.847.100,00	<b>Soma da Função</b>
				<b>14 Direitos da Cidadania</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				008 GESTÃO PROATIVA
174.000,00			174.000,00	2.084 GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS CONSTITUÍDOS NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
174.000,00			174.000,00	Soma do Programa
174.000,00			174.000,00	Soma da SubFunção
174.000,00			174.000,00	<b>Soma da Função</b>
				<b>15 Urbanismo</b>
				451 Infra-estrutura Urbana
				003 GUANAMBI VIVER BEM
		100.000,00	100.000,00	1.021 URBANIZAÇÃO E MELHORIA DE ORLAS E LAGOS
		350.000,00	350.000,00	1.052 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS
		450.000,00	450.000,00	Soma do Programa
				004 TRABALHO E AÇÃO
		14.833.496,08	14.833.496,08	1.008 ABERTURA, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
		500.000,00	500.000,00	1.050 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE JARDINS
		169.311,00	169.311,00	1.058 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
17.416.000,00			17.416.000,00	2.037 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
17.416.000,00		15.502.807,08	32.918.807,08	Soma do Programa
17.416.000,00		15.952.807,08	33.368.807,08	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				004 TRABALHO E AÇÃO
610.000,00			610.000,00	2.030 GESTÃO DAS AÇÕES DE CEMITÉRIOS
1.181.260,00			1.181.260,00	2.032 GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS
8.012.552,19			8.012.552,19	2.035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
11.189.900,00			11.189.900,00	2.038 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA
20.993.712,19			20.993.712,19	Soma do Programa
20.993.712,19			20.993.712,19	Soma da SubFunção



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
38.409.712,19		15.952.807,08	54.362.519,27	Soma da Função
				<b>16 Habitação</b>
				482 Habitação Urbana
				006 TRABALHANDO O SOCIAL
		120.400,00	120.400,00	1.016 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES
53.260,00			53.260,00	2.059 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULACIONAIS
<b>53.260,00</b>	<b>120.400,00</b>		<b>173.660,00</b>	Soma do Programa
<b>53.260,00</b>	<b>120.400,00</b>		<b>173.660,00</b>	Soma da SubFunção
<b>53.260,00</b>	<b>120.400,00</b>		<b>173.660,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>17 Saneamento</b>
				511 Saneamento Básico Rural
				007 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL
		1.000.000,00	1.000.000,00	1.011 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERV. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
		<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	Soma da SubFunção
				512 Saneamento Básico Urbano
				004 TRABALHO E AÇÃO
		2.135.000,00	2.135.000,00	1.012 CONSTRUÇÃO E TRATAMENTO DA REDE DE SANEAMENTO
175.000,00			175.000,00	2.031 GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO
900.000,00			900.000,00	4.042 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB
<b>1.075.000,00</b>	<b>2.135.000,00</b>		<b>3.210.000,00</b>	Soma do Programa
				007 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL
364.400,00			364.400,00	2.034 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
<b>364.400,00</b>			<b>364.400,00</b>	Soma do Programa
<b>1.439.400,00</b>	<b>2.135.000,00</b>		<b>3.574.400,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.439.400,00</b>	<b>3.135.000,00</b>		<b>4.574.400,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>18 Gestão Ambiental</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				007 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL
1.061.000,00			1.061.000,00	4.067 GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE
<b>1.061.000,00</b>			<b>1.061.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.061.000,00</b>			<b>1.061.000,00</b>	Soma da SubFunção
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				007 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL
		80.000,00	80.000,00	1.057 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA COLETA SELETIVA DO LIXO
		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	Soma da SubFunção
				542 Controle Ambiental
				007 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL
25.000,00			25.000,00	2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE
76.800,00			76.800,00	2.081 PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR
<b>101.800,00</b>			<b>101.800,00</b>	Soma do Programa
<b>101.800,00</b>			<b>101.800,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.162.800,00</b>	<b>80.000,00</b>		<b>1.242.800,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>20 Agricultura</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				007 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL
1.938.500,00			1.938.500,00	2.067 GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA
<b>1.938.500,00</b>			<b>1.938.500,00</b>	Soma do Programa
<b>1.938.500,00</b>			<b>1.938.500,00</b>	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				007 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL
72.700,00			72.700,00	2.079 CONSTRUÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA, VIVEIRO DE MUDAS E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
72.700,00			72.700,00	Soma do Programa
72.700,00			72.700,00	Soma da SubFunção
				605 Abastecimento
				004 TRABALHO E AÇÃO
		45.000,00	45.000,00	1.025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS
270.600,00			270.600,00	2.066 MANUTENÇÃO DE MERCADOS/FEIRAS E MATADOUROS
270.600,00		45.000,00	315.600,00	Soma do Programa
				007 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL
		70.000,00	70.000,00	1.027 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE PRODUÇÃO
		180.000,00	180.000,00	1.071 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO MORRO DE DENTRO
270.600,00		250.000,00	250.000,00	Soma do Programa
		295.000,00	565.600,00	Soma da SubFunção
				782 Transporte Rodoviário
				004 TRABALHO E AÇÃO
		58.000,00	58.000,00	1.033 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE BARRAGENS, PONTES, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS
		58.000,00	58.000,00	Soma do Programa
		58.000,00	58.000,00	Soma da SubFunção
2.281.800,00		353.000,00	2.634.800,00	Soma da Função
				<b>22 Indústria</b>
				661 Promoção Industrial
				004 TRABALHO E AÇÃO
50.000,00			50.000,00	4.055 FUNDO DE AVAL DO BNB
50.000,00			50.000,00	Soma do Programa
50.000,00			50.000,00	Soma da SubFunção
				691 Promoção Comercial
				004 TRABALHO E AÇÃO
2.606.600,00			2.606.600,00	4.050 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
2.606.600,00			2.606.600,00	Soma do Programa
2.606.600,00			2.606.600,00	Soma da SubFunção
2.656.600,00			2.656.600,00	Soma da Função
				<b>23 Comércio e Serviços</b>
				130 Administração de Concessões
				004 TRABALHO E AÇÃO
150.000,00			150.000,00	2.083 GESTÃO DAS AÇÕES DA PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP
150.000,00			150.000,00	Soma do Programa
150.000,00			150.000,00	Soma da SubFunção
				691 Promoção Comercial
				004 TRABALHO E AÇÃO
		14.900.000,00	14.900.000,00	1.042 CONSTRUÇÃO DA I ETAPA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO (CEASA)
		67.300,00	67.300,00	1.053 IMPLANTAÇÃO DE PEQUENAS INDUSTRIAS
		14.967.300,00	14.967.300,00	Soma do Programa
		14.967.300,00	14.967.300,00	Soma da SubFunção
				692 Comercialização
				004 TRABALHO E AÇÃO
		200.000,00	200.000,00	1.076 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR PARA O MERCADO MUNICIPAL
		200.000,00	200.000,00	Soma do Programa
		200.000,00	200.000,00	Soma da SubFunção
150.000,00		15.167.300,00	15.317.300,00	Soma da Função
				<b>24 Comunicações</b>
				722 Telecomunicações
				004 TRABALHO E AÇÃO
126.260,00			126.260,00	2.029 GESTÃO DAS AÇÕES DE MELHORIA DO SISTEMA DE TV
126.260,00			126.260,00	Soma do Programa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
126.260,00			126.260,00	Soma da SubFunção
126.260,00			126.260,00	<b>Soma da Função</b>
				<b>25 Energia</b>
				752 Energia Elétrica
				004 TRABALHO E AÇÃO
		100.000,00	100.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL
		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	Soma da SubFunção
		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>26 Transporte</b>
				451 Infra-estrutura Urbana
				004 TRABALHO E AÇÃO
454.960,00			454.960,00	2.033 GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGENS
103.400,00			103.400,00	6.033 GESTÃO DOS RECURSOS DO CIDE
1.761.600,00			1.761.600,00	6.034 GESTÃO DOS RECURSOS DO FEP
<b>2.319.960,00</b>			<b>2.319.960,00</b>	Soma do Programa
<b>2.319.960,00</b>			<b>2.319.960,00</b>	Soma da SubFunção
				782 Transporte Rodoviário
				004 TRABALHO E AÇÃO
		700.000,00	700.000,00	5.008 CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO
		<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>2.319.960,00</b>		<b>700.000,00</b>	<b>3.019.960,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>27 Desporto e Lazer</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				003 GUANAMBI VIVER BEM
		100.000,00	100.000,00	1.065 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE CIDADANIA, LAZER E CONVIVENCIA
		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				003 GUANAMBI VIVER BEM
		200.000,00	200.000,00	1.075 CONSTRUÇÃO DE PISTA OFICIAL PARA ATLETISMO / PARQUE RENASCER
		<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	Soma da SubFunção
				812 Desporto Comunitário
				003 GUANAMBI VIVER BEM
		120.000,00	120.000,00	1.023 CONSTRUÇÃO DE COBERTURA QUADRA DO DIST DE MORRINHOS
143.000,00			143.000,00	2.063 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
175.000,00			175.000,00	2.082 GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS AMADORAS
<b>318.000,00</b>		<b>120.000,00</b>	<b>438.000,00</b>	Soma do Programa
<b>318.000,00</b>		<b>120.000,00</b>	<b>438.000,00</b>	Soma da SubFunção
				813 Lazer
				003 GUANAMBI VIVER BEM
		250.000,00	250.000,00	1.078 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ECOTURISTICO DO POÇO DO MAGRO
		<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	Soma do Programa
		<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>318.000,00</b>		<b>670.000,00</b>	<b>988.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>28 Encargos especiais</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				006 TRABALHANDO O SOCIAL
6.000,00			6.000,00	0.004 ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA
<b>6.000,00</b>			<b>6.000,00</b>	Soma do Programa
<b>6.000,00</b>			<b>6.000,00</b>	Soma da SubFunção



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**

**ORÇAMENTO 2023**  
**(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				846 Outros Encargos Especiais
				008 GESTÃO PROATIVA
		6.760.000,00	6.760.000,00	0.001 ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA
8.000,00			8.000,00	0.002 ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA
<b>8.000,00</b>	<b>6.760.000,00</b>		<b>6.768.000,00</b>	Soma do Programa
<b>8.000,00</b>	<b>6.760.000,00</b>		<b>6.768.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>14.000,00</b>	<b>6.760.000,00</b>		<b>6.774.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
				<b>99 Reserva de Contingência</b>
				999 Reserva de Contingência
				008 GESTÃO PROATIVA
		586.500,00	586.500,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
	<b>586.500,00</b>		<b>586.500,00</b>	Soma do Programa
	<b>586.500,00</b>		<b>586.500,00</b>	Soma da SubFunção
	<b>586.500,00</b>		<b>586.500,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>356.524.173,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**ORÇAMENTO 2023**  
 (Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			<b>01 Legislativa</b>
			031 Ação Legislativa
			001 CASA DO POVO
450.000,00		450.000,00	1.001 AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SEDE DO PODER
220.000,00		220.000,00	1.041 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
1.830.000,00		1.830.000,00	2.002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DOS VEREADORES
2.892.956,26		2.892.956,26	2.003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA
<b>5.392.956,26</b>		<b>5.392.956,26</b>	Soma do Programa
<b>5.392.956,26</b>		<b>5.392.956,26</b>	Soma da SubFunção
			032 Controle Externo
			001 CASA DO POVO
4.607.043,74		4.607.043,74	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
<b>4.607.043,74</b>		<b>4.607.043,74</b>	Soma do Programa
<b>4.607.043,74</b>		<b>4.607.043,74</b>	Soma da SubFunção
<b>10.000.000,00</b>		<b>10.000.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>10 Saúde</b>
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			005 SAÚDE HUMANIZADA
37.222.770,30		37.222.770,30	2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
46.000,00		46.000,00	2.042 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	775.000,00	775.000,00	2.094 ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO CORONAVIRUS - COVID 19
<b>37.268.770,30</b>	<b>775.000,00</b>	<b>38.043.770,30</b>	Soma do Programa
<b>37.268.770,30</b>	<b>775.000,00</b>	<b>38.043.770,30</b>	Soma da SubFunção
			301 Atenção Básica
			005 SAÚDE HUMANIZADA
899.403,00		899.403,00	1.029 CONSTRUÇÃO, AMPL. E EQUIP. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA / PORTE II MORRINHOS
250.000,00		250.000,00	1.040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E UNIDADE MOVEL PARA ATENÇÃO PRIMARIA
6.194.916,00		6.194.916,00	2.041 ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
145.400,00		145.400,00	2.045 GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL
9.002.000,00		9.002.000,00	2.048 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
<b>16.491.719,00</b>		<b>16.491.719,00</b>	Soma do Programa
<b>16.491.719,00</b>		<b>16.491.719,00</b>	Soma da SubFunção
			302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			005 SAÚDE HUMANIZADA
1.171.999,46		1.171.999,46	1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
250.000,00		250.000,00	1.014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E UNIDADE MOVEL PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
	4.021.000,00	4.021.000,00	1.068 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE MUTANS
799.700,00		799.700,00	2.049 GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS
22.582.320,00		22.582.320,00	2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC
3.791.643,00		3.791.643,00	2.073 GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU
5.522.020,00		5.522.020,00	5.010 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL
<b>34.117.682,46</b>	<b>4.021.000,00</b>	<b>38.138.682,46</b>	Soma do Programa
<b>34.117.682,46</b>	<b>4.021.000,00</b>	<b>38.138.682,46</b>	Soma da SubFunção
			303 Suporte Profilático e Terapêutico
			005 SAÚDE HUMANIZADA
1.189.817,95		1.189.817,95	2.044 GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
<b>1.189.817,95</b>		<b>1.189.817,95</b>	Soma do Programa
<b>1.189.817,95</b>		<b>1.189.817,95</b>	Soma da SubFunção
			304 Vigilância Sanitária
			005 SAÚDE HUMANIZADA
143.748,80		143.748,80	6.070 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
<b>143.748,80</b>		<b>143.748,80</b>	Soma do Programa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
143.748,80		143.748,80	Soma da SubFunção
			305 Vigilância Epidemiológica
			005 SAÚDE HUMANIZADA
101.000,00		101.000,00	2.077 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA/AIDS
1.820.286,51		1.820.286,51	6.050 GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN
2.301.936,00		2.301.936,00	6.060 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
<b>4.223.222,51</b>		<b>4.223.222,51</b>	Soma do Programa
<b>4.223.222,51</b>		<b>4.223.222,51</b>	Soma da SubFunção
			306 Alimentação e Nutrição
			005 SAÚDE HUMANIZADA
42.500,00		42.500,00	2.043 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
<b>42.500,00</b>		<b>42.500,00</b>	Soma do Programa
<b>42.500,00</b>		<b>42.500,00</b>	Soma da SubFunção
<b>93.477.461,02</b>	<b>4.796.000,00</b>	<b>98.273.461,02</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>12 Educação</b>
			361 Ensino Fundamental
			002 EDUCAR PARA CRESCER
1.821.000,00		1.821.000,00	1.004 CONST. E AMPL. DE UNID. EDUCACIONAIS / ESC. AGRIC. DO SURUÁ
100.000,00		100.000,00	1.005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS
200.000,00		200.000,00	1.006 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM CENTROS EDUCACIONAIS
	139.200,00	139.200,00	1.007 CONST.AMPL. E EQUIP.DE UNIDADES EDUCACIONAIS - FUNDEB 30%
427.016,00		427.016,00	2.015 GESTÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL
	24.000,00	24.000,00	2.019 GESTÃO DAS AÇÕES DO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
989.412,47		989.412,47	2.020 GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE
21.704.796,12		21.704.796,12	2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
	8.223.888,73	8.223.888,73	2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
	60.150.554,37	60.150.554,37	2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
254.100,00		254.100,00	2.028 GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO FNDE
1.745.664,31		1.745.664,31	2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
214.700,00		214.700,00	5.006 GESTÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO
900.000,00		900.000,00	6.036 GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
<b>28.356.688,90</b>	<b>68.537.643,10</b>	<b>96.894.332,00</b>	Soma do Programa
<b>28.356.688,90</b>	<b>68.537.643,10</b>	<b>96.894.332,00</b>	Soma da SubFunção
			362 Ensino Médio
			002 EDUCAR PARA CRESCER
365.000,00		365.000,00	2.023 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
<b>365.000,00</b>		<b>365.000,00</b>	Soma do Programa
<b>365.000,00</b>		<b>365.000,00</b>	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			002 EDUCAR PARA CRESCER
	200.000,00	200.000,00	1.049 CONSTRUÇÃO DE CRÉCHE
50.000,00		50.000,00	2.016 GESTÃO DAS AÇÕES DO PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL
445.000,00		445.000,00	2.021 GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES - PNAC
345.000,00		345.000,00	2.022 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
76.900,00		76.900,00	4.021 GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA-PNAP
	11.224.572,90	11.224.572,90	4.028 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>916.900,00</b>	<b>11.424.572,90</b>	<b>12.341.472,90</b>	Soma do Programa
<b>916.900,00</b>	<b>11.424.572,90</b>	<b>12.341.472,90</b>	Soma da SubFunção
			366 Educação de Jovens e Adultos
			002 EDUCAR PARA CRESCER
116.000,00		116.000,00	2.027 GESTÃO DAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS
	121.900,00	121.900,00	4.033 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS EJA - 30% FUNDEB
	1.620.000,00	1.620.000,00	4.034 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS EJA - 70% FUNDEB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**ORÇAMENTO 2023**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
26.300,00		26.300,00	6.002 GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAEM
160.000,00		160.000,00	6.037 GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE EJA
<b>302.300,00</b>	<b>1.741.900,00</b>	<b>2.044.200,00</b>	Soma do Programa
<b>302.300,00</b>	<b>1.741.900,00</b>	<b>2.044.200,00</b>	Soma da SubFunção
			367 Educação Especial
			002 EDUCAR PARA CRESCER
	150.400,00	150.400,00	4.031 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30% - FUNDEB
	1.812.000,00	1.812.000,00	4.032 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70% - FUNDEB
	<b>1.962.400,00</b>	<b>1.962.400,00</b>	Soma do Programa
	<b>1.962.400,00</b>	<b>1.962.400,00</b>	Soma da SubFunção
<b>29.940.888,90</b>	<b>83.666.516,00</b>	<b>113.607.404,90</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>13 Cultura</b>
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			003 GUANAMBI VIVER BEM
200.000,00		200.000,00	1.064 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS / CASA DO ARTESÃO
732.000,00		732.000,00	2.064 GESTÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER
<b>932.000,00</b>		<b>932.000,00</b>	Soma do Programa
<b>932.000,00</b>		<b>932.000,00</b>	Soma da SubFunção
			392 Difusão Cultural
			003 GUANAMBI VIVER BEM
300.000,00		300.000,00	1.020 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
11.000,00		11.000,00	2.060 GESTÃO DAS AÇÕES DAS ENTIDADES CULTURAIS E ASSISTÊNCIAIS
2.113.500,00		2.113.500,00	2.061 GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS
3.490.600,00		3.490.600,00	2.062 GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES
<b>5.915.100,00</b>		<b>5.915.100,00</b>	Soma do Programa
<b>5.915.100,00</b>		<b>5.915.100,00</b>	Soma da SubFunção
<b>6.847.100,00</b>		<b>6.847.100,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>14 Direitos da Cidadania</b>
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			008 GESTÃO PROATIVA
174.000,00		174.000,00	2.084 GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS CONSTITUÍDOS NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
<b>174.000,00</b>		<b>174.000,00</b>	Soma do Programa
<b>174.000,00</b>		<b>174.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>174.000,00</b>		<b>174.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>15 Urbanismo</b>
			451 Infra-estrutura Urbana
			003 GUANAMBI VIVER BEM
100.000,00		100.000,00	1.021 URBANIZAÇÃO E MELHORIA DE ORLAS E LAGOS
350.000,00		350.000,00	1.052 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS
<b>450.000,00</b>		<b>450.000,00</b>	Soma do Programa
			004 TRABALHO E AÇÃO
14.833.496,08		14.833.496,08	1.008 ABERTURA, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
500.000,00		500.000,00	1.050 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE JARDINS
169.311,00		169.311,00	1.058 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
17.416.000,00		17.416.000,00	2.037 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
<b>32.918.807,08</b>		<b>32.918.807,08</b>	Soma do Programa
<b>33.368.807,08</b>		<b>33.368.807,08</b>	Soma da SubFunção
			452 Serviços Urbanos
			004 TRABALHO E AÇÃO
610.000,00		610.000,00	2.030 GESTÃO DAS AÇÕES DE CEMITÉRIOS
1.181.260,00		1.181.260,00	2.032 GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS
8.012.552,19		8.012.552,19	2.035 GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
11.189.900,00		11.189.900,00	2.038 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**ORÇAMENTO 2023**  
 (Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
20.993.712,19		20.993.712,19	Soma do Programa
20.993.712,19		20.993.712,19	Soma da SubFunção
54.362.519,27		54.362.519,27	<b>Soma da Função</b>
			<b>16 Habitação</b>
			482 Habitação Urbana
			006 TRABALHANDO O SOCIAL
120.400,00		120.400,00	1.016 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES
53.260,00		53.260,00	2.059 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULACIONAIS
<b>173.660,00</b>		<b>173.660,00</b>	Soma do Programa
<b>173.660,00</b>		<b>173.660,00</b>	Soma da SubFunção
<b>173.660,00</b>		<b>173.660,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>17 Saneamento</b>
			511 Saneamento Básico Rural
			007 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL
1.000.000,00		1.000.000,00	1.011 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERV. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
<b>1.000.000,00</b>		<b>1.000.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.000.000,00</b>		<b>1.000.000,00</b>	Soma da SubFunção
			512 Saneamento Básico Urbano
			004 TRABALHO E AÇÃO
2.135.000,00		2.135.000,00	1.012 CONSTRUÇÃO E TRATAMENTO DA REDE DE SANEAMENTO
175.000,00		175.000,00	2.031 GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO
	900.000,00	900.000,00	4.042 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB
<b>2.310.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>3.210.000,00</b>	Soma do Programa
			007 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL
364.400,00		364.400,00	2.034 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
<b>364.400,00</b>		<b>364.400,00</b>	Soma do Programa
<b>2.674.400,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>3.574.400,00</b>	Soma da SubFunção
<b>3.674.400,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>4.574.400,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>18 Gestão Ambiental</b>
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			007 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL
1.061.000,00		1.061.000,00	4.067 GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE
<b>1.061.000,00</b>		<b>1.061.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.061.000,00</b>		<b>1.061.000,00</b>	Soma da SubFunção
			541 Preservação e Conservação Ambiental
			007 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL
80.000,00		80.000,00	1.057 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA COLETA SELETIVA DO LIXO
<b>80.000,00</b>		<b>80.000,00</b>	Soma do Programa
<b>80.000,00</b>		<b>80.000,00</b>	Soma da SubFunção
			542 Controle Ambiental
			007 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL
25.000,00		25.000,00	2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE
76.800,00		76.800,00	2.081 PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR
<b>101.800,00</b>		<b>101.800,00</b>	Soma do Programa
<b>101.800,00</b>		<b>101.800,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.242.800,00</b>		<b>1.242.800,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>20 Agricultura</b>
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			007 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL
1.938.500,00		1.938.500,00	2.067 GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA
<b>1.938.500,00</b>		<b>1.938.500,00</b>	Soma do Programa
<b>1.938.500,00</b>		<b>1.938.500,00</b>	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**ORÇAMENTO 2023**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			007 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL
72.700,00		72.700,00	2.079 CONSTRUÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA, VIVEIRO DE MUDAS E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES
<b>72.700,00</b>		<b>72.700,00</b>	Soma do Programa
<b>72.700,00</b>		<b>72.700,00</b>	Soma da SubFunção
			605 Abastecimento
			004 TRABALHO E AÇÃO
45.000,00		45.000,00	1.025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS
270.600,00		270.600,00	2.066 MANUTENÇÃO DE MERCADOS/FEIRAS E MATADOUROS
<b>315.600,00</b>		<b>315.600,00</b>	Soma do Programa
			007 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL
70.000,00		70.000,00	1.027 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE PRODUÇÃO
180.000,00		180.000,00	1.071 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO MORRO DE DENTRO
<b>250.000,00</b>		<b>250.000,00</b>	Soma do Programa
<b>565.600,00</b>		<b>565.600,00</b>	Soma da SubFunção
			782 Transporte Rodoviário
			004 TRABALHO E AÇÃO
58.000,00		58.000,00	1.033 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE BARRAGENS, PONTES, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS
<b>58.000,00</b>		<b>58.000,00</b>	Soma do Programa
<b>58.000,00</b>		<b>58.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>2.634.800,00</b>		<b>2.634.800,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>22 Indústria</b>
			661 Promoção Industrial
			004 TRABALHO E AÇÃO
50.000,00		50.000,00	4.055 FUNDO DE AVAL DO BNB
<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>	Soma do Programa
<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>	Soma da SubFunção
			691 Promoção Comercial
			004 TRABALHO E AÇÃO
2.606.600,00		2.606.600,00	4.050 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
<b>2.606.600,00</b>		<b>2.606.600,00</b>	Soma do Programa
<b>2.606.600,00</b>		<b>2.606.600,00</b>	Soma da SubFunção
<b>2.656.600,00</b>		<b>2.656.600,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>23 Comércio e Serviços</b>
			130 Administração de Concessões
			004 TRABALHO E AÇÃO
150.000,00		150.000,00	2.083 GESTÃO DAS AÇÕES DA PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP
<b>150.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	Soma do Programa
<b>150.000,00</b>		<b>150.000,00</b>	Soma da SubFunção
			691 Promoção Comercial
			004 TRABALHO E AÇÃO
14.900.000,00		14.900.000,00	1.042 CONSTRUÇÃO DA I ETAPA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO (CEASA)
67.300,00		67.300,00	1.053 IMPLANTAÇÃO DE PEQUENAS INDUSTRIAS
<b>14.967.300,00</b>		<b>14.967.300,00</b>	Soma do Programa
<b>14.967.300,00</b>		<b>14.967.300,00</b>	Soma da SubFunção
			692 Comercialização
			004 TRABALHO E AÇÃO
200.000,00		200.000,00	1.076 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR PARA O MERCADO MUNICIPAL
<b>200.000,00</b>		<b>200.000,00</b>	Soma do Programa
<b>200.000,00</b>		<b>200.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>15.317.300,00</b>		<b>15.317.300,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>24 Comunicações</b>
			722 Telecomunicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			004 TRABALHO E AÇÃO
126.260,00		126.260,00	2.029 GESTÃO DAS AÇÕES DE MELHORIA DO SISTEMA DE TV
<b>126.260,00</b>		<b>126.260,00</b>	Soma do Programa
<b>126.260,00</b>		<b>126.260,00</b>	Soma da SubFunção
<b>126.260,00</b>		<b>126.260,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>25 Energia</b>
			752 Energia Elétrica
			004 TRABALHO E AÇÃO
100.000,00		100.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL
<b>100.000,00</b>		<b>100.000,00</b>	Soma do Programa
<b>100.000,00</b>		<b>100.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>100.000,00</b>		<b>100.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>26 Transporte</b>
			451 Infra-estrutura Urbana
			004 TRABALHO E AÇÃO
454.960,00		454.960,00	2.033 GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGENS
103.400,00		103.400,00	6.033 GESTÃO DOS RECURSOS DO CIDE
1.761.600,00		1.761.600,00	6.034 GESTÃO DOS RECURSOS DO FEP
<b>2.319.960,00</b>		<b>2.319.960,00</b>	Soma do Programa
<b>2.319.960,00</b>		<b>2.319.960,00</b>	Soma da SubFunção
			782 Transporte Rodoviário
			004 TRABALHO E AÇÃO
700.000,00		700.000,00	5.008 CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO
<b>700.000,00</b>		<b>700.000,00</b>	Soma do Programa
<b>700.000,00</b>		<b>700.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>3.019.960,00</b>		<b>3.019.960,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>27 Desporto e Lazer</b>
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			003 GUANAMBI VIVER BEM
100.000,00		100.000,00	1.065 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE CIDADANIA, LAZER E CONVIVENCIA
<b>100.000,00</b>		<b>100.000,00</b>	Soma do Programa
<b>100.000,00</b>		<b>100.000,00</b>	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			003 GUANAMBI VIVER BEM
200.000,00		200.000,00	1.075 CONSTRUÇÃO DE PISTA OFICIAL PARA ATLETISMO / PARQUE RENASCER
<b>200.000,00</b>		<b>200.000,00</b>	Soma do Programa
<b>200.000,00</b>		<b>200.000,00</b>	Soma da SubFunção
			812 Desporto Comunitário
			003 GUANAMBI VIVER BEM
120.000,00		120.000,00	1.023 CONSTRUÇÃO DE COBERTURA QUADRA DO DIST DE MORRINHOS
143.000,00		143.000,00	2.063 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
175.000,00		175.000,00	2.082 GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS AMADORAS
<b>438.000,00</b>		<b>438.000,00</b>	Soma do Programa
<b>438.000,00</b>		<b>438.000,00</b>	Soma da SubFunção
			813 Lazer
			003 GUANAMBI VIVER BEM
	250.000,00	250.000,00	1.078 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ECOTURISTICO DO POÇO DO MAGRO
	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	Soma do Programa
	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>738.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>988.000,00</b>	<b>Soma da Função</b>
			<b>28 Encargos especiais</b>
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			006 TRABALHANDO O SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**ORÇAMENTO 2023**  
**(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**

**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
6.000,00		6.000,00	0.004 ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA
<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>	Soma do Programa
<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>	Soma da SubFunção
			846 Outros Encargos Especiais
			008 GESTÃO PROATIVA
6.760.000,00		6.760.000,00	0.001 ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA
8.000,00		8.000,00	0.002 ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA
<b>6.768.000,00</b>		<b>6.768.000,00</b>	Soma do Programa
<b>6.768.000,00</b>		<b>6.768.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>6.774.000,00</b>		<b>6.774.000,00</b>	Soma da Função
			<b>03 Essencial à Justiça</b>
			061 Ação Judiciária
			008 GESTÃO PROATIVA
1.469.634,52		1.469.634,52	2.005 GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS
<b>1.469.634,52</b>		<b>1.469.634,52</b>	Soma do Programa
<b>1.469.634,52</b>		<b>1.469.634,52</b>	Soma da SubFunção
<b>1.469.634,52</b>		<b>1.469.634,52</b>	Soma da Função
			<b>04 Administração</b>
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			003 GUANAMBI VIVER BEM
50.000,00		50.000,00	2.089 EXECUÇÃO DO ESTUDO PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ECOTURÍSTICO DO POÇO DO MAGRO
<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>	Soma do Programa
			004 TRABALHO E AÇÃO
320.000,00		320.000,00	1.070 CONSTRUÇÃO DO CRISTO E MIRANTE NO MONTE PASCOAL
280.000,00		280.000,00	1.073 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
1.720.000,00		1.720.000,00	1.074 REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO FEIJÃO (1º ETAPA)
100.000,00		100.000,00	1.077 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
<b>2.420.000,00</b>		<b>2.420.000,00</b>	Soma do Programa
			008 GESTÃO PROATIVA
550.000,00		550.000,00	1.002 AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE GUANAMBI
30.000,00		30.000,00	1.032 APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
100.000,00		100.000,00	1.039 GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS
100.000,00		100.000,00	1.054 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE
100.000,00		100.000,00	1.072 REESTRUTURAR PARQUE MUNICIPAL (PARQUE DA CIDADE)
1.754.000,00		1.754.000,00	2.004 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
48.900,00		48.900,00	2.006 GESTÃO DAS AÇÕES DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO
5.844.000,00		5.844.000,00	2.007 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
319.000,00		319.000,00	2.008 GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL
67.000,00		67.000,00	2.010 GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPART.DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
1.361.760,00		1.361.760,00	2.069 GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO
130.000,00		130.000,00	8.889 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS
178.930,00		178.930,00	8.890 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS
<b>10.583.590,00</b>		<b>10.583.590,00</b>	Soma do Programa
<b>13.053.590,00</b>		<b>13.053.590,00</b>	Soma da SubFunção
			123 Administração Financeira
			008 GESTÃO PROATIVA
3.470.000,00		3.470.000,00	2.011 GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA
1.022.100,00		1.022.100,00	2.012 GESTÃO DAS AÇÕES DE TRIBUTOS E IMOBILIÁRIOS
331.100,00		331.100,00	2.013 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA
<b>4.823.200,00</b>		<b>4.823.200,00</b>	Soma do Programa
<b>4.823.200,00</b>		<b>4.823.200,00</b>	Soma da SubFunção
			124 Controle Interno
			008 GESTÃO PROATIVA
890.720,00		890.720,00	2.014 GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
890.720,00		890.720,00	Soma do Programa
890.720,00		890.720,00	Soma da SubFunção
			126 Tecnologia da Informação
			008 GESTÃO PROATIVA
100.000,00		100.000,00	2.092 SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
100.000,00		100.000,00	Soma do Programa
100.000,00		100.000,00	Soma da SubFunção
			182 Defesa Civil
			008 GESTÃO PROATIVA
63.000,00		63.000,00	6.004 GESTÃO DOS RECURSOS DA COMDEC
63.000,00		63.000,00	Soma do Programa
63.000,00		63.000,00	Soma da SubFunção
18.930.510,00		18.930.510,00	<b>Soma da Função</b>
			<b>06 Segurança Pública</b>
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			004 TRABALHO E AÇÃO
3.660.000,00		3.660.000,00	2.009 GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
3.660.000,00		3.660.000,00	Soma do Programa
3.660.000,00		3.660.000,00	Soma da SubFunção
			181 Policiamento
			008 GESTÃO PROATIVA
	3.904.493,29	3.904.493,29	4.009 GESTÕES DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
	3.904.493,29	3.904.493,29	Soma do Programa
	3.904.493,29	3.904.493,29	Soma da SubFunção
3.660.000,00	3.904.493,29	7.564.493,29	<b>Soma da Função</b>
			<b>08 Assistência Social</b>
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			006 TRABALHANDO O SOCIAL
45.360,00		45.360,00	1.061 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL
13.520,00		13.520,00	2.053 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL
58.880,00		58.880,00	Soma do Programa
58.880,00		58.880,00	Soma da SubFunção
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente
			006 TRABALHANDO O SOCIAL
83.580,00		83.580,00	2.051 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
16.600,00		16.600,00	2.075 GESTÃO DAS AÇÕES DE AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE
71.830,00		71.830,00	2.080 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
172.010,00		172.010,00	Soma do Programa
172.010,00		172.010,00	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			006 TRABALHANDO O SOCIAL
15.000,00		15.000,00	1.031 APOIO AS AÇÕES COMUNITÁRIAS ASSISTENCIAIS
50.000,00		50.000,00	1.067 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
	107.149,07	107.149,07	1.081 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAM - CENTRO DE REFERENCIA NO ATENDIMENTO AS MULHERES
437.090,00		437.090,00	2.052 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
294.840,00		294.840,00	2.054 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
3.975.060,00		3.975.060,00	2.055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
106.620,00		106.620,00	2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFICIOS, PROGRAMAS E PROJETOS
550.900,00		550.900,00	2.071 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - PAB
707.500,93		707.500,93	2.074 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
	10.000,00	10.000,00	2.095 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO COVID-19 NO SUAS PARA EPI
	13.900,00	13.900,00	2.096 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO COVID-19 NO SUAS PARA ALIMENTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
	10.000,00	10.000,00	2.097 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO COVID-19 NO SUAS PARA ACOLHIMENTO
	316.000,00	316.000,00	4.081 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO À MULHER
1.000,00		1.000,00	5.012 GESTÃO DOS RECURSOS DE CONVENIO DA ASSISTENCIA SOCIAL
267.820,00		267.820,00	6.035 GESTÃO DO IGD - SUAS
7.000,00		7.000,00	8.892 GESTÃO DAS AÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS
<b>6.412.830,93</b>	<b>457.049,07</b>	<b>6.869.880,00</b>	Soma do Programa
<b>6.412.830,93</b>	<b>457.049,07</b>	<b>6.869.880,00</b>	Soma da SubFunção
<b>6.643.720,93</b>	<b>457.049,07</b>	<b>7.100.770,00</b>	Soma da Função
			<b>99 Reserva de Contingência</b>
			999 Reserva de Contingência
			008 GESTÃO PROATIVA
586.500,00		586.500,00	9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
<b>586.500,00</b>		<b>586.500,00</b>	Soma do Programa
<b>586.500,00</b>		<b>586.500,00</b>	Soma da SubFunção
<b>586.500,00</b>		<b>586.500,00</b>	Soma da Função
<b>262.550.114,64</b>	<b>93.974.058,36</b>	<b>356.524.173,00</b>	Total da DESPESA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

### Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI	0,00	0,00	1.469.634,52	18.930.510,00	0,00	7.564.493,29	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.012.340,00
7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.430,00
8 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	10.000.000,00	0,00	1.469.634,52	18.930.510,00	0,00	7.564.493,29	0,00	7.100.770,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES****ORÇAMENTO 2023**  
**(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)**

Órgão	Função							
	09 Previdência Social	10 Saúde	11 Trabalho	12 Educação	13 Cultura	14 Direitos da Cidadania	15 Urbanismo	16 Habitação
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI	0,00	0,00	0,00	0,00	6.847.100,00	174.000,00	54.362.519,27	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI	0,00	98.273.461,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI	0,00	0,00	0,00	113.607.404,90	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.660,00
7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	0,00	98.273.461,02	0,00	113.607.404,90	6.847.100,00	174.000,00	54.362.519,27	173.660,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES****ORÇAMENTO 2023**  
**(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)**

Órgão	Função							
	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental	19 Ciência e Tecnologia	20 Agricultura	21 Organização Agrária	22 Indústria	23 Comércio e Serviços	24 Comunicações
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI	1.364.400,00	1.242.800,00	0,00	2.634.800,00	0,00	2.656.600,00	15.317.300,00	126.260,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	3.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>4.574.400,00</b>	<b>1.242.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.634.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.656.600,00</b>	<b>15.317.300,00</b>	<b>126.260,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

### Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

**ORÇAMENTO 2023**  
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						Total
	25 Energia	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos especiais	77 Reserva Orçamentária do PPDC	99 Reserva de Contingência	
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI	100.000,00	3.019.960,00	988.000,00	6.760.000,00	0,00	586.500,00	124.144.877,08
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.273.461,02
4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	113.615.404,90
6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	7.192.000,00
7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.430,00
8 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.210.000,00
<b>Total</b>	100.000,00	3.019.960,00	988.000,00	6.774.000,00	0,00	586.500,00	356.524.173,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO**

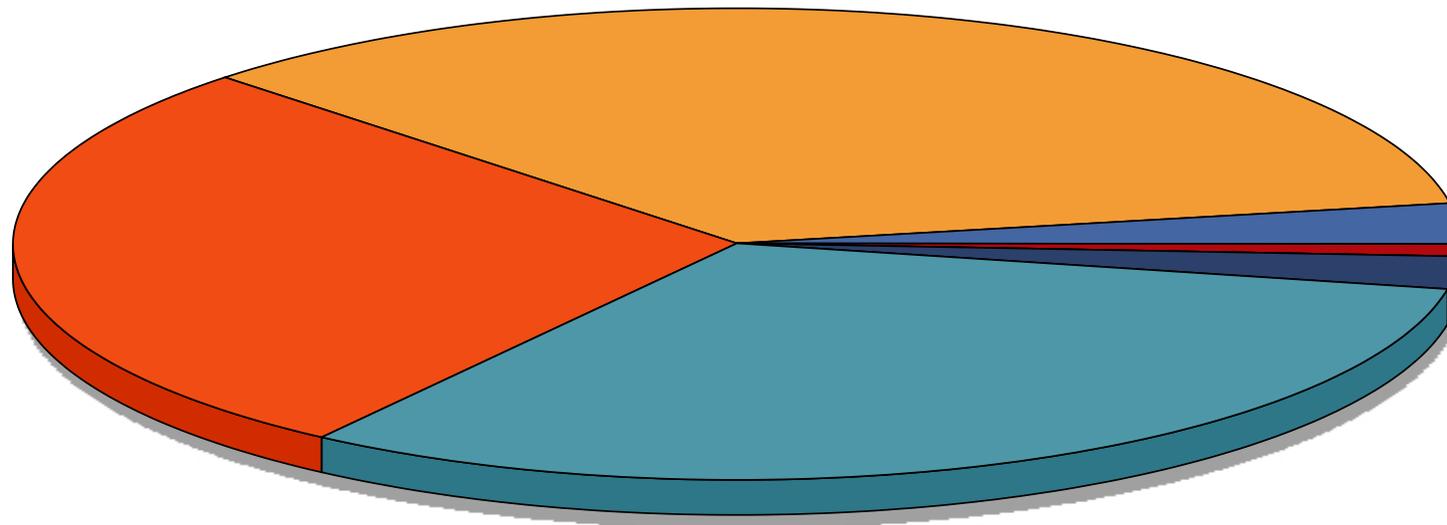
**ORÇAMENTO 2023**

Código	Descrição	Valor R\$
1	CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI	10.000.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI	124.144.877,08
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI	98.273.461,02
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI	113.615.404,90
6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI	7.192.000,00
7	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	88.430,00
8	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	3.210.000,00
<b>Quant. Registros: 7</b>		<b>Total 356.524.173,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO****ORÇAMENTO 2023****DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.000.000 CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI	124.144.877,08 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
98.273.461,02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI	113.615.404,9 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
7.192.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI	88.430 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
3.210.000 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA**

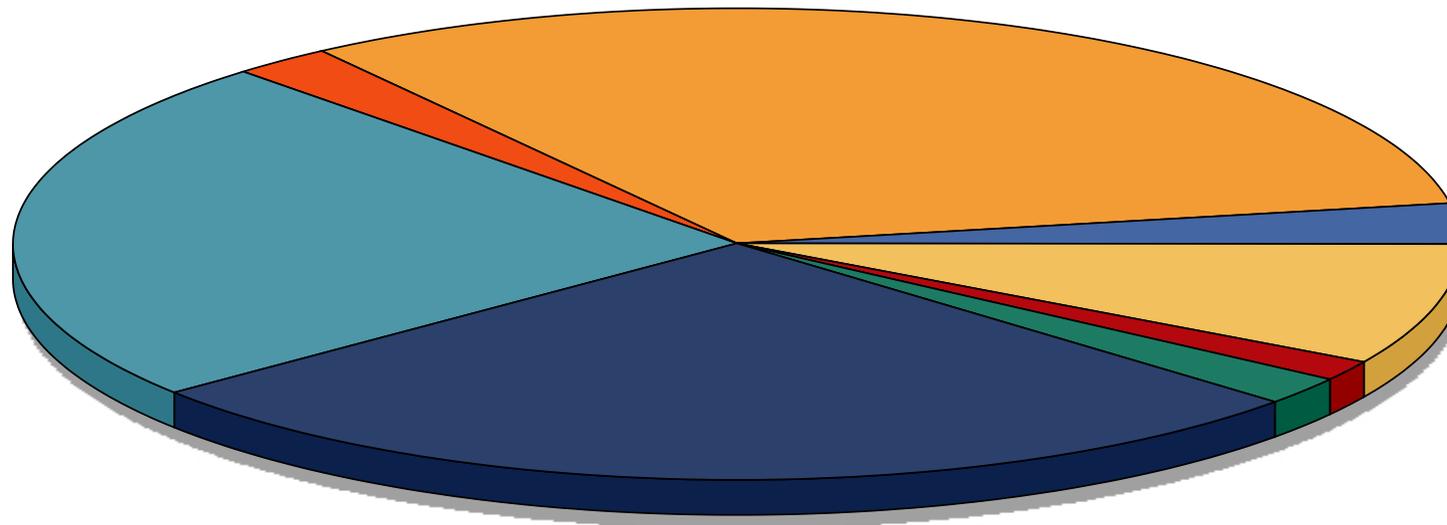
**ORÇAMENTO 2023**

Código	Descrição	Valor R\$
001	CASA DO POVO	10.000.000,00
002	EDUCAR PARA CRESCER	113.607.404,90
003	GUANAMBI VIVER BEM	8.335.100,00
004	TRABALHO E AÇÃO	84.796.239,27
005	SAÚDE HUMANIZADA	98.273.461,02
006	TRABALHANDO O SOCIAL	7.280.430,00
007	GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL	4.868.400,00
008	GESTÃO PROATIVA	29.363.137,81
<b>Quant. Registros: 8</b>		<b>Total 356.524.173,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA****ORÇAMENTO 2023****DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.000.000 CASA DO POVO	113.607.404,9 EDUCAR PARA CRESCER
8.335.100 GUANAMBI VIVER BEM	84.796.239,27 TRABALHO E AÇÃO
98.273.461,02 SAÚDE HUMANIZADA	7.280.430 TRABALHANDO O SOCIAL
4.868.400 GUANAMBI PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL	29.363.137,81 GESTÃO PROATIVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO**

**ORÇAMENTO 2023**

Código	Descrição	Valor R\$
01	Legislativa	10.000.000,00
03	Essencial à Justiça	1.469.634,52
04	Administração	18.930.510,00
06	Segurança Pública	7.564.493,29
08	Assistência Social	7.100.770,00
10	Saúde	98.273.461,02
12	Educação	113.607.404,90
13	Cultura	6.847.100,00
14	Direitos da Cidadania	174.000,00
15	Urbanismo	54.362.519,27
16	Habituação	173.660,00
17	Saneamento	4.574.400,00
18	Gestão Ambiental	1.242.800,00
20	Agricultura	2.634.800,00
22	Indústria	2.656.600,00
23	Comércio e Serviços	15.317.300,00
24	Comunicações	126.260,00
25	Energia	100.000,00
26	Transporte	3.019.960,00
27	Desporto e Lazer	988.000,00
28	Encargos especiais	6.774.000,00
99	Reserva de Contingência	586.500,00
<b>Quant. Registros: 22</b>		<b>Total 356.524.173,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

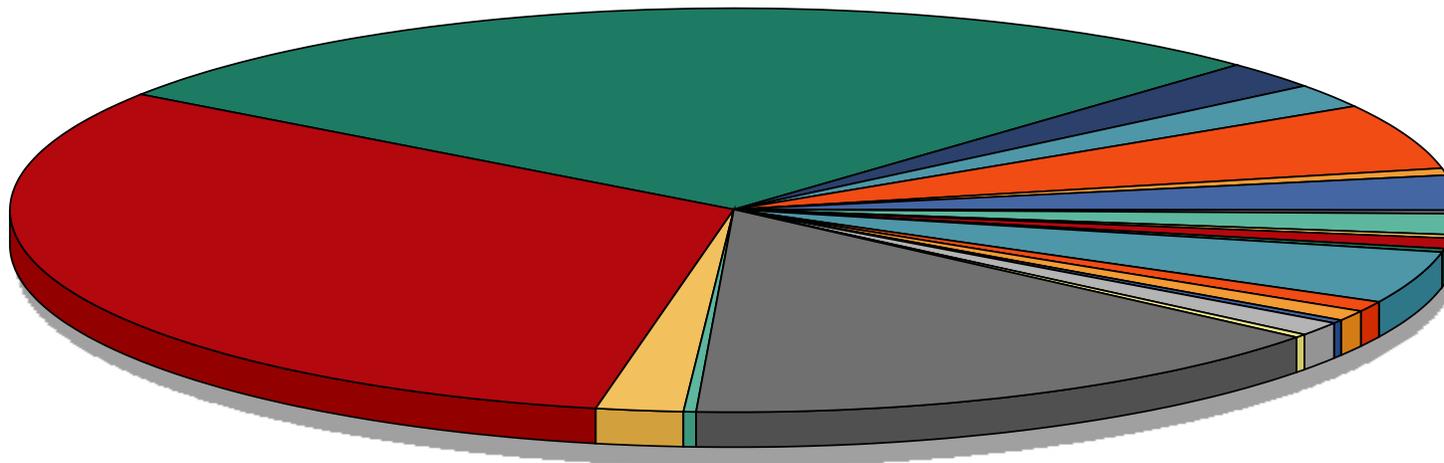
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

### Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2023

### DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



10.000.000 Legislativa	1.469.634,52 Essencial à Justiça	18.930.510 Administração
7.564.493,29 Segurança Pública	7.100.770 Assistência Social	98.273.461,02 Saúde
113.607.404,9 Educação	6.847.100 Cultura	174.000 Direitos da Cidadania
54.362.519,27 Urbanismo	173.660 Habitação	4.574.400 Saneamento
1.242.800 Gestão Ambiental	2.634.800 Agricultura	2.656.600 Indústria
15.317.300 Comércio e Serviços	126.260 Comunicações	100.000 Energia
3.019.960 Transporte	988.000 Desporto e Lazer	6.774.000 Encargos especiais
586.500 Reserva de Contingência		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO**

**ORÇAMENTO 2023**

Código	Descrição	Valor R\$
031	Ação Legislativa	5.392.956,26
032	Controle Externo	4.607.043,74
061	Ação Judiciária	1.469.634,52
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.027.740,30
123	Administração Financeira	4.823.200,00
124	Controle Interno	890.720,00
126	Tecnologia da Informação	100.000,00
130	Administração de Concessões	150.000,00
181	Policciamento	3.904.493,29
182	Defesa Civil	63.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	172.010,00
244	Assistência Comunitária	7.142.580,00
301	Atenção Básica	16.491.719,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.138.682,46
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.189.817,95
304	Vigilância Sanitária	143.748,80
305	Vigilância Epidemiológica	4.223.222,51
306	Alimentação e Nutrição	42.500,00
361	Ensino Fundamental	96.894.332,00
362	Ensino Médio	365.000,00
365	Educação Infantil	12.341.472,90
366	Educação de Jovens e Adultos	2.044.200,00
367	Educação Especial	1.962.400,00
392	Difusão Cultural	5.915.100,00
451	Infra-estrutura Urbana	35.688.767,08
452	Serviços Urbanos	20.993.712,19
482	Habitação Urbana	173.660,00
511	Saneamento Básico Rural	1.000.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	3.574.400,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00
542	Controle Ambiental	101.800,00
605	Abastecimento	565.600,00
661	Promoção Industrial	50.000,00
691	Promoção Comercial	17.573.900,00
692	Comercialização	200.000,00
722	Telecomunicações	126.260,00
752	Energia Elétrica	100.000,00
782	Transporte Rodoviário	758.000,00
812	Desporto Comunitário	438.000,00
813	Lazer	250.000,00
846	Outros Encargos Especiais	6.768.000,00
999	Reserva de Contingência	586.500,00
<b>Quant. Registros: 42</b>	<b>Total</b>	<b>356.524.173,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

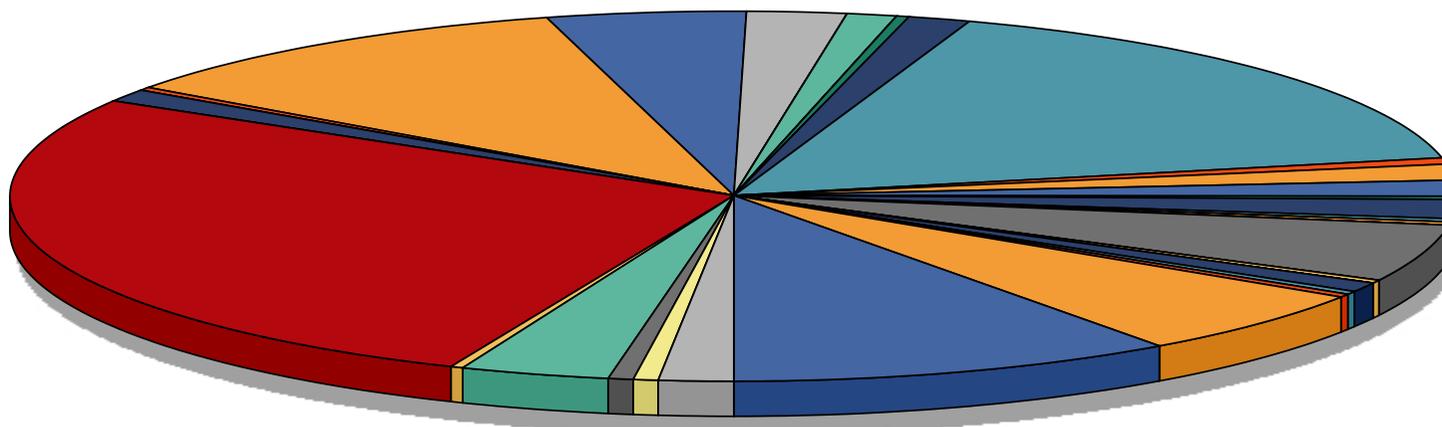
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

### Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2023

### DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



5.392.956,26 Ação Legislativa	4.607.043,74 Controle Externo	1.469.634,52 Ação Judiciária
59.027.740,3 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.823.200 Administração Financeira	890.720 Controle Interno
100.000 Tecnologia da Informação	150.000 Administração de Concessões	3.904.493,29 Policiamento
63.000 Defesa Civil	172.010 Assistência à Criança e ao Adolescente	7.142.580 Assistência Comunitária
16.491.719 Atenção Básica	38.138.682,46 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.189.817,95 Suporte Profilático e Terapêutico
143.748,8 Vigilância Sanitária	4.223.222,51 Vigilância Epidemiológica	42.500 Alimentação e Nutrição
96.894.332 Ensino Fundamental	365.000 Ensino Médio	12.341.472,9 Educação Infantil
2.044.200 Educação de Jovens e Adultos	1.962.400 Educação Especial	5.915.100 Difusão Cultural
35.688.767,08 Infra-estrutura Urbana	20.993.712,19 Serviços Urbanos	173.660 Habitação Urbana
1.000.000 Saneamento Básico Rural	3.574.400 Saneamento Básico Urbano	80.000 Preservação e Conservação Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
ESTADO DA BAHIA

	PREVISTO			ORÇADO				REALIZADO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2019	2020	2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	222.703.666,00	230.987.046,00	254.768.801,15	315.972.757,24	331.097.176,56	351.790.750,10		196.415.307,38	215.286.550,53	234.632.575,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.696.999,00	37.573.658,00	39.735.415,55	53.752.550,74	57.112.085,16	60.681.590,48		36.542.067,70	37.972.133,75	42.129.690,09
IPTU	5.665.326,00	4.708.359,00	4.979.089,63	12.808.126,53	13.608.634,44	14.459.174,09		4.924.538,95	4.516.180,24	6.460.514,17
ISS	17.648.421,00	17.935.025,00	18.966.288,91	23.782.645,33	25.269.060,66	26.848.376,95		18.425.418,01	18.577.564,83	20.926.462,19
ITBI	2.851.939,00	3.637.988,00	3.847.172,31	4.248.828,53	4.514.380,31	4.796.529,08		2.790.964,22	4.368.554,54	3.585.232,50
IRRF	7.288.617,00	7.288.617,00	7.707.712,47	9.119.000,00	9.688.937,50	10.294.496,09		7.795.097,43	7.098.875,91	8.384.098,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.242.696,00	4.003.669,00	4.235.152,23	3.793.950,35	4.031.072,25	4.283.014,26		2.606.049,09	3.410.958,23	2.773.362,39
Contribuições	6.530.073,00	6.530.073,00	6.905.552,19	6.905.552,19	7.337.149,20	7.795.721,03		5.597.797,53	5.451.221,42	6.027.835,30
Receta Patrimonial	521.760,00	596.460,00	620.362,31	2.072.237,16	2.201.751,98	2.339.361,48		280.372,20	267.703,70	976.898,39
Aplicações Financeiras (II)	521.760,00	596.460,00	620.362,31	2.072.237,16	2.201.751,98	2.339.361,48		280.372,20	267.703,70	976.898,39
Serviços	0,00	0,00	0,00	4.351.885,18	4.623.878,00	4.912.870,38		0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	177.004.631,00	185.165.054,00	196.172.086,96	246.482.306,78	261.887.450,95	278.255.416,64		153.261.583,77	166.932.249,20	184.694.400,43
Cota-Parte do FPM	43.045.578,00	43.045.578,00	50.150.878,31	73.846.190,15	78.461.577,03	83.365.425,60		34.196.773,20	32.639.259,35	48.578.483,28
Cota-Parte do ICMS	16.908.794,00	16.908.794,00	17.881.049,23	23.600.000,00	25.075.000,00	26.642.187,50		16.633.284,12	16.031.760,57	21.077.620,15
Cota-Parte do IPVA	4.617.146,00	4.617.146,00	4.882.632,31	7.000.018,90	7.437.520,08	7.902.365,09		5.112.201,54	5.069.972,53	5.791.261,06
Cota-Parte do ITR	16.311,00	16.311,00	17.249,10	17.249,10	18.327,17	19.472,62		13.851,99	12.695,47	14.222,39
Transferências da LC 87/1996	53.038,00	55.791,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	185.010,00	185.010,00	156.518,46	505.000,00	536.562,50	570.097,66		51.895.543,28	154.871,50	195.814,64
Transferências do FUNDEB	54.022.897,00	42.809.967,00	59.798.626,16	82.492.500,00	87.648.281,25	93.126.298,83		45.247.045,77	48.005.825,29	65.033.125,65
Outras Transferências Correntes	58.155.857,00	77.526.457,00	63.285.133,39	59.021.348,63	62.710.182,92	66.629.569,35		162.883,87	65.017.864,49	44.003.873,26
Demais Receitas Correntes	950.203,00	1.121.801,00	11.335.384,14	2.408.225,19	2.558.739,26	2.718.660,47		733.486,18	4.663.242,46	803.751,47
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	950.203,00	1.121.801,00	11.335.384,14	2.408.225,19	2.558.739,26	2.718.660,47		733.486,18	4.663.242,46	803.751,47
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	222.181.906,00	230.390.586,00	254.148.438,84	313.900.520,08	328.895.424,58	349.451.388,62		196.134.935,18	215.018.846,83	233.655.677,29
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	15.718.879,43	10.520.754,00	15.661.636,00	40.551.415,76	43.085.879,25	33.653.746,70		106.440,00	429.465,35	1.284.878,84
Operações de Crédito (VI)	275.669,43	30.000,00	0,00	32.000.000,00	34.000.000,00	24.000.000,00		0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	301.210,00	597.954,00	832.336,35	435.000,00	462.187,50	491.074,22		0,00	0,00	820.583,84
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	63.701,00	597.954,00	832.336,35	435.000,00	462.187,50	491.074,22		0,00	0,00	820.583,84
Transferências de Capital	15.142.000,00	9.892.800,00	14.829.299,65	8.116.415,76	8.623.691,75	9.162.672,48		106.440,00	429.465,35	464.295,00
Convênios	1.857.300,00	7.100.000,00	12.351.788,65	5.950.797,26	6.322.722,09	6.717.892,22		0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	13.284.700,00	2.792.800,00	2.477.511,00	2.165.618,50	2.300.969,66	2.444.780,26		106.440,00	429.465,35	464.295,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	15.443.210,00	10.490.754,00	15.661.636,00	8.551.415,76	9.085.879,25	9.653.746,70		106.440,00	429.465,35	1.284.878,84
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	237.625.116,00	240.881.340,00	269.810.074,84	322.451.935,84	337.981.303,83	359.105.135,32		196.241.375,18	215.448.312,18	234.940.556,13
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	222.703.666,00	230.987.046,00	254.768.801,15	315.972.757,24	331.097.176,56	351.790.750,10		196.415.307,38	215.286.550,53	234.632.575,68
<b>RECEITA TOTAL</b>	238.422.545,43	241.507.800,00	270.430.437,15	356.524.173,00	374.183.055,81	385.444.496,80		196.521.747,38	215.716.015,88	235.917.454,52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

**RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo**

**EXERCÍCIO DE 2023**

Código	Receita	Despesa	Diferença
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	154.558.071,40	89.857.445,52	64.700.625,88
1501 - Outros Recursos não Vinculados	12.835.596,08	12.835.596,08	0,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.450.016,00	7.055.388,73	49.394.627,27
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	18.912.000,00	1.200.000,00	17.712.000,00
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.980.500,00	1.580.000,00	6.400.500,00
1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	100.000,00	0,00
1550 - Transferência do Salário Educação	1.898.264,31	1.898.264,31	0,00
1551 - Transferências do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	24.000,00	24.000,00	0,00
1552 - Transferências do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.346.112,47	1.346.112,47	0,00
1553 - Transferências de Recursos do FNDE PNATE	477.016,00	477.016,00	0,00
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	494.100,00	494.100,00	0,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios vinculados a Educação	100.000,00	100.000,00	0,00
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados a Educação	984.700,00	984.700,00	0,00
1574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	501.000,00	501.000,00	0,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	35.772.329,75	35.772.329,75	0,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Estruturação	1.605.163,00	1.605.163,00	0,00
1602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS- COVID-Bloco Manutenção	441.000,00	441.000,00	0,00
1603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS- COVID-Bloco Estruturação	50.000,00	50.000,00	0,00
1604 - Transferências do Governo Federal destinadas aos agentes comunitários e Endemias	8.496.852,00	8.496.852,00	0,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.385.286,51	2.385.286,51	0,00
1631 - Transferências do Governo Federal Convênios Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00
1632 - Transferências do Governo do Estado Convênios Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00
1634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	8.001.000,00	8.001.000,00	0,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.807.440,93	1.807.440,93	0,00
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	524.430,00	524.430,00	0,00
1665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	108.149,07	108.149,07	0,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.680.593,29	5.680.593,29	0,00
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	135.000,00	135.000,00	0,00
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.739.100,00	1.739.100,00	0,00
1706 - Transferência Especial da União	520.000,00	520.000,00	0,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	62.500,00	62.500,00	0,00
1749 - Outras vinculações de transferências	505.000,00	505.000,00	0,00
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	113.400,00	113.400,00	0,00
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	6.910.552,19	6.910.552,19	0,00
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	650.000,00	650.000,00	0,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito	23.520.000,00	23.520.000,00	0,00
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	435.000,00	435.000,00	0,00
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	23.718.796,12	-23.718.796,12
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	40.981.829,76	-40.981.829,76
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	49.394.627,27	-49.394.627,27
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	17.712.000,00	-17.712.000,00
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	6.400.500,00	-6.400.500,00
<b>Total Geral:</b>	<b>356.524.173,00</b>	<b>356.524.173,00</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4301

**Demonstrativo IX: Memória e Metodologia de Cálculo**

(Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000)

A metodologia de cálculo utilizada para a demonstração das receitas e metas anuais para o período que compreende os anos de 2023, 2024 e 2025, levou em consideração as receitas realizadas durante os exercícios de 2019, 2020 e 2021, bem como a projetada até o final do ano em evidência.

Foram acolhidos para correção das distorções de valores, dentro do cenário macroeconômico, o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, o Produto Interno Bruto da União e o Produto Interno Bruto do Estado. Utilizou-se para os anos de 2023, 2024 e 2025 respectivamente:

- I. Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA: 3,25%, 3,25% e 3,25%;
- II. Produto Interno Bruto da União – PIB União: 2,50%, 3,00% e 2,50%;
- III. Produto Interno Bruto do Estado – PIB Estado: 2,50%, 3,00% e 3,00%.

A aplicação dos métodos de projeção levam em consideração a oscilação das receitas que compreendem o período de 2019 a 2021, sendo aplicada nestas a correção com base no respectivo índice de preço. Além disso, a título de corrigir a distorção proveniente do crescimento dos PIB's da União e do Estado e os seus impactos em suas principais transferências, foram utilizadas a incidência percentual do PIB da União nas transferências correntes, precisamente na Cota Parte do FPM e ICMS Exportação, e a incidência percentual do PIB do Estado nas Cotas Partes do ICMS e IPI sobre Exportação.

Para as receitas que durante os três anos da série histórica se apresentaram com crescimento linear, foram aplicadas projeções estatísticas com base na tendência para o exercício a que se refere a LDO e para os dois subsequentes.

\* FONTE: LDO 2022 DO ESTADO DA BAHIA

## AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS



MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	356.524.173	345.301.862	112,83	374.183.056	350.997.479	113,01	385.444.497	350.180.266	109,57
Receitas Primárias (I)	322.451.936	312.302.117	102,05	337.981.304	317.038.903	102,08	359.105.135	326.250.687	102,08
Despesa Total	356.524.173	345.301.862	112,83	374.183.056	350.997.479	113,01	385.444.497	350.180.266	109,57
Despesas Primárias (II)	352.546.573	341.449.465	111,57	369.956.856	347.033.147	111,74	380.954.159	346.100.749	108,29
Resultado Primário (III) = (I – II)	-30.094.637	-29.147.348	-9,52	-31.975.552	-29.994.245	-9,66	-21.849.024	-19.850.062	-6,21
Resultado Nominal	-28.451.000	-27.555.448	-9,00	-30.229.188	-28.356.091	-9,13	-19.993.512	-18.164.310	-5,68
Dívida Pública Consolidada	131.881.349	127.730.120	41,74	162.110.536	152.065.649	48,96	182.104.048	165.443.389	51,76
Dívida Consolidada Líquida	143.713.090	139.189.433	45,48	205.917.829	193.158.503	62,19	247.760.365	225.092.825	70,43
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)									

FONTE: Sistema de Contabilidade, Secretária Municipal da Fazenda, Data da emissão - 05/04/2022.

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,25	3,25	3,25
PIB projetado da União	2,50	3,00	3,00

Fonte: <http://www.seplan.ba.gov.br/> LDO - Estado da Bahia



MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	241.507.800	0,074	104,55	235.917.455	0,078	100,55	-5.590.345	-2,31
Receitas Primárias (I)	240.881.340	0,074	104,28	234.940.556	0,077	100,13	-5.940.784	-2,47
Despesa Total	241.507.800	0,074	104,55	223.657.002	0,074	95,32	-17.850.798	-7,39
Despesas Primárias (II)	240.257.880	0,074	104,01	222.407.692	0,073	94,79	-17.850.188	-7,43
Resultado Primário (III) = (I-II)	623.460	0,000	0,27	12.532.864	0,004	5,34	11.909.404	1910,21
Resultado Nominal	1.134.600	0,000	0,49	13.509.763	0,004	5,76	12.375.163	1090,71
Dívida Pública Consolidada	47.620.967	0,015	20,62	104.781.849	0,035	44,66	57.160.881	120,03
Dívida Consolidada Líquida	28.685.355	0,009	12,42	81.501.061	0,027	34,74	52.815.706	184,12

FONTE: Sistema de Contabilidade, Secretária Municipal da Fazenda, Data da emissão - 05/04/2022.

## AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES



MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	238.422.545	241.507.800	1,29	270.430.437	11,98	356.524.173	31,84	374.183.056	4,95	385.444.497	3,01	
Receitas Primárias (I)	237.625.116	240.881.340	1,37	269.810.075	12,01	322.451.936	19,51	337.981.304	4,82	359.105.135	6,25	
Despesa Total	238.422.545	241.507.800	1,29	270.430.437	11,98	356.524.173	31,84	374.183.056	4,95	385.444.497	3,01	
Despesas Primárias (II)	237.217.445	240.257.880	1,28	268.994.617	11,96	352.546.573	31,06	369.956.856	4,94	380.954.159	2,97	
Resultado Primário (III) = (I - II)	407.671	623.460	52,93	815.458	30,80	-30.094.637	-3.790,52	-31.975.552	6,25	-21.849.024	-31,67	
Resultado Nominal	832.831	1.134.600	36,23	1.351.500	19,12	-28.451.000	-2.205,14	-30.229.188	6,25	-19.993.512	-33,86	
Dívida Pública Consolidada	45.271.383	47.620.967	5,19	103.430.349	117,19	131.881.349	27,51	162.110.536	22,92	182.104.048	12,33	
Dívida Consolidada Líquida	27.270.040	28.685.355	5,19	85.167.452	196,90	143.713.090	68,74	205.917.829	43,28	247.760.365	20,32	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	259.939.732	249.984.724	-3,83	270.430.437	8,18	345.301.862	27,69	350.997.479	1,65	350.180.266	-0,23	
Receitas Primárias (I)	259.070.336	249.336.275	-3,76	269.810.075	8,21	312.302.117	15,75	317.038.903	1,52	326.250.687	2,91	
Despesa Total	259.939.732	249.984.724	-3,83	270.430.437	8,18	345.301.862	27,69	350.997.479	1,65	350.180.266	-0,23	
Despesas Primárias (II)	258.625.874	248.690.932	-3,84	268.994.617	8,16	341.449.465	26,94	347.033.147	1,64	346.100.749	-0,27	
Resultado Primário (III) = (I - II)	444.462	645.343	45,20	815.458	26,36	-29.147.348	-3.674,35	-29.994.245	2,91	-19.850.062	-33,82	
Resultado Nominal	907.992	1.174.424	29,34	1.351.500	15,08	-27.555.448	-2.138,88	-28.356.091	2,91	-18.164.310	-35,94	
Dívida Pública Consolidada	49.357.040	49.292.463	-0,13	103.430.349	109,83	127.730.120	23,49	152.065.649	19,05	165.443.389	8,80	
Dívida Consolidada Líquida	29.731.110	29.692.211	-0,13	85.167.452	186,83	139.189.433	63,43	193.158.503	38,77	225.092.825	16,53	

FONTE: Sistema de Contabilidade, Secretária Municipal da Fazenda, Data da emissão - 05/04/2022.

## Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,31	4,52	3,51	3,25	3,25	3,25

Fonte: <http://www.seplan.ba.gov.br/> LDO - Estado da Bahia

**AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	8.474.794,78	100,00%	85.337.694,60	100,00%	105.524.404,69	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>8.474.794,78</b>	<b>100,00%</b>	<b>85.337.694,60</b>	<b>100,00%</b>	<b>105.524.404,69</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
Patrimônio						
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade, Secretária Municipal da Fazenda, Data da emissão - 05/04/2022.

## AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS



MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)				R\$ 1,00
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2021 (a)</b>	<b>2020 (b)</b>	<b>2019 (c)</b>	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	820.583,84	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	820.583,84	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis				
Alienação de Bens Intangíveis				
Rendimentos de Aplicações Financeiras				
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2021 (d)</b>	<b>2020 (e)</b>	<b>2019 (f)</b>	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	
	<b>(g) = ((Ia - II d) + III h)</b>	<b>(h) = ((Ib - II e) + III i)</b>	<b>(i) = (Ic - II f)</b>	
VALOR (III)	820.583,84	0,00	0,00	

FONTE: Sistema de Contabilidade, Secretária Municipal da Fazenda, Data da emissão - 05/04/2022.

Nota :

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO



MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil	NADA	A	REGISTRAR
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>			
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas	NADA	A	REGISTRAR
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>			
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			

Civil Ativo Inativo Pensionista				
Militar Ativo Inativo Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	NADA	A	REGISTRAR	
Civil Ativo Inativo Pensionista				
Militar Ativo Inativo Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>				
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	
Benefícios - Civil				
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>				
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²</b>				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	
RECEITAS CORRENTES				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>				
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	
DESPESAS CORRENTES (XIII)				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)				
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>				
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Contabilidade, Secretária Municipal da Fazenda, Data da emissão - 05/04/2022.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.  
 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
NADA	A	REGISTRAR				
<b>TOTAL</b>						-

FONTE: Sistema de Contabilidade, Secretária Municipal da Fazenda, Data da emissão - 05/04/2022.

## AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO



MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	45.897.265,93
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	6.376.026,15
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	39.521.239,78
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	39.521.239,78
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	39.521.239,78

FONTE: Sistema de Contabilidade, Secretária Municipal da Fazenda, Data da emissão - 05/04/2022.

## ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS



MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	586.500,00	Reserva de Contingência	586.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>586.500,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>586.500,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>586.500,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>586.500,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade, Secretária Municipal da Fazenda, Data da emissão - 05/04/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

**ANEXO XXIII – COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DA LOA E DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (ART. 5º, LEI 101/00)**

ESPECIFICAÇÃO	2023	
	LDO	ORÇAMENTO
Receita Total	286.447.982,00	356.524.173,00
Receitas Primárias (I)	285.788.847,00	322.451.936,00
Despesa Total	286.447.982,00	356.524.173,00
Despesas Primárias (II)	285.806.781,00	352.546.573,00
Resultado Primário III = (I - II)	(17.934.000,00)	(30.094.637,00)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA  
 Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

### PORTARIA Nº 081 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“Concede a Licença Ambiental Simplificada, válida por dois anos, a Auto Posto Super Mais GBI LTDA”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência reconhecida pela Resolução CEPRAM nº 4.023/2009, “Art. 1º - Reconhecer a competência do município de **Guanambi**, para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local com base na Resolução Cepram 4.327 de 31 de outubro de 2013 e conforme anexo único da Resolução 4.579 de 06 de março de 2018. “Fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159, do Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 11.612 de 08 de Outubro de 2009, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, da Lei Municipal nº 1.107 de 19 de abril de 2017 e através do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Guanambi, em conformidade com a legislação Federal e Estadual, e tendo em vista o que consta no processo SEMA/DEMARH/TEC/080/2022, com parecer técnico favorável ao pleiteado.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Licença Ambiental Simplificada LS-037/2022, válida por 02 (dois) anos ao **Auto Posto Super Mais GBI LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.635.680/0001-46**, com endereço Rua Montero Lobato, nº. 1553, Bairro Renascer, CEP 46.430-000, para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, com coordenadas geográficas: 14º13'9.19" S – 42º45'124" O, mediante o cumprimento da Legislação vigente e dos condicionantes:

- I. Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado ao DEMARH<sup>(\*)</sup> e conforme o disposto nas Normas Técnicas da ABNT para postos combustíveis;
- II. Efetuar a operação de descarregamento de combustíveis através do sistema de descarga selada. **Prazo: Imediato;**
- III. Manter as câmaras de contenção de descarga selada de combustíveis permanentemente limpas e secas, bombeando imediatamente para os tanques, os combustíveis que eventualmente derramarem quando do descarregamento. **Prazo: Imediato;**
- IV. Operar adequadamente o SAO – Separador Água/Óleo, o conjunto de canaletas e caixas separadoras devendo ser coletado periodicamente o óleo retido, enviando-o para reciclagem e apresentar o manifesto do resíduo coletado, bem como, a licença ambiental da empresa responsável pela coleta e destinação final. **Prazo: Imediato;**
- V. Realizar a segregação das embalagens de lubrificantes que são comercializadas no empreendimento, armazenar as embalagens em recipientes impermeáveis e encaminhar as mesmas para uma empresa devidamente licenciada para o recebimento destas embalagens. **Prazo: Imediato;**
- VI. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, o cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras de Recursos ambientais – CTF/APP – IBAMA. **Prazo: Anualmente;**
- VII. Instalar coletores apropriados para coleta seletiva com padrão de cores conforme Resolução CONAMA 175/2001, e encaminhar para cooperativa de catadores os resíduos recicláveis coletados na empresa. **Prazo: 180 dias;**
- VIII. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, o Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Degradadoras ou Utilizadoras de recursos Ambientais (CEAPD) – INEMA. **Prazo: Anualmente;**
- IX. Fica expressamente proibido o despejo de efluente contaminado com óleo ou outros produtos químicos, sem tratamento prévio, na rede coletora de esgoto, na rede pluvial ou em corpos hídricos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

- X. Os resíduos sólidos recicláveis devem ser encaminhados para associações ou cooperativas de catadores de resíduos recicláveis com licença ambiental para atuar na área. **Prazo: Imediato;**
- XI. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, o Plano de Gerenciamento de Risco – PGR, bem como implementar as medidas de prevenção e controle sugeridas. **Prazo: Anualmente;**
- XII. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, o Plano de Controle Médico da Saúde Ocupacional – PCMSO atualizado, (NR-7, Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego), bem como implementar as medidas de prevenção e controle neles sugeridas. **Prazo: Anualmente;**
- XIII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, a todos os trabalhadores, de acordo com a NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup> notas fiscais de compra de EPI's e ficha de entrega aos funcionários. **Prazo: Anualmente;**
- XIV. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, as evidências dos treinamentos referentes ao uso e conservação dos Equipamentos de Proteção individual (EPI's), disposição dos resíduos sólidos (Classe I e II), prevenção e combate a incêndio e prevenção de acidentes de trabalho. **Prazo: 90 dias;**
- XV. Manter as canaletas de drenagem da ilha de abastecimento de combustíveis permanentemente desprovidas de lixo e areia.
- XVI. Informar imediatamente ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, quando da ocorrência de vazamento, bem como promover a remediação de toda área atingida;
- XVII. Manter em condições adequadas de funcionamento dos equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações, sistemas de recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos;
- XVIII. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, laudo atualizado, resultante do teste de estanqueidade dos tanques de combustível, conforme a Norma Técnica 002/2006 aprovada pela Resolução CEPRAM 3656/2006. **Prazo: Renovação da licença;**
- XIX. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, o atestado favorável emitido pelo Corpo de Bombeiros do projeto de combate a incêndio e pânico. **Prazo: Anualmente;**
- XX. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, o cadastro atualizado junto ao INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do transportador do combustível comercializado no posto. **Prazo: Anualmente;**
- xxi. A constatação de contaminação das águas subterrâneas deverá ser de imediato comunicado ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, ficando a empresa obrigada a arcar com os custos decorrentes da recuperação dos recursos naturais atingidos e de outros danos.

**Art. 2º** Fica estabelecido ao empreendedor que esta Licença Ambiental Simplificada, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis a fiscalização da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e aos demais Órgãos Ambientais Estaduais e Federais.

**Art. 3º** Será de responsabilidade da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente a atualização, bem como a inserção de dados no SEIA - Sistema Estadual de Informações Ambientais, incluindo todas as informações do processo que gerou a licença ambiental a que se refere esta portaria, nos termos do Art. 11 da Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Carlos Jackson Vieira Pereira**  
Secretário de Meio Ambiente  
Dec. 756 de 11 de março de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA  
Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

**PORTARIA Nº 082 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“Concede a Licença Ambiental Unificada válida por dois anos, a CLARO S. A.”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência reconhecida pela Resolução CEPRAM nº 4.023/2009, “Art. 1º - Reconhecer a competência do município de **Guanambi**, para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local com base na Resolução Cepram 4.420 de 27 de novembro de 2015 e conforme anexo único da referida resolução. “Fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159, do Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 11.612 de 08 de Outubro de 2009, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, da Lei Municipal nº 1.107 de 19 de abril de 2017 e através do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Guanambi, em conformidade com a legislação Federal e Estadual, e tendo em vista o que consta no processo SEAMA/DEMARH/TEC/082/2022, com parecer técnico favorável ao pleiteado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Ambiental Unificada **LS-038/2022**, válida por 02 (dois) anos a **CLARO S. A.**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0081-21, com endereço à Rua Altino Serbeto de Barros, nº. 348, Bairro Pituba, Salvador-Ba, CEP 41.830-492, para a atividade de Estação de Rádio Base para Telefonia Móvel, localizada à Rua João Rodrigues de Carvalho, s/n, Bairro São Francisco, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, com coordenadas geográficas: 14º12'51.9"S / 42º46'03,9"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes:

- I. Operar o empreendimento, conforme a Norma Técnica NT 02/2003 e seu anexo I, aprovada pela Resolução CEPRAM 3.190 de 12/09/03 e republicada pela Portaria 4773 de 05 de outubro de 2004, e de acordo com a documentação apresentada ao Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - DEMARH.
- II. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, o Laudo de Avaliação da Exposição Humana a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos - Laudo Radio Métrico Prático (Lei nº 11.934, de 5 de maio de 2009), associados à Operação de Estações Transmissoras de Radiocomunicação, de acordo com a Resolução de nº 700/2018 da ANATEL, que estabelece os limites de exposição à radiação recomendado pela OMS (Organização Mundial da Saúde). O referido Laudo deverá estar acompanhado da “ART” (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional responsável e do certificado de calibração do equipamento. **Prazo: Semestralmente;**
- III. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, o Laudo de Ruído atestando que as emissões provocadas estão de acordo com a **NBR 10.151, NT-001/95 e Resolução CEPRAM nº 1150**. **Prazo: Semestralmente;**
- IV. Instalar sistema de Proteção na estrutura contra as descargas atmosféricas, conforme a NBR 5419 e suas revisões. Nos casos onde houver quaisquer modificações, seja na posição das antenas instaladas e/ou aumento nas potências efetivamente irradiadas, a empresa responsável deverá requerer ao Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - DEMARH novo processo de licenciamento Ambiental.
- V. Conservar a área do terreno onde está localizado o empreendimento em perfeito estado de limpeza (capina). **Prazo: Imediato.**
- VI. Sinalizar o empreendimento com placa de advertência de exposição à radiação eletromagnética e proteger as instalações com barreira físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais. **Prazo: No início da operação.**
- VII. Informar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, qualquer mudança que ocorrer na atividade, conforme informações contidas no RCE apresentado. **Prazo: Imediato;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

- VIII.** Deverá ser mantida no local onde a atividade será exercida, uma cópia autenticada ou o original da Licença Ambiental Simplificada;
- IX.** Comunicar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar risco à comunidade ou ao meio ambiente.

**Art. 2º** Fica estabelecido ao empreendedor que esta Licença Ambiental, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis a fiscalização da SEAMA – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e aos demais Órgãos Ambientais Estaduais e Federais.

**Art. 3º** Será de responsabilidade da SEAMA – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a atualização, bem como a inserção de dados no SEIA - Sistema Estadual de Informações Ambientais, incluindo todas as informações do processo que gerou a licença ambiental à que se refere esta portaria, nos termos do Art. 11 da Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO  
MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

---

**Carlos Jackson Vieira Pereira**  
Secretário de Meio Ambiente  
Dec. 756 de 11 de março de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA  
Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

**PORTARIA Nº 083 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“Concede a Licença Ambiental Unificada válida por dois anos, a CLARO S. A.”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência reconhecida pela Resolução CEPRAM nº 4.023/2009, “Art. 1º - Reconhecer a competência do município de **Guanambi**, para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local com base na Resolução Cepram 4.420 de 27 de novembro de 2015 e conforme anexo único da referida resolução. “Fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159, do Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 11.612 de 08 de Outubro de 2009, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, da Lei Municipal nº 1.107 de 19 de abril de 2017 e através do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Guanambi, em conformidade com a legislação Federal e Estadual, e tendo em vista o que consta no processo SEAMA/DEMARH/TEC/083/2022, com parecer técnico favorável ao pleiteado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Ambiental Unificada **LS-039/2022**, válida por 02 (dois) anos a **CLARO S. A.**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0081-21, com endereço à Rua Altino Serbeto de Barros, nº. 348, Bairro Pituba, Salvador-Ba, CEP 41.830-492, para a atividade de Estação de Rádio Base para Telefonia Móvel, localizada à Rua Tomé de Souza, s/n, Bairro Monte Pascoal, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, com coordenadas geográficas: 14º13'22.9"S / 42º47'05,5"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes:

- I. Operar o empreendimento, conforme a Norma Técnica NT 02/2003 e seu anexo I, aprovada pela Resolução CEPRAM 3.190 de 12/09/03 e republicada pela Portaria 4773 de 05 de outubro de 2004, e de acordo com a documentação apresentada ao Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - DEMARH.
- II. Apresentar ao DEMARH<sup>(1)</sup>, o Laudo de Avaliação da Exposição Humana a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos - Laudo Radio Métrico Prático (Lei nº 11.934, de 5 de maio de 2009), associados à Operação de Estações Transmissoras de Radiocomunicação, de acordo com a Resolução de nº 700/2018 da ANATEL, que estabelece os limites de exposição à radiação recomendado pela OMS (Organização Mundial da Saúde). O referido Laudo deverá estar acompanhado da “ART” (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional responsável e do certificado de calibração do equipamento. **Prazo: Semestralmente;**
- III. Apresentar ao DEMARH<sup>(1)</sup>, o Laudo de Ruído atestando que as emissões provocadas estão de acordo com a **NBR 10.151, NT-001/95 e Resolução CEPRAM nº 1150. Prazo: Semestralmente;**
- IV. Instalar sistema de Proteção na estrutura contra as descargas atmosféricas, conforme a NBR 5419 e suas revisões. Nos casos onde houver quaisquer modificações, seja na posição das antenas instaladas e/ou aumento nas potências efetivamente irradiadas, a empresa responsável deverá requerer ao Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - DEMARH novo processo de licenciamento Ambiental.
- V. Conservar a área do terreno onde está localizado o empreendimento em perfeito estado de limpeza (capina). **Prazo: Imediato.**
- VI. Sinalizar o empreendimento com placa de advertência de exposição à radiação eletromagnética e proteger as instalações com barreira físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais. **Prazo: No início da operação.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

- VII.** Informar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, qualquer mudança que ocorrer na atividade, conforme informações contidas no RCE apresentado. **Prazo: Imediato;**
- VIII.** Deverá ser mantida no local onde a atividade será exercida, uma cópia autenticada ou o original da Licença Ambiental Simplificada;
- IX.** Comunicar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar risco à comunidade ou ao meio ambiente.

**Art. 2º** Fica estabelecido ao empreendedor que esta Licença Ambiental, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis a fiscalização da SEAMA – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e aos demais Órgãos Ambientais Estaduais e Federais.

**Art. 3º** Será de responsabilidade da SEAMA – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a atualização, bem como a inserção de dados no SEIA - Sistema Estadual de Informações Ambientais, incluindo todas as informações do processo que gerou a licença ambiental à que se refere esta portaria, nos termos do Art. 11 da Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO  
MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

---

**Carlos Jackson Vieira Pereira**  
Secretário de Meio Ambiente  
Dec. 756 de 11 de março de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

**PORTARIA Nº 084 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Retifica a portaria 061/2022 que concede Licença Ambiental Simplificada válida por dois anos, a GB Imobiliária Ltda.”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no exercício da competência reconhecida pela Resolução CEPRAM nº 4.023/2009, “Art. 1º - Reconhecer a competência do município de **Guanambi**, para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local com base na Resolução Cepam 4.420 de 27 de novembro de 2015 que dispõe sobre as atividades de impacto local de competência dos Municípios, e conforme anexo único da referida resolução.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a portaria 061/2022 de 10 de outubro de 2022, que concede a Licença Ambiental Simplificada LS 026-2022, válida por 02 (dois) anos a GB Imobiliária Ltda., inscrito no CNPJ nº 12.728.133/0001-68, com sede na Pça Barão do Rio Branco, 54, Centro, sala 03, Ed. Hormindo Barros, Vitória da Conquista -Ba, CEP 45.000-385, para a atividade de parcelamento do solo, denominado Morada Pôr do Sol II, localizado na Avenida Governador Valdir Pires, S/n, Morada Pôr do Sol Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000.

**Onde se lê:****Razão Social:** GBI Imobiliária Ltda.**Leia se****Razão Social:** GB Imobiliária Ltda.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

---

**Carlos Jackson Vieira Pereira**  
Secretário de Meio Ambiente  
Dec. 756 de 11 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

**PORTARIA Nº 085 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede a Licença Ambiental Simplificada válida por dois anos, a Agroço Industria e Comércio Ltda”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no exercício da competência reconhecida pela Resolução CEPRAM nº 4.023/2009, “Art. 1º - Reconhecer a competência do município de **Guanambi**, para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local com base na Resolução Cepam 4.420 de 27 de Novembro de 2015 que dispõe sobre as atividades de impacto local de competência dos Municípios, e conforme anexo único da referida resolução. “Fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159, do Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 11.612 de 08 de Outubro de 2009, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, pela Lei Complementar Federal 140 de 08 de dezembro de 2011, da Lei Municipal nº 1.107 de 19 de Abril de 2017, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente e através do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Guanambi, em conformidade com a legislação Federal e Estadual, e tendo em vista o que consta no processo SEMA/DEMARTH/TEC/079/2022, com parecer técnico favorável ao pleiteado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Licença Ambiental Simplificada LS 040-2022, válida por 02 (dois) anos a **Agroço Industria e Comércio Ltda.** inscrito no CNPJ nº 11.751.354/0001-94, situada na Avenida Prefeito José Neves Teixeira, 1.276, Paraíso, Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000, coordenadas geográficas: 14º 13.174”S/42º 45.770”O, para a atividade de fabricação de estruturas metálicas, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes:

- I. Executar e operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado ao DEMARH<sup>(\*)</sup> e conforme o disposto nas Normas Técnicas da ABNT para fabricação de estruturas metálicas. **Prazo: Imediato;**
- II. Implementar as ações sugeridas no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, conforme o que consta no Art. 31 da Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006. **Prazo: Imediato;**
- III. Instalar em local estratégico, as baias de gerenciamento de resíduos sólidos e identificar adequadamente cada baia com placas legíveis. **Prazo: 30 dias;**
- IV. Promover a coleta seletiva dos resíduos sólidos gerados no empreendimento e instalar em locais de fácil acesso e coberto, os recipientes padronizados (Resolução CONAMA 275/2001) e encaminhar o material coletado para associações ou cooperativas de catadores de resíduos recicláveis com licença ambiental para atuar na área. **Prazo: Imediato;**
- V. As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos Resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões e/ou bota-fora, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente. **Prazo: Imediato;**
- VI. Controlar os níveis de emissão de vibração, de ruídos emitidos pelas máquinas mediante regulagem rotineira dos equipamentos, adequando a s normas NBR 10.151 e NBR 10.152. **Prazo: Imediato;**
- VII. Apresentar ao DEMARH<sup>(\*)</sup>, os laudos e relatórios de inspeção de segurança das máquinas e equipamentos utilizados na empresa, com a apresentação de ART do profissional responsável. **Prazo: 120 dias;**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

- VIII. Identificar adequadamente cada setor da área de produção com placas legíveis, bem como afixar avisos referentes ao programa de segurança no trabalho. **Prazo: 30 dias;**
- IX. Apresentar ao DEMARH<sup>(C)</sup>, o Programa de Gerenciamento de Risco – PGR (NR-01, Portaria 3.214/78 do Mtb), bem como implementar as medidas de prevenção e controle sugeridas no referido programa de acordo com o seu respectivo cronograma. **Prazo: Anualmente;**
- X. Apresentar ao DEMARH\*, O Plano de Controle de Médico da Saúde Ocupacional – PCMSO, (NR-7, portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego), bem como implementar as medidas de prevenção e controle neles sugeridas. **Prazo: Anualmente;**
- XI. Adotar os programas coletivos relacionados à saúde e segurança dos trabalhadores, priorizando sempre a eliminação e controle da fonte de risco e, quando necessário, adoção de medidas de proteção individual, incluindo, diminuição do tempo de exposição e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI). **Prazo: Imediato;**
- XII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, a todos os trabalhadores, de acordo com a NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como apresentar ao DEMARH<sup>(C)</sup>, notas fiscais de compra de EPI's e ficha de entrega aos funcionários. **Prazo: Anualmente;**
- XIII. Promover ações de educação ambiental junto aos funcionários da empresa com respeito à disposição dos resíduos sólidos, disposição dos efluentes líquidos domésticos, emissões de ruídos e de poeira, prevenção de incêndio, prevenção de acidentes de trabalho e uso obrigatório dos EPIs. **Prazo: Semestralmente;**
- XIV. Cumprir as exigências do DEMARH<sup>(C)</sup>, assim como seguir as declarações de toda a documentação apresentada ao mesmo, podendo sofrer penalizações e não obter a renovação do licenciamento ambiental, caso não sejam realizadas.

**Art. 2º** Fica estabelecido ao empreendedor que esta Licença Ambiental Simplificada, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis a fiscalização da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e aos demais Órgãos Ambientais Estaduais e Federais.

**Art. 3º** Será de responsabilidade da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente a atualização, bem como a inserção de dados no SEIA - Sistema Estadual de Informações Ambientais, incluindo todas as informações do processo que gerou a licença ambiental a que se refere esta portaria, nos termos do Art. 11 da Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

---

**Carlos Jackson Vieira Pereira**  
Secretário de Meio Ambiente  
Dec. 756 de 11 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4331

**PORTARIA Nº 1272 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Reprogramação Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Reprogramação a servidora **MARIA HELENA GONÇALVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, licença maternidade por um período de **03/08/2022** à **30/01/2023**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **03/08/2022**, Em especial a portaria nº **708 DE 16 DE AGOSTO DE 2022**, tornando-a sem efeito.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n.º 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 1273 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **PAULO RICARDO ALVES COSTA BOA SORTE**, ocupante do cargo de **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**, do dia **01/02/2023 a 02/03/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 1274 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **VAGNER LUIS ARAÚJO NEVES**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, do dia **01/02/2023 a 02/03/2023** referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 1275 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ELIAS GOMES**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE CULTURA**, do dia **10/01/2023 a 29/01/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n.º 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 1276 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **FABRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO ALVES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do dia **08/02/2023 a 09/03/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n.º 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

**PORTARIA Nº 1277 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ARLINDA FRAGA DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de **ACS**, do dia **06/02/2023 a 07/03/2023** referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone (77) 3452-4301

## PORTARIA Nº 1278 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

**“Reprogramação férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

### RESOLVE

Art. 1º Reprogramar as férias do(à) servidor (a) **ARIADINA LADEIA BASTOS BATISTA**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**, do dia **05/12/2022 a 20/12/2022 para o dia 08/02/2023 a 08/02/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº **762 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022, tornando-a sem efeito.**

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA•FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

**PORTARIA Nº 93 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear Comissão para acompanhar e analisar os Requerimentos de Direitos e Vantagens (RDVs) protocolados pelos servidores da Educação, solicitando afastamento para aprimoramento profissional, conforme parágrafo 3º, do artigo 39 da Lei Nº 1.089 de 10 de novembro de 2016.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos seguintes membros e representações:

**Secretaria Municipal de Educação:**

Marinês Alves Teixeira Boa Sorte – Titular

Wdenice de Jesus Carvalho Nascimento - Suplente

**Conselho Municipal de Educação - CME:**

Maria Anita de Carvalho Magalhães Ribeiro – Titular

Welton Dias Castro – Suplente

**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guanambi e Região -  
SISPUMUR:**

Marcos Gomes Pereira – Titular

Wilma Moura Conceição – Suplente

**Gestor da Rede Pública Municipal:**

Nádia Porto de Oliveira Guimarães – Titular



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

Jovanda Nogueira Prates Silva - Suplente

**Coordenador Pedagógico da Rede Pública Municipal:**

Jamille Pereira Pimentel dos Santos - Titular

Sílvia Lopes Neves Donato – Suplente

**Professor Rede Pública Municipal:**

Gilvan Santos Leal – Titular

Ivanilda Almeida Soares Bomfim - Suplente

**Art. 3º.** Os membros da presente Comissão terão a atribuição de analisar os requerimentos protocolados pelos servidores emitindo pareceres, em conformidade com a Lei Nº 1.089 de 10 de novembro de 2016.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA, em 26 de dezembro de 2022.**

**Edésia Aparecida Lisboa de Araújo**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 1.066 de 06 de outubro de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

## PORTARIA Nº 94 DE 26 DEZEMBRO DE 2022

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, especificamente os artigos 10 e 11, determinando que os municípios incumbir-se-ão de assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** o direito do município de Guanambi, na condição de contratante, de certifica-se que os veículos indicados por prestadores de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, habilitados em licitação, estejam regulares em relação à conservação, mecânica e documentação, nos termos dos editais de licitação e dos contratos firmados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de averiguação da regularidade veicular para fins de transporte escolar no âmbito municipal, como forma de preservar a segurança e o tráfego de veículos sob o prisma do CNT – Código Nacional de Trânsito.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Comissão de Vistoria do Transporte Escolar Municipal, composta pelos seguintes membros:

- **Silvio Oliveira Malheiro** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- **Ubaldo Gonçalves dos Santos** – Representante da Superintendência Municipal de Trânsito;
- **Umberto Kleber Fernandes Silva** - Representante da Superintendência Municipal de Trânsito;
- **Miqueias Gomes Costa** - Representante da Superintendência Municipal de Trânsito;

I – Fica nomeado o **Sr. Josimar Vilasboas de Carvalho** como **GESTOR** do(s) contrato(s) do transporte(s) escolar(es) junto a(s) empresa(s) ou pessoa(s) física(s) vencedora(s);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro**  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

II – Fica nomeado o **Sr. Fausto Luiz Souza de Azevedo** como **FISCAL** do(s) contrato(s) do transporte(s) escolar(es) junto a(s) empresa(s) ou pessoa(s) física(s) vencedora(s).

**Art. 2º** A Comissão de Vistoria do Transporte Escolar Municipal terá as seguintes atribuições:

I – Realizar a vistoria para averiguar se os veículos preenchem as normas previstas no CONTRAN e se estão de acordo com as exigências constantes nos termos dos editais de licitação e dos contratos firmados;

II – Avaliar os veículos de transporte escolar mediante ficha de avaliação do veículo, no início do processo de contratualização, sendo reavaliado no final do semestre de cada ano letivo;

III – Encaminhar todas as fichas de avaliações devidamente preenchidas com parecer conclusivo sobre as condições físicas dos veículos, no prazo máximo de 8 (oito) dias a contar da data da última vistoria.

**Art. 3º** A convocação dos licitantes para submeter os veículos de sua indicação à vistoria desta comissão deverá ser procedida por comunicação, realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi-Bahia, 26 de dezembro 2022.**

**Edésia Aparecida Lisboa de Araújo**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 1.066 de 06 de outubro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

**PORTARIA Nº 95 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a SEÇÃO X da licença-prêmio do Estatuto do Servidor que normatiza este ato administrativo;

**Considerando** o Art. 105 do Estatuto do Servidor Público do Município de Guanambi o qual versa que o requerimento do servidor à licença-prêmio poderá ser convertido em dinheiro;

**Considerando** o Art. 102 que orienta a administração conceder a cada quinquênio ininterrupto de exercício três meses de licença-prêmio com a remuneração do cargo efetivo, facultando o seu fracionamento no parágrafo único.

**Considerando** que as condições previstas em lei para o deferimento do benefício contemplam elementos objetivos, como a ausência de penas disciplinares, adicionalmente à aplicação de critério de discricionariedade administrativa, correspondente à avaliação da necessidade do serviço;

**Considerando** os critérios aprovados pela comissão nomeada pela Portaria Nº. 85 de 18 de novembro de 2022:

- I. Maior número de licenças vencidas;
- II. Maior tempo no serviço público municipal;
- III. Não tenha usufruído da licença-prêmio no período de 2020, 2021 e 2022;
- IV. Tenha maior idade.

**Considerando** o equívoco da Comissão ao encaminhar o arquivo que não constava a aplicação dos critérios acima descritos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a conversão de **1 (um) mês** de Licença Prêmio em Pecúnia aos servidores abaixo relacionados:

**LISTA CLASSIFICATÓRIA DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO 2022**

	<i>NOME DO SERVIDOR</i>	<i>Cargo</i>	<i>PERÍODO AQUISITIVO</i>
1	<i>MARIA APARECIDA MOREIRA PORTO LACERDA</i>	<i>PROFESSORA</i>	1990/1995
2	<i>NELSON NASCIMENTO CERQUERA</i>	<i>VIGIA</i>	1995/2000
3	<i>LEOMAR SOUZA LEAL</i>	<i>ADM</i>	2000/2005
4	<i>JENILDA DIAS COSTA FEITOSA</i>	<i>PROFESSORA</i>	2000/2005
5	<i>ANA LUCIA ARAUJO DA SILVA</i>	<i>PROFESSORA</i>	1998/2003
6	<i>JOSÉ NILSON ARAÚJO RODRIGUES</i>	<i>VIGIA</i>	2002/2007
7	<i>JOAQUIM ANTONIO RODRIGUES NETO</i>	<i>VIGIA</i>	2002/2007
8	<i>JUCELIA COSTA SILVA REIS</i>	<i>PROFESSORA</i>	2015/2020
9	<i>CARLOS ROGERIO EVANGELISTA ALMEIDA</i>	<i>PROFESSOR</i>	2003/2008
10	<i>DENILSON PIMENTEL DA SILVA</i>	<i>PROFESSORA</i>	2003/2008
11	<i>NEY CLAYTON MELO ARAUJO</i>	<i>PROFESSORA</i>	2003/2008
12	<i>NATALICE PEREIRA FLORES</i>	<i>PROFESSORA</i>	2003/2008
13	<i>SELMA APARECIDA R LIMA MATOS</i>	<i>PROFESSORA</i>	2003/2008
14	<i>LUCILENE ANDRADE PAES</i>	<i>PROFESSORA</i>	2003/2008
15	<i>SELMA AMERICA DOS SANTOS CALDEIRAS</i>	<i>PROFESSORA</i>	2003/2008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
 Telefone (77) 3452-4661

16	<b>ANABELLA DONATO LESSA PEREIRA</b>	PROFESSORA	2003/2008
17	<b>NEUZA PRADO PINHEIRO</b>	PROFESSORA	2003/2008
18	<b>MARIA SALZA PEREIRA DE OLIVEIRA COTRIM</b>	PROFESSORA	2003/2008
19	<b>ABIGAIL PEREIRA DE OLIVEIRA</b>	PROFESSORA	2003/2008
20	<b>GEANA FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS</b>	PROFESSORA	2003/2008
21	<b>NEUZELI PEREIRA ROCHA SILVA</b>	PROFESSORA	2003/2008
22	<b>ANDREA FRANCINE PEREIRA PIRES CALDAS</b>	PROFESSORA	2003/2008
23	<b>CRISTIANE FERREIRA PEREIRA</b>	PROFESSORA	2003/2008
24	<b>MARIA ANITA C M RIBEIRO</b>	PROFESSORA	2003/2008
25	<b>ANA APARECIDA BARROS DA CRUZ MARTINS</b>	PROFESSORA	2003/2008
26	<b>MARIA ADILCE NERES RAMOS LUIS</b>	PROFESSORA	2003/2008
27	<b>ZELIA APARECIDA DA SILVA</b>	PROFESSORA	2003/2008
28	<b>MARIA DE LOURDES GUEDES OLIVEIRA</b>	PROFESSORA	2003/2008
29	<b>ANNA JOSALINE NEVES FERNANDES</b>	PROFESSORA	2003/2008
30	<b>MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES</b>	PROFESSORA	2003/2008
31	<b>ZENILDE SILVA ALCANTARA FERREIRA</b>	PROFESSORA	2003/2008
32	<b>MARIA JANE RIBEIRO MENDES FIGUEIREDO</b>	PROFESSORA	2003/2008
33	<b>IVANETE MARIA COSTA GOMES</b>	PROFESSORA	2003/2008
34	<b>MIRELA SILVA TEIXEIRA</b>	PROFESSORA	2003/2008
35	<b>NADIA PORTO DE OLIVEIRA GUIMARAES</b>	PROFESSORA	2003/2008
36	<b>ROMINA DOS SANTOS NOGUEIRA</b>	PROFESSORA	2003/2008
37	<b>SUZANA BEZERRA DOS SANTOS</b>	PROFESSORA	2003/2008
38	<b>JOSEANE PEREIRA MEIRA</b>	PROFESSORA	2003/2008
39	<b>GRENCIMAR MOURA DA COSTA</b>	PROFESSORA	2003/2008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
 Telefone (77) 3452-4661

40	<b>DANIELA ANGELICA NASCIMENTO PAES</b>	PROFESSORA	2003/2008
41	<b>IZIANE LOPES LIMA</b>	PROFESSORA	2003/2008
42	<b>ELIENE JOELMA F BONFIM</b>	PROFESSORA	2003/2008
43	<b>VILMA TEREZINHA DA SILVA</b>	PROFESSORA	2003/2008
44	<b>JANETE RIBEIRO DOS SANTOS</b>	PROFESSORA	2003/2008
45	<b>NORMA DE MATOS PIMENTEL PAES</b>	PROFESSORA	2003/2008
46	<b>JOSEANE COSTA SILVA</b>	PROFESSORA	2003/2008
47	<b>JOELMA PEREIRA ALVES</b>	PROFESSORA	2003/2008
48	<b>FERNANDA FERREIRA FERNANDES</b>	PROFESSORA	2003/2008
49	<b>NOELMA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA</b>	PROFESSORA	2003/2008
50	<b>IVANA ALVARENGA CARDOSO</b>	PROFESSORA	2003/2008
51	<b>EDMARA DIAMANTINO RIBEIRO</b>	PROFESSORA	2003/2008
52	<b>MARIA COTRIM DA TRINDADE SILVEIRA</b>	PROFESSORA	2003/2008
53	<b>MARLY PEREIRA DOMINGUES</b>	PROFESSORA	2003/2008
54	<b>MARTA BRANDAO VIEIRA MONTALVAO</b>	PROFESSORA	2003/2008
55	<b>JUSCELIA MALHEIROS MELO DOS SANTOS</b>	PROFESSORA	2003/2008
56	<b>LUCIANO ARAUJO BRAGA</b>	PROFESSOR	2003/2008
57	<b>SHEILA KATARINE PINTO EVANGELISTA BALIZA</b>	PROFESSORA	2003/2008
58	<b>GILVANIA TEIXEIRA REIS ARAUJO</b>	PROFESSORA	2004/2009
59	<b>ALZIRA REGO DE AZEVEDO</b>	PROFESSORA	2004/2009
60	<b>JOSINÉIA NOGUEIRA DA COSTA</b>	PROFESSORA	2005/2010
61	<b>BENEDITO PEREIRA NASCIMENTO</b>	PROFESSORA	2005/2010
62	<b>VANUSA VIEIRA DE SOUZA NOGUEIRA</b>	PROFESSORA	2005/2010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
 Telefone (77) 3452-4661

63	<b>SUELI RODRIGUES ANACLETO</b>	PROFESSORA	2005/2010
64	<b>JERRE ADRIANE SOARES AZEVEDO</b>	PROFESSORA	2005/2010
65	<b>CELESTE LEITE DOS ANJOS FRAGA</b>	PROFESSORA	2005/2010
66	<b>BERNADETE COTRIM PIMENTEL</b>	PROFESSORA	2005/2010
67	<b>ELIETE SILVA BRITO</b>	PROFESSORA	2005/2010
68	<b>FABIOLA SILVA SANTOS</b>	PROFESSORA	2005/2010
69	<b>RANEIDE DOS SANTOS SOUSA RODRIGUES</b>	PROFESSORA	2005/2010
70	<b>IANDE CARVALHO ROCHA</b>	PROFESSORA	2005/2010
71	<b>JOSEFINA ALVES DE OLIVEIRA SILVA</b>	PROFESSORA	2005/2010
72	<b>LIECI DE OLIVEIRA CARDOSO</b>	PROFESSORA	2005/2010
73	<b>DEYSE COSTA ALVES</b>	PROFESSORA	2005/2010
74	<b>JUCELIA LOPES DA SILVA</b>	PROFESSORA	2005/2010
75	<b>LILIANE DA SILVA LIMA</b>	PROFESSORA	2007/2012
76	<b>JESUÍNO MARCOS DOS SANTOS</b>	VIGIA	2007/2012
77	<b>PATRICIA FERNANDES OLIVEIRA</b>	PROFESSORA	2007/2012
78	<b>FRANCISCO UBIRAJARA LOPES MARTINS</b>	PROFESSORA	2007/2012
79	<b>JANY RODRIGUES PRADO</b>	PROFESSORA	2007/2012
80	<b>ALDA APARECIDA PRATES MENDES DONATO</b>	PROFESSORA	2007/2012
81	<b>JANNE DIELE DOS SANTOS ARANHA</b>	PROFESSORA	2007/2012
82	<b>LUIS SANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS</b>	PROFESSOR	2007/2012
83	<b>MARILUCIA RIBEIRO DOS SANTOS</b>	PROFESSORA	2007/2012
84	<b>ANA MARIA GUIMARAES</b>	Aux. Serv. Gerais	2003/2008
85	<b>MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO SILVA</b>	Aux. Serv. Gerais	2003/2008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

86	<b>ELIZÂNGELA COSTA RODRIGUES PIMENTEL</b>	PROFESSORA	2003/2008
87	<b>MARIA ROSA NETA DA ROCHA SOARES</b>	Aux. Serv. Gerais	2003/2008
88	<b>ANA LUCIA SOARES FERNANDES</b>	Aux. Serv. Gerais	2003/2008
89	<b>IVANETE VIEIRA RIBAS</b>	Ass. Adm II	2010/2015
90	<b>WILSA FERREIRA DE AZEVEDO GUIMARAES</b>	PROFESSORA	2010/2015
91	<b>ANGELICA TEIXEIRA BEZERRA</b>	PROFESSORA	2008/2013
92	<b>NILTA ALINE DOS SANTOS RODRIGUES COSTA</b>	PROFESSORA	2008/2013
93	<b>LEODINA SILVA TEIXEIRA PUBLIO</b>	PROFESSORA	2008/2013
94	<b>DEIVANI DA ROCHA PRATES</b>	PROFESSORA	2008/2013
95	<b>ELIANA CORREIA DA CRUZ</b>	PROFESSORA	2008/2013
96	<b>VANILDA N DE P PAUDARCO</b>	PROFESSORA	2008/2013
97	<b>EVA LUCIA REIS PEREIRA</b>	PROFESSORA	2008/2013
98	<b>LUCIDALVA RODRIGUES DE SOUZA NOGUEIRA</b>	PROFESSORA	2008/2013
99	<b>NORMA LOPES TEIXEIRA</b>	PROFESSORA	2008/2013
100	<b>MARLY EVA PEREIRA BERNARDO LIMA</b>	PROFESSORA	2008/2013
101	<b>MARINALVA PORTO DE OLIVEIRA GUIMARAES</b>	PROFESSORA	2008/2013
102	<b>IARA PEREIRA DA SILVA</b>	PROFESSORA	2008/2013
103	<b>LENIR BATISTA REIS VIANA</b>	PROFESSORA	2008/2013
104	<b>KATIA SIMONE MELO ARAUJO CHAVES</b>	PROFESSORA	2008/2013
105	<b>ELIANA COTRIM SILVA DE AZEVEDO</b>	PROFESSORA	2008/2013
106	<b>DORINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA AZEVEDO</b>	PROFESSORA	2008/2013
107	<b>MAYRON CHARLES PINTO EVANGELISTA</b>	PROFESSORA	2007/2012
108	<b>LINDOMAR SANTANA ARANHA PEREIRA</b>	PROFESSORA	2003/2008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
 Telefone (77) 3452-4661

109	<b>JOSENICE SOARES COSTA ARAÚJO SILVA</b>	PROFESSORA	2008/2013
110	<b>CLAUDELICE PEREIRA DOMINGUES</b>	PROFESSORA	2008/2013
111	<b>JOVANDA NOGUEIRA PRATES SILVA</b>	PROFESSORA	2008/2013
112	<b>VERONICE CARDOSO DOS SANTOS DURVAL</b>	PROFESSORA	2008/2013
113	<b>LUCIANA MEIRA COTRIM CASTRO</b>	PROFESSORA	2008/2013
114	<b>ROSANA CELIA MORAES CARDOSO RODRIGUES</b>	PROFESSORA	2010/2015
115	<b>DORILENE PEREIRA DE OLIVEIRA</b>	PROFESSORA	2010/2015
116	<b>OZANIA DE CASSIA FERNANDES DA SILVA</b>	PROFESSORA	2010/2015
117	<b>EDMIRTES ARAUJO SANTOS</b>	PROFESSORA	2010/2015
118	<b>ALDICEIA BATISTA OLIVEIRA TEIXEIRA</b>	AUX.SERV. GERAIS	2007/2012
119	<b>IHONARA KASSELI COSTA M NOVAIS</b>	PROFESSORA	2012/2017
120	<b>JAILTON FIUZA DA SILVA</b>	VIGIA	2007/2012
121	<b>IOLANDA ARAUJO DA SILVA TEIXEIRA</b>	Aux. Serv. Gerais	2013/2018
122	<b>MARINEIDE SOUZA NASCIMENTO</b>	Aux. Serv. Gerais	2003/2008
123	<b>MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE</b>	Aux. Serv. Gerais	2013/2018
124	<b>ZENAIDE MARQUES DE JESUS</b>	AUX.SERV.GERAIS	2013/2018
125	<b>LIDIANE MARCIA ARAUJO LIMA</b>	Aux. Serv. Gerais	2013/2018
126	<b>ELIZANGELA ROCHA DE SOUZA SANTOS</b>	AUX. SER. GERAIS	2013/2018
127	<b>ROZANE DE JESUS BRITO</b>	Aux. Serv. Gerais	2013/2018
128	<b>VIRGINIA MARIA PEREIRA XAVIER</b>	AUX.SERV.GERAIS	2013/2018
129	<b>MARCOS GOMES PEREIRA</b>	PROFESSOR	2011/2016
130	<b>ANSELMO NEVES DE ALMEIDA</b>	PROFESSOR	2003/2008
131	<b>CLAUDIA SANTANA CASTRO</b>	PROFESSORA	2013/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

132	<b>ODENICE PEREIRA NASCIMENTO</b>	PROFESSORA	2013/2018
133	<b>REGINA MARIA DA SILVA PORTO</b>	PROFESSORA	2013/2018
134	<b>GEANE ALVES TEIXEIRA AZEVEDO</b>	PROFESSORA	2013/2018
135	<b>FLAVIA FELICIANA DE PAULA PEREIRA MEIRA</b>	PROFESSORA	2013/2018
136	<b>CLAUDIA CRISTINA SANTANA NASCIMENTO ARAUJO</b>	PROFESSORA	2013/2018
137	<b>MARGARETE COTRIM REIS SILVA</b>	PROFESSORA	2013/2018
138	<b>CRISTIANA TEIXEIRA MAGALHAES</b>	PROFESSORA	2013/2018
139	<b>KATIA SILENE FERNANDES CARVALHO MOTA</b>	PROFESSORA	2014/2019
140	<b>ELINALVA FERNANDES CARVALHO</b>	PROFESSORA	2015/2020
141	<b>WDENICE DE JESUS CARVALHO NASCIMENTO</b>	AUX. SERV. GERAIS	2017/2022
142	<b>SELMA APARECIDA GAMA S SANTOS</b>	PROFESSORA	2017/2022
143	<b>ANALICE DA CONCEIÇÃO ALVES CAMARA</b>	Ass. Adm. IV	2017/2022
144	<b>REGINA MARIA DA SILVA PORTO</b>	PROFESSORA	2017/2022
145	<b>LEIDIMAR COELHO GUIMARAES</b>	Aux. Serv. Gerais	2013/2018
146	<b>LAURITA DA SILVA BORGES</b>	Aux. Serv. Gerais	2013/2018
147	<b>IZABEL DIAS DE CARVALHO SANTOS</b>	Aux. Serv. Gerais	2013/2018
148	<b>ELIZANGELA PEREIRA DIAS DA SILVA</b>	AUX. SER. GERAIS	2013/2018
149	<b>ESTELA BISPO PEREIRA</b>	Aux. Serv. Gerais	2013/2018
150	<b>ELY POZZY MALHEIROS</b>	AUX. SER. GERAIS	2013/2018
151	<b>SINARIA PEREIRA DA COSTA</b>	Aux. Serv. Gerais	2015/2020
152	<b>HELIA ADRIANA GONÇALVES SILVA</b>	AUX. SER. GERAIS	2015/2020
153	<b>ROSELI DIAS DOS SANTOS SILVA</b>	Aux. Serv. Gerais	2015/2020
154	<b>MIRANY FERNANDES TEIXEIRA PIMENTEL</b>	Aux. Serv. Gerais	2015/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

155	<b>HELIVALDO JOSE DE OLIVEIRA</b>	VIGIA	2015/2020
156	<b>JONÁCIA MONÇÃO DA SILVA PEREIRA</b>	Aux. Serv. Gerais	2015/2020
157	<b>SAMUEL BRAGA DOS SANTOS</b>	Aux. Serv. Gerais	2015/2020
158	<b>JOCIARA SILVA SOUZA CARVALHO</b>	Aux. Serv. Gerais	2015/2020
159	<b>LEOLINA APARECIDA TEIXEIRA PAES</b>	Aux. Serv. Gerais	2015/2020
160	<b>JANDI MARY SILVA MAGALHÃES</b>	Aux. Serv. Gerais	2015/2020
161	<b>MARUSA BARBOSA DA SILVA</b>	Aux. Serv. Gerais	2015/2020
162	<b>MARIA NEUZA CARNEIRO DE MORAES</b>	PROFESSORA	2016/2021
163	<b>ALESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA</b>	PROFESSORA	2016/2021
164	<b>LUCIMAR DE OLIVEIRA FAGUNDES FERNANDES BEZERRA</b>	PROFESSORA	2016/2021
165	<b>NOELZA DA SILVA PEREIRA</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
166	<b>ADELICE PEREIRA DE JESUS</b>	PROFESSORA	2016/2021
167	<b>ANTONILDES SERRA DE ANDRADE</b>	PROFESSORA	2016/2021
168	<b>LUCIENE OLIVEIRA DE BRITO SILVA</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
169	<b>YNDIARA MATIAS DOS SANTOS LIMA</b>	PROFESSORA	2016/2021
170	<b>ENEDINA CRISTINA SOARES AZEVEDO SILVA</b>	PROFESSORA	2016/2021
171	<b>LINDALCI MARIA CANDIDA COTRIM COSTA</b>	PROFESSORA	2016/2021
172	<b>MARCIA OLINDA DANTAS ARAUJO</b>	PROFESSORA	2016/2021
173	<b>LUZIA BARBARA DOS SANTOS</b>	PROFESSORA	2016/2021
174	<b>SOLANGE GOMES SILVA</b>	PROFESSORA	2016/2021
175	<b>OLIVIA TRINDADE SILVA VILAS BOAS</b>	PROFESSORA	2016/2021
176	<b>VANESSA PEREIRA DA CRUZ</b>	PROFESSORA	2016/2021
177	<b>LUCIENE FERREIRA MOREIRA</b>	PROFESSORA	2016/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
 Telefone (77) 3452-4661

178	<b>RENATA DE SOUZA GUIMARAES</b>	PROFESSORA	2016/2021
179	<b>CRISTIANE LEAL DA SILVA</b>	PROFESSORA	2016/2021
180	<b>SIDNEIA CARDOSO SANTOS CAMPOS</b>	PROFESSORA	2016/2021
181	<b>CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS LOPES</b>	PROFESSORA	2016/2021
182	<b>CARMITA CAETANO DOS SANTOS COSTA</b>	PROFESSORA	2016/2021
183	<b>ADRIANE VIEIRA NERES</b>	PROFESSORA	2016/2021
184	<b>ELIZANGELA DE OLIVEIRA GOMES</b>	PROFESSORA	2016/2021
185	<b>ALINE MARIA COSTA OLIVEIRA</b>	PROFESSORA	2016/2021
186	<b>WIARA DE FREITAS ARAUJO REIS GOMES</b>	PROFESSORA	2016/2021
187	<b>LUCINEIA OLIVEIRA DE BRITO</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
188	<b>JANES APARECIDA XAVIER DA SILVA NEVES</b>	PROFESSORA	2016/2021
189	<b>ANA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES</b>	PROFESSORA	2016/2021
190	<b>DANIANA ARAUJO FERREIRA</b>	PROFESSORA	2016/2021
191	<b>MAYANA ABREU PEREIRA</b>	PROFESSORA	2016/2021
192	<b>ANDREIA KARLA SOUZA ARAUJO SILVA</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
193	<b>ELISIA RODRIGUES RAMOS TEIXEIRA</b>	PROFESSORA	2016/2021
194	<b>RITA PEREIRA DA SILVA SANTOS</b>	PROFESSORA	2016/2021
195	<b>JANETE DOS SANTOS CRUZ</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
196	<b>MARILENE PEREIRA DA MOTA</b>	PROFESSORA	2016/2021
197	<b>MARCOS SOUZA DOS SANTOS</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
198	<b>ANGELO EUDES PEREIRA TEIXEIRA</b>	VIGIA	2016/2021
199	<b>DAIANE DOS SANTOS CARDOSO</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
200	<b>JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS DONATO</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

201	<b>MARIA NORMA ROCHA DA SILVA</b>	PROFESSORA	2016/2021
202	<b>PRISCILA CASTRO TEIXEIRA CARVALHO</b>	PROFESSORA	2016/2021
203	<b>FABRICIA RODRIGUES RIBEIRO ALVES</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
204	<b>ETIANE PEREIRA DOS SANTOS</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
205	<b>ALESSANDRA SANTANA DOS SANTOS</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
206	<b>GILVAN SANTOS LEAL</b>	PROFESSOR	2016/2021
207	<b>JAMILLE PEREIRA PIMENTEL DOS SANTOS</b>	PROFESSORA	2016/2021
208	<b>ELANE MARCIA SILVA VIANA</b>	PROFESSORA	2016/2021
209	<b>ZENAILDE PORTO PEREIRA E PORTO</b>	PROFESSORA	2016/2021
210	<b>MARINA NEVES DOS SANTOS SILVA GOMES</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
211	<b>JOCÉLIA BATISTA RODRIGUES</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
212	<b>VALDINEIA MAGALHAES DE BRITO</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
213	<b>KELLY CRISTINA PEREIRA DE SOUZA</b>	PROFESSORA	2016/2021
214	<b>LAINÉ DA SILVA COSTA SANTOS</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
215	<b>ROSELANE QUEIROZ DA MOTA</b>	PROFESSORA	2016/2021
216	<b>ALAISSA DA SILVA LOPES</b>	AUX. SERV.GERAIS	2016/2021
217	<b>MARINETE DA FROTA FIGUEIREDO</b>	PROFESSORA	2016/2021
218	<b>LUCIANO PEREIRA LOPES</b>	VIGIA	2016/2021
219	<b>MAGNA MELO VIANA</b>	PROFESSORA	2016/2021
220	<b>ROSENI MARIA BENEVIDES</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
221	<b>VALDIRENE NEVES GONÇALVES</b>	VIGIA	2016/2021
222	<b>JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
223	<b>JANE DOS SANTOS COSTA</b>	PROFESSORA	2016/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

224	<b>VAGNA NEVES COTRIM SILVA</b>	PROFESSORA	2016/2021
225	<b>VARDELENE KATIA DE PAULA</b>	VIGIA	2016/2021
226	<b>JUSSARA NEVES GONÇALVES LOPES</b>	ASSISTENTE ADM	2016/2021
227	<b>DIONE PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOZA</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
228	<b>MARIA LUIZA SOUZA DA SILVA PINTO</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
229	<b>JESSICA FERNANDES PEREIRA</b>	INTERPRETE	2016/2021
230	<b>ANDRESSA DE ARAUJO PAES CASTRO</b>	INTÉRPRETE	2016/2021
231	<b>ANTONIO BALBINO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>	PROFESSOR	2016/2021
232	<b>MAURO CESAR DA SILVA SANTOS</b>	VIGIA	2016/2021
233	<b>MARINEZ TEIXEIRA RODRIGUES</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
234	<b>MONICA ROSA RODRIGUES</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
235	<b>LUCIANA DOS SANTOS XAVIER</b>	PROFESSORA	2016/2021
236	<b>ELANE NEVES NOGUEIRA GONDIN</b>	PROFESSORA	2016/2021
237	<b>MARIANA PAES DA SILVA</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
238	<b>ALCIENE DE JESUS SANTOS MATOS</b>	PROFESSORA	2016/2021
239	<b>SOLANGE BRITO SILVA CARVALHO</b>	PROFESSORA	2016/2021
240	<b>LEONARDO SANTANA SANTOS</b>	VIGIA	2016/2021
241	<b>GABRIELA LOPES RODRIGUES GONÇALVES</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
242	<b>MARIA DA SILVA GUIMARAES PINTO</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
243	<b>JAMILLY LEDO TEIXEIRA ARAÚJO</b>	PROFESSORA	2016/2021
244	<b>ADRIANA FERREIRA DE SOUZA CARDOSO ROCHA</b>	PROFESSORA	2016/2021
245	<b>CARLA DIANE TEIXEIRA SANTANA</b>	PROFESSORA	2016/2021
246	<b>ALEX RAMON FERREIRA SANTANA</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

247	<b>MAISA SOUZA SANTOS LIMA BARBOSA</b>	VIGIA	2016/2021
248	<b>GLEIDE KELLY DA SILVA SANTOS</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
249	<b>LUCIANA PEREIRA CASTRO FERNANDES</b>	Ass. Adm.I	2016/2021
250	<b>SUELI BATISTA LEAL</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
251	<b>MARIA DE FATIMA DE SOUZA LIMA CASTRO</b>	Ass. Adm.I	2016/2021
252	<b>MARIA ROSA DA SILVA RODRIGUES</b>	PROFESSORA	2016/2021
253	<b>MARILIA KATIARA LEITE ALVES</b>	Ass. Adm.I	2016/2021
254	<b>JULIANA MOURA RIBEIRO PEREIRA</b>	Ass. Adm.I	2016/2021
255	<b>GILMARA SAPALACIO MELO</b>	PROFESSORA	2016/2021
256	<b>LUCIANA PINHEIRO FONSECA</b>	PROFESSORA	2016/2021
257	<b>ANDERSON DE SOUZA RODRIGUES</b>	VIGIA	2016/2021
258	<b>LUCIETE DE JESUS BORGES GUIMARAES</b>	PROFESSORA	2016/2021
259	<b>SILVIA LOPES NEVES DONATO</b>	PROFESSORA	2016/2021
260	<b>JOSIMAR VILAS BOAS DE CARVALHO</b>	Ass. Adm.I	2016/2021
261	<b>JANAINÉ BOTELHO BARROS MOITINHO</b>	PROFESSORA	2016/2021
262	<b>CLAUDIANE SANTOS DE OLIVEIRA RIBEIRO</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
263	<b>ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA</b>	Ass. Adm.I	2016/2021
264	<b>RAFAEL DOMINGUES ARAÚJO</b>	VIGIA	2016/2021
265	<b>CRISTIANA SILVA COSTA</b>	Ass. Adm.I	2016/2021
266	<b>CLAUDIANE DIAS MOURA</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
267	<b>CRISTIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO</b>	Aux. Serv. Gerais	2016/2021
268	<b>TÂNIA PEREIRA DA SILVA COSTA</b>	PROFESSORA	2016/2021
269	<b>TATIANE DA SILVA PEREIRA DONATO</b>	PROFESSORA	2016/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

270	<b>MAISA MOREIRA TEIXEIRA</b>	<i>NUTRICIONISTA</i>	2016/2021
271	<b>ROSANGELA DE SOUZA SILVA</b>	<i>Aux. Serv. Gerais</i>	2016/2021
272	<b>ANA CECILIA REIS QUEIROZ</b>	<i>PROFESSORA</i>	2016/2021
273	<b>GEISA GOMES VIEIRA ARAUJO</b>	<i>PROFESSORA</i>	2017/2022

**Art. 2º.** A Licença Prêmio será concedida em parcela única.

**Art. 3º.** O período de aquisição das licenças-prêmios corresponde ao mais antigo, não usufruído, ou à complementação do último período concedido.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, **em especial a Portaria Nº 92 de 23 de dezembro de 2022.**

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi-Bahia, 26 de dezembro de 2022.**

**Edésia Aparecida Lisboa de Araújo**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 1.066 de 06 de outubro de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**ATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012-22PP-PMG**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de urnas mortuárias, serviços funerários e traslado de corpo para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social.**

Às 09h10min do dia 26 de dezembro de 2022, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Wélia Reis Ferreira e Equipe de Apoio: Nayara Nascimento Benevides Gomes e Guilherme Fogaça Gomes, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1183, de 29 de novembro de 2022, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA, localizado na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e Habilitação, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, para realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial nº 012-22PP-PMG, cujo objeto está acima identificado.

Em tempo, informamos que houve um atraso de 40min do horário previsto para o início da sessão, devido a problemas de ordem técnica para transmissão da *live*.

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira fez abertura da sessão. Ato contínuo, solicitou do licitante a documentação para o devido credenciamento. Após análise das documentações de credenciamento, a empresa foi devidamente credenciada, conforme planilha abaixo:

EMPRESA	CNPJ	ME/EPP	REPRESENTANTE
FUNERÁRIA BAHIA DE GUANAMBI LTDA EPP	03.417.743/0001-50	EPP	LUIS FABIANO LOPES FROTA

Ato contínuo, foi solicitado ao licitante os envelopes contendo a proposta comercial, bem como o envelope de habilitação, que foram devidamente rubricada nos lacres pelo Licitante, Pregoeira e Equipe de Apoio. Assim, após a entrega dos envelopes, a Pregoeira e Equipe de apoio fez a abertura dos envelopes relativos à proposta de preços, fazendo de pronto a divulgação dos valores ali estabelecidos. Passou-se então à fase de lances e negociações com o licitante classificado, na qual produziram o seguinte efeito:

**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

LOTE ÚNICO		
ORD. DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º COLOCADO	FUNERÁRIA BAHIA DE GUANAMBI LTDA EPP	R\$ 267.750,00

<b>MAPA DE LANCES</b>
-----------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

LOTE ÚNICO	
RODADA DE LANCES	LICITANTE 01
PROPOSTA	FUNERÁRIA BAHIA DE GUANAMBI LTDA EPP
VALOR NEGOCIADO	R\$ 267.750,00
	R\$ 255.000,00

Concluída a fase de lances e negociações, foi declarada vencedora a empresa **FUNERÁRIA BAHIA DE GUANAMBI LTDA EPP**, com o valor total de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), referente ao LOTE ÚNICO.

Ato contínuo, foi aberto o envelope “B” contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora do LOTE ÚNICO. Após à análise da documentação de habilitação exigidas no edital, foi declarada habilitada a empresa **FUNERÁRIA BAHIA DE GUANAMBI LTDA EPP**.

A Pregoeira informou ao representante que a proposta ajustada deverá ser apresentada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Diante da ausência de intenção de recursos, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio e pelo Licitante.

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

\_\_\_\_\_  
**Wélia Reis Ferreira – Pregoeira Oficial**  
 Decreto Municipal nº 1183, de 29 de novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
**Nayara Nascimento Benevides Gomes – Equipe de Apoio**  
 Decreto Municipal nº 1183, de 29 de novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
**Guilherme Fogaça Gomes – Equipe de Apoio**  
 Decreto Municipal nº 1183, de 29 de novembro de 2022

**LICITANTE**

\_\_\_\_\_  
**FUNERÁRIA BAHIA DE GUANAMBI LTDA EPP**  
 CNPJ nº 03.417.743/0001-50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ n° 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452 4500



**EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO  
 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013-22PE-FMS**

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio do Pregoeiro Eletrônico Municipal designado pelo Decreto n° 924 de 10 de junho de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AS EMENDAS PARLAMENTARES N° 11926.843000/1210-04 E N° 11926.843000/1200-02.** Participaram do certame as empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
00.331.788/0021-62	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
11.405.384/0001-49	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES
24.505.009/0001-12	BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HO
31.770.650/0001-40	BRUMED COM. ATACAD. E MANUT. DE EQUIP. HOSPITALARE
24.864.422/0001-73	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LT
03.620.716/0001-80	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A
19.685.685/0001-85	DELTA MEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
02.421.679/0001-18	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPessoal
49.324.221/0001-04	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
26.643.172/0001-77	H3 PHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
90.909.631/0001-10	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
38.007.528/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
02.357.251/0001-53	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MED E
01.298.443/0002-54	MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S.A.
11.738.593/0001-04	MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA
14.918.354/0001-24	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
04.910.323/0001-73	MOVEIS ANDRADE - IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES
14.365.637/0001-96	NIHON KOHDEN BRASIL IMP EXP E COMERCIO DE EQUIP ME
20.782.880/0001-02	NORDESTE MEDICAL REPRESENT IMP EXP DE PROD HOSPITA
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP
03.247.233/0001-81	POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA ME
66.783.630/0002-79	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
58.426.628/0001-33	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
31.531.928/0001-26	V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIR
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
45.157.605/0001-29	VRM IMPORT LTDA

O Pregoeiro declarou vencedora as seguintes empresas:

**ASSUM PRETO PRODUÇÕES**, dos lotes/itens 06, 08, 19, 24 e 25 no valor total de **R\$ 178.049,90 (cento e setenta e oito mil, quarenta e nove reais e noventa centavos)**;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452 4500



**C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, dos lotes/itens 05, 07, 17 e 21 no valor total de **R\$ 25.698,00** (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais);

**DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, dos lotes/itens 01 e 23 no valor total de **R\$ 17.299,98** (dezesete mil, duzentos de noventa e nove reais e noventa e oito centavos);

**ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPESSOAL**, do lote/item 04 no valor total de **R\$ 7.770,00** (sete mil, setecentos e setenta reais);

**NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, dos lotes/itens 11, 14 e 20 no valor total de **R\$ 68.862,15** (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos);

**POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA ME**, dos lotes/itens 02, 03, 10, 12, 13,16 e 18 no valor total de **R\$ 83.436,78** (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos);

**VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, do lote/item 09 no valor total de **R\$ 1.896,58** (mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos);

Guanambi/BA, 26 de dezembro de 2022.

**Juraci Pereira de Azevedo**  
**Pregoeiro**  
**DEC. Nº 924 DE 10 DE JUNHO DE 2022.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452 4312

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001-21CR-AO-FMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, E NATÁLIA BRITO FERNANDES.**

**O MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Henrique Pereira Donato, 90, Centro, nesta cidade de Guanambi, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo **Secretário Municipal Interino de Saúde, INÁCIO PAZ DE LIRA JUNIOR**, CPF nº 212.608.935-53, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº **001-21CR-AO-FMS** que foi firmado com **NATÁLIA BRITO FERNANDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.223.164/0001-89, estabelecida à Av. Messias Pereira Donato, nº 403, Bairro Aeroporto Velho, no Município de Guanambi-BA, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A contratante resolve, em conformidade com o art. 79, inciso I e art. 78, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 001-21CR-AO-FMS, referente ao Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, cujo objeto é contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de *MÉDICO REGULAR* e *MÉDICO URGENTISTA* no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente rescisão é motivada pelo descumprimento do quanto determinado na Cláusula 11º, § 3º do Contrato de Credenciamento nº 001-21CR-FMS.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452 4312

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica eleito o foro de Guanambi-Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes.

EE por assim decidir, lavra-se o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guanambi, 26 de dezembro de 2022

**INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal interino de saúde

Dec. nº1069 de 07 de outubro de 2022

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: \*77 3452 4312

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 002-21CR-AE-FMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, E XAVIER OLIVEIRA LTDA.

**O MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Henrique Pereira Donato, 90, Centro, nesta cidade de Guanambi, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo **Secretário Municipal Interino de Saúde, INÁCIO PAZ DE LIRA JUNIOR**, CPF nº 212.608.935-53, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº **002-21CR-AE-FMS** que foi firmado com **XAVIER OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.551.127//0001-86, estabelecida à Av. Deolinda Martins, nº 851, Apt. 101, Bairro Santo Antônio, no Município de Guanambi-BA, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 002-21CR-AE-FMS, referente ao Processo de CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, cujo objeto é contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de *MÉDICO PLANTONISTA* e *MÉDICO PRESCRITOR* na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente rescisão é motivada pelo descumprimento do quanto determinado na Cláusula 11º, § 3º do Contrato de Credenciamento nº 002-21CR-AE-FMS e Art. 78, inciso I da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452 4312

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica eleito o foro de Guanambi-Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guanambi, 20 de dezembro de 2022

**INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal interino de saúde

Dec. nº1069 de 07 de outubro de 2022

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: